



Universidade de Brasília
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional

**#Elasótem16anos: ANÁLISE DISCURSIVA CRÍTICA DE
POSTAGENS EM REDE SOCIAL SOBRE CASO DE
ESTUPRO COLETIVO NO RIO DE JANEIRO**

Nair Luisa Rabelo dos Passos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do Grau de Mestre em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, área temática Políticas e gestão pública para o desenvolvimento.

Orientadora: Profa. Dra. Viviane de Melo Resende – Universidade de Brasília

Brasília, fevereiro de 2019

LN158 Luisa Rabelo dos Passos, Nair
#Elasótem16anos: Análise discursiva crítica de postagens em rede social sobre caso de estupro coletivo no Rio de Janeiro / Nair Luisa Rabelo dos Passos; orientador Viviane de Melo Resende. -- Brasília, 2019.
158 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) -- Universidade de Brasília, 2019.

1. Violência contra mulheres. 2. Estupro. 3. Redes sociais. 4. Análise de discurso. I. de Melo Resende, Viviane, orient. II. Título.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

RABELO, Nair. #Elasótem16anos: Análise discursiva crítica de postagens em rede social sobre caso de estupro coletivo no Rio de Janeiro (Dissertação de Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional – PPGDSCI, Universidade de Brasília – UnB, 2019. 158f.

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta dissertação e divulgar tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. A autora reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta dissertação de mestrado pode ser reproduzida sem a autorização por escrito da autora.

Nair Luisa Rabelo dos Passos

Brasília, 28 de fevereiro de 2019.

#Elasótem16anos: ANÁLISE DISCURSIVA CRÍTICA DE POSTAGENS EM REDE SOCIAL SOBRE CASO DE ESTUPRO COLETIVO NO RIO DE JANEIRO

Nair Luisa Rabelo Dos Passos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do Grau de Mestre em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, área temática Políticas e gestão pública para o desenvolvimento.

Banca examinadora

Professora Dra. Viviane de Melo Resende

Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas - Universidade de Brasília - UnB
Presidente

Professor Dr. Umberto Euzebio

Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares - Universidade de Brasília - UnB Examinador
Interno

Professora Dra. Jacqueline Fiuza da Silva Regis

Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas - Universidade de Brasília - UnB
Examinadora Externa

Professora Dra. Carolina Lopes Araujo

Faculdade UnB Planaltina - Universidade de Brasília - UnB
Examinadora Suplente Externa

AGRADECIMENTOS

Agradeço à professora Viviane Resende de Melo pelos ensinamentos, generosidade, compreensão e paciência. Minha jornada por este mestrado foi tão leve e prazerosa por ter tido o privilégio de ser sua orientada.

Agradeço aos meus pais, pelo apoio incontestado e pela paciência nos períodos em que não pude ser tão presente. À minha irmã e meu cunhado, pelas conversas e ajuda em momento crucial. Ao meu marido e companheiro, por estar comigo nas conversas cheias de empolgação pela descoberta de uma ideia nova, pela acolhida nos momentos de horror provocados pelas pesquisas sobre violência de gênero, pela amabilidade e solidariedade nos momentos de cansaço e desânimo, e pela tolerância nos momentos em que eu estava no “modo dissertação”, conseqüentemente, menos sociável. Sem você, esta dissertação não existiria. E à Nina por estar no meu lado, às vezes insatisfeita com a falta de atenção, mas sempre feliz ao me ver chegar.

Agradeço também a minhas amigas e amigos, que mais de uma vez ouviram “Vixi, não posso, estou enrolada com o mestrado” ou a variante “Adoraria, mas estou enrolada com a dissertação”. Vocês foram essenciais para desconfundir minhas ideias, para compartilhar descobertas, inquietações e (mais de) meia dúzia de lamúrias. Cheguei aqui mais confiante do caminho a trilhar por causa de Carina de Araújo, Cleide Vilela, Cyntia Sandes, Flávia Foreque, Gisele Pimenta, Graziela Veloso, Janaina Peres, Kárin Ventura, Mariana Klemig, Raquel Duarte, Tamar Rabelo e Thalita Kalix – um time de mulheres incríveis e poderosas.

Um agradecimento especial à Vera Maluf pela gentileza em me dar um exemplar de *Metáforas da Vida Cotidiana*, esgotado na editora. E à Letícia Paulino e Andrey Dekhtyarev por buscarem a encomenda especial. E a Yan Oliveira pela generosa e solidária ajuda.

Agradeço às professoras, aos professores e colegas do mestrado, com quem, a cada conversa, aprendi algo novo: Carolina Lopes, Daniela Proença, Ernani Viana Saraiva, Gersiney Santos, Ingrid Ramalho, Jacqueline Fiuza, Karina Lélis, Leides Moura, Maria Carmen Aires Gomes, Renata Rena, Sinara Bertholdo, e Pilar Acosta. Inúmeras vezes, na companhia de vocês e em meio a conversas sobre Análise de Discurso Crítica, senti que tinha encontrado a nave-mãe. E um agradecimento especial a André Zamuner Coelho, pela presteza e gentileza.

Agradeço aos colegas e chefes de trabalho pelo companheirismo, compreensão, solidariedade e torcida.

Por fim, agradeço ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, pela oportunidade de expandir meus conhecimentos. E à UnB pela acolhida, mais uma vez.

Apesar da crueza e horror do tema desta pesquisa, este mestrado foi um processo prazeroso de descobertas de autores, conceitos, teorias e visões de mundo. Acredito que termino esta etapa uma pessoa melhor, menos ignorante, conhecendo outras narrativas, mais consciente da nossa realidade, mais cuidadosa, sobretudo com minhas palavras e seu impacto potencial, e com maior consciência cidadã. Concluo o curso mais alerta sobre a urgência do tema e dos desafios impostos para o fim da violência contra mulheres. Seguimos em LUTA.

RESUMO

Esta dissertação investiga discursos sobre violência contra mulheres manifestos na rede social *Twitter*, e sua interface com políticas públicas, com base nos aportes teórico-metodológicos da Análise de Discurso Crítica (ADC) e da Análise Interdiscursiva de Políticas Públicas (AIPP). O problema social da violência de gênero é considerado objeto para análise de discurso visto que inclui facetas discursivas. Assim, os modos como se representam questões de gênero e violência têm influência sobre os modos como a sociedade reage a essas questões. Isso inclui as propostas de políticas ou ações públicas resultantes de eventos de violência e sua repercussão. Para abordar facetas semióticas dessa problemática, esta dissertação apresenta análise de textos referentes a um caso específico de violência: o estupro coletivo de uma adolescente, no Morro do Barão, no Rio de Janeiro, em 21 de maio de 2016, e a divulgação de imagens do crime. O caso se destacou pela crueldade contra a jovem agredida e pelo relevo social que alcançou, causando grande comoção no país. O caso se tornou conhecido e denunciado em razão da divulgação no *Twitter* de um vídeo registrando o estupro, gravado por um dos agressores. Comentários na imagem sugeriam que a adolescente teria sido estuprada por mais de 30 homens. A repercussão desse caso, portanto, começou nas redes sociais para então alcançar as autoridades. O objetivo geral desta dissertação foi analisar o impacto potencial das redes sociais para o debate da violência contra mulheres e para a ação responsiva do poder público.

Palavras chaves: violência contra mulheres; estupro; redes sociais; análise de discurso.

ABSTRACT

This dissertation investigates discourses on violence against women, manifested in the social media *Twitter*, and its interface with public policies, based on the theoretical-methodological contributions of Critical Discourse Analysis (CDA) and the Interdiscursive Analysis of Public Policies (AIPP, in Portuguese). The social problem of gender violence is considered an object for discourse analysis since it includes discursive facets. Thus, the ways in which gender and violence are represented have influence on the ways in which society reacts to these issues, including in terms of public policy proposals or actions resulting from violence events and their repercussions. To address semiotic facets of this problem, the dissertation presents analysis of texts referring to a specific case of violence: the collective rape of a teenager, in Morro do Barão, Rio de Janeiro, on May 21, 2016, and the dissemination of images of crime. The case was highlighted by the cruelty against the battered young woman and the social impact the case achieved, causing great commotion in the country. The case became known and denounced through disclosure of a video recording the rape, recorded by one of the perpetrators who posted it on *Twitter*. Comments in the picture suggested that the teenager was raped by more than 30 men. The repercussion of this case, therefore, began in social media and reached the authorities. The general objective of this dissertation was to analyze the potential impact of social media for the debate on violence against women and for the responsive action of the public power.

Keywords: violence against women; rape; social media; discourse analysis.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 9

Capítulo 1

1. REDES SOCIAIS, VIOLÊNCIA DE GÊNERO E INDIGNAÇÃO 16

1.1 Redes sociais e comunicação: impacto e relevância 16

1.2 Violência contra mulheres em debate 21

1.3 Violência contra mulheres e comunicação virtual: crimes, indignação e esperança 28

Capítulo 2

2. LINGUAGEM E PODER, LUTA E CONFLITO 34

2.1 ADC como ferramenta de análise de linguagem e sociedade 34

2.2 AIPP e desdobramentos 39

Considerações 47

Capítulo 3

3. PERCURSO METODOLÓGICO DA DISSERTAÇÃO 49

3.1 *Twitter*: estratégias para coleta de dados e composição do *corpus* 50

3.1.1 Tratamento dos dados 54

3.2 Pronunciamentos no Congresso Nacional e AIPP 58

3.2.1 Composição do *corpus* 59

Capítulo 4

4. DO VÍDEO À DENÚNCIA: O ESTUPRO COLETIVO NO TWITTER 61

4.1 Organização da sociedade civil: @ThinkOlga 63

4.2 Poder Público 77

4.2.1 @MichelTemer 77

4.2.2 @AgoraNoPlanalto: análise das postagens 83

4.2.3 @vanessasenadora 89

4.2.4 @SPMulheres 98

4.3 Perfil vinculado a veículo tradicional da mídia: @g1 107

Considerações 117

Capítulo 5

5. REPERCUSSÃO E IMPACTO: PUNIR E EDUCAR

119

5.1 Depois da indignação: políticas públicas e violência sexual contra mulheres 119

5.2 Análise Interdiscursiva de Políticas Públicas: repercussão e impacto 122

5.2.1 Plenário do Senado 123

5.2.2 Plenário da Câmara dos Deputados 126

5.3 De volta ao Twitter: estratégias de divulgação do poder público 134

5.3.1 @MichelTemer 134

5.3.2 @Planalto 136

5.3.3 @vanessasenadora 138

5.3.4 @SPMulher 142

Considerações	145
<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	<u>145</u>
<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>154</u>

INTRODUÇÃO

Todo espectador é um covarde ou um traidor.

(Frantz Fanon, 1961, p. 206)

Com base na análise interdiscursiva de políticas públicas (AIPP), esta dissertação investiga discursos sobre violência contra mulheres, manifestos na rede social *Twitter*, e sua interface com políticas públicas. O problema social da violência de gênero é considerado objeto para análise de discurso visto que inclui facetas discursivas. Assim, considero que os modos como se representam questões de gênero e violência têm influência sobre os modos como a sociedade reage a essas questões, inclusive em termos das propostas de políticas ou ações públicas resultantes de eventos de violência e sua repercussão.

Para abordar facetas semióticas dessa problemática, desenvolvo a análise de textos referentes a um caso específico de violência: o estupro coletivo de uma adolescente, no Morro do Barão, no Rio de Janeiro, em 21 de maio de 2016, e a divulgação de imagens do crime. O caso de violência que elegi para a pesquisa se destacou pela crueldade contra a jovem agredida e pelo relevo social que alcançou, causando grande comoção no país. O caso se tornou conhecido e denunciado em razão da divulgação no *Twitter*¹ de um vídeo registrando o estupro, gravado por um dos agressores. Comentários na imagem sugeriam que a adolescente teria sido estuprada por mais de 30 homens. Desta maneira, a adolescente em tela foi alvo de dois crimes: o estupro coletivo e sua gravação e divulgação.

Em solidariedade à adolescente, foram organizadas marchas de grupos feministas e campanhas de conscientização sobre a cultura de estupro e o machismo. O governo federal realizou reunião com 27 secretários de Segurança Pública em 31 de maio de 2016, para tratar o tema. O choque da sociedade com o ocorrido chegou a membros do legislativo, que organizaram audiências públicas, realizaram pronunciamentos em plenário e incluíram o caso na pauta do Projeto de Lei do Senado (PLS) 618/2015, da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM). O PL foi aprovado em comissão em 31 de maio de 2016 (dez dias depois dos crimes) e remetido para apreciação na Câmara dos Deputados.

¹ *Twitter* é uma rede social em que usuários publicam mensagens de texto, áudio e vídeo na internet. Inicialmente, cada postagem (também chamado de *tweet*) tinha no máximo 140 caracteres. Desde novembro de 2017, o limite subiu para 280 caracteres.

O Projeto de Lei 618/2015 (aprovado em setembro de 2018 e transformado na lei 13.718/2018²) acrescenta os artigos 218-C e 225-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de divulgação de cena de estupro, e prevê causa de aumento de pena para o crime de estupro coletivo. Já em 2017, o Senado aprovou a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 64/2016, que altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar imprescritíveis os crimes de estupro. A PEC agora está na Câmara dos Deputados. O quadro (1), a seguir, demonstra a linha temporal dos acontecimentos relativos ao caso de violência em tela:

Quadro (1): Linha do tempo dos eventos relacionados ao caso de violência em tela.

09/03/2005	Lei 13.104 - Femicídio Entra em vigor a Lei 13.104/2015 que tipifica o feminicídio como homicídio qualificado e inclui no rol dos crimes hediondos.
27/05/2015	Caso de estupro coletivo em Castelo no Piauí Caso de estupro coletivo de quatro jovens em Castelo no Piauí.
16/09/2015	Proposta PL 618/2015 Apresentação da Proposta de PL 618/2015 pela Senadora Vanessa Grazziotin que acrescenta o art. 225-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever causa de aumento de pena para o crime de estupro cometido por duas ou mais pessoas.
21/05/2016	Evento crítico Estupro da adolescente de 16 anos no Morro no Barão, Rio de Janeiro (#Elasotem16anos).
24/05/2016	Divulgação do vídeo
31/05/2016	Resposta do poder público – Reunião com 27 secretários de Segurança Pública – Aprovação no Senado do PL 618/2015 (com emendas): acrescenta os arts. 218-C e 225-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), <u>para tipificar o crime de divulgação de cena de estupro</u> e prever causa de aumento de pena para o crime de estupro cometido por duas ou mais pessoas.
09/08/2017	PEC 64/2016 Aprovada PEC 64/2016 que torna estupro crime imprescritível.
03/04/2018	Sancionada Lei Lola (Lei 13.642/2018) Lei 13.642/2018 que atribui à Polícia Federal a investigação de crimes de divulgação de mensagens de conteúdo misógino pela internet.
24/09/2018	Sancionada Lei 13.781/2018 Derivada da PEC 618/2015, a Lei 13.781/2018 altera o Decreto-Lei 2.848 do Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, torna pública incondicionada a natureza de ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de penas para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo.

² Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

De modo geral, dos projetos de lei que correm no Senado e na Câmara dos Deputados sobre o tema estupro, parte se dedica a analisar a legalidade ou restrições à prática de aborto decorrente de estupro; parte objetiva definir com mais precisão o que configura estupro; parte pretende a tipificação de crimes, como o compartilhamento de vídeos e imagens de agressões sexuais; e parte objetiva aumento do período de reclusão dos condenados pelo crime.

O artigo 213 do Código Penal descreve estupro como a ação de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter “conjunção carnal” ou a praticar ou permitir que com ela/e se pratique outro ato libidinoso, e o crime é punível com pena de seis a dez anos de reclusão, conforme a Lei nº 12.015, de 2009. Se resultar em lesão corporal de natureza grave ou se a vítima for maior de 14 anos ou menor de 18, a pena sobe de oito a 12 anos. Se resultar em morte, a pena vai de 12 a 30 anos. O Código Penal também prevê, no artigo 217, o estupro de vulnerável, caracterizado pela conjunção carnal ou prática de outro ato libidinoso com menor de 14 anos, ou com pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. A pena para esses casos é de reclusão de oito a 15 anos. Se resultar em lesão corporal de natureza grave, a reclusão é de dez a 20 anos. E se resultar em morte, a pena é de 12 a 30 anos de reclusão. De acordo com o artigo 1º, inciso V, da Lei 8.072/90 – que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências –, o estupro, consumado ou tentado, em qualquer de suas figuras (simples ou qualificadas), é crime hediondo.

Embora classificado como hediondo, o estupro não é incomum no Brasil: o 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), aponta que o Brasil registra um estupro a cada 11 minutos. O levantamento informa que, em 2016, 49.497 mil pessoas foram estupradas no Brasil. Sobre o crime de estupro de vulnerável, 70% das pessoas agredidas são crianças e adolescentes. Os números, contudo, não podem ser percebidos como retrato fiel da realidade, visto que há baixa notificação dos crimes contra a dignidade e liberdade sexual. Segundo Faúndes *et*

al. (1998), menos de 10% dos estupros chegam ao conhecimento da polícia. Embora esse percentual possa ter aumentado nos últimos anos, em decorrência de iniciativas de conscientização e de criação de legislação como a Lei Maria da Penha, é de qualquer forma baixíssimo o índice de denúncia, seja por constrangimentos recorrentes em delegacias, seja por outras pressões sociais, seja pela culpabilização da pessoa agredida, que frequentemente acompanha os casos de violência contra mulheres.

Nota técnica do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) – *Estupro no Brasil*: uma radiografia segundo os dados da saúde – afirma que há maior proporção de casos de estupro que envolvem mais de um agressor quando a pessoa agredida é adolescente, e menor, quando é criança. A nota informa que 70% dos estupros são cometidos por parentes, namorados ou amigos/ conhecidos.

O informe anual 2016/ 2017 produzido pela Anistia Internacional afirma que uma série de estudos durante o ano mostrou que a violência letal contra mulheres no Brasil aumentou 24% durante a década anterior (ou seja, em comparação com dados de 2006/ 2007) e confirmou que o Brasil é um dos piores países da América Latina para se nascer menina, em especial devido aos níveis extremamente altos de violência de gênero e gravidez na adolescência.

O advento tecnológico da internet e, posteriormente, a popularização do uso de redes sociais revolucionou o modo de comunicação em sociedade. Ao passo que a popularização de acesso à internet e a facilitação de comunicação promovida pela velocidade da transmissão de dados e de conteúdos são apontadas como pivôs de relevantes movimentos sociais, como a Primavera Árabe, essa mesma facilidade de acesso tem sido vetor de crimes virtuais, em especial crimes sexuais contra mulheres.

Este é o caso do estupro coletivo de 21 de maio de 2016. Como mencionado acima, um dos agressores filmou parte da agressão sexual à adolescente e postou o vídeo, que foi compartilhado no *Whatsapp*³ em vários grupos e postado no *Twitter*. A partir disso, usuárias/os da rede começaram a denunciar o perfil do autor da postagem e o ato registrado

³ *Whatsapp* é um aplicativo multiplataforma de comunicação, desenvolvido para *smartphones*. Por meio do aplicativo é possível fazer ligações e trocar mensagens de texto, arquivos de imagem, áudio e vídeo. Além da comunicação entre dois usuários do aplicativo, também é possível criar grupos de conversação com vários usuários (em que todos os membros recebem e enviam mensagens) e listas de transmissão, em que um emissor envia o mesmo conteúdo para várias/os destinatárias/os.

nas imagens. A repercussão desse caso, portanto, começou nas redes sociais para então alcançar as autoridades. Uma vez que chocou as pessoas pela crueza das imagens, houve uma onda de reação de usuárias/os das redes sociais, de veículos da mídia, de grupos de ativistas pelos direitos humanos, de grupos militantes pelos direitos das mulheres, de grupos feministas e do poder público. Houve também manifestações de descrédito a respeito da adolescente estuprada (até mesmo por parte do primeiro delegado que acompanhou o caso) e ameaças, inclusive de morte, à adolescente e à delegada que assumiu o caso. Algumas das ameaças foram feitas por traficantes da região em que ocorreu o estupro. Outras, por pessoas sem relação direta com os crimes, em especial usuárias/os de internet. Por esta razão, a adolescente foi inserida no Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM).

O compartilhamento de cenas de estupros e de imagens (não consensuais) de nudez tem sido, infelizmente, bastante disseminado, tanto que estimulou a proposição do Projeto de Lei 618/2015, já citado, além de campanhas capitaneadas por diversos grupos para promover a conscientização sobre o crime.

O objetivo geral desta dissertação foi analisar o impacto potencial das redes sociais para o debate da violência contra mulheres e para a ação responsiva do poder público. Investiguei se as ações nas redes sociais conseguiram promover o debate sobre o tema e, quiçá, lograram potencialmente promover conscientização sobre a violência contra mulheres.

Estruturada em duas fases, a análise desenvolvida se assentou nas abordagens teórico-metodológicas de análise de discurso crítica, com foco em análise interdiscursiva de políticas públicas. Na primeira fase, foram analisadas postagens no *Twitter*, ao longo de 45 dias a partir da divulgação do estupro coletivo, a fim de mapear os discursos materializados em diferentes ambientes institucionais promovidos na rede social. Tendo como foco específico a pesquisa documental dos *posts*, objetivei investigar como o caso foi representado em três ambientes de fala distintos: veículo noticioso; organização da sociedade civil de enfrentamento à violência contra mulheres e poder público. Considerando os critérios detalhados no capítulo 3, dedicado à metodologia da pesquisa, elegi o perfil G1 (@g1) para representar os veículos noticiosos e o perfil Think Olga

(@ThinkOlga) como representante da organização da sociedade civil no enfrentamento à violência contra mulheres. Ademais, analisei as postagens dos perfis Agora no Planalto/Planalto (@AgoraNoPlanalto/@Planalto), do então presidente interino – e posterior presidente da República, entre os anos 2016 e 2018 – Michel Temer (@MichelTemer), de senadora Vanessa Grazziotin (@senadoravanessa) e Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres (@SPMulheres) como representantes do poder público.

Nessa primeira fase analítica, analisei como os crimes foram representados; como a jovem agredida foi representada; como o veículo de comunicação (@g1) reagiu ao tema; como a organização não governamental (@ThinkOlga), que lida com a temática da violência de gênero, expandiu o debate;⁴ se houve mudanças na abordagem do caso ao longo do tempo, considerado o intervalo de 45 dias; como o poder público respondeu à extrema violência e a sua repercussão social.

Na segunda fase, mapeei consequências políticas dois anos após os crimes. Assim, o *corpus* dessa segunda fase analítica foi composto por pronunciamentos em plenário de congressistas, pelo Projeto de Lei 618/2015 e a proposta de emenda Constitucional (PEC) 64/2016, e pelas postagens no *Twitter* de Agora no Planalto/Planalto (@AgoraNoPlanalto/@Planalto), Michel Temer (@MichelTemer), Vanessa Grazziotin (@senadoravanessa) e Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres (@SPMulheres) ao longo de dois anos, de 21 de maio de 2016 a 21 de maio de 2018.

Nesse momento da pesquisa, mapeei a discussão e proposição de políticas públicas para combater a violência contra mulheres, ao longo de dois anos após o crime em tela, e o tempo de resposta pelo poder público. Ademais, com base na abordagem Análise Interdiscursiva de Políticas Públicas, analisei pronunciamentos em plenário do Senado Federal e da Câmara dos Deputados acerca do tema estupro feitos no período de 21 maio de 2016 a 21 de maio de 2018, para analisar discursivamente parte da gênese da lei 13.718/2018.

⁴ Durante a coleta de dados da organização da sociedade civil Think Olga, percebi que o tema foi expandido ao longo do tempo. Antes da divulgação dos crimes, o perfil dedicava-se a outras temáticas de combate à violência de gênero. A partir da divulgação do caso, notei mudança de engajamento e adoção da pauta. Desta maneira, decidi incluir nas perguntas de pesquisa um item para observar efeitos da adoção dessa pauta na promoção do debate sobre o tema na rede social.

Esta dissertação está organizada em cinco capítulos. O capítulo 1 é dedicado aos dois macrotemas da dissertação: violência contra mulheres e redes sociais, introduzindo os dois temas de modo amplo e debatendo suas origens e impactos na sociedade. No capítulo 2, apresento os aportes teóricos que dão suporte à pesquisa e às análises apresentadas nesta dissertação; assim, elenco os principais conceitos sobre Análise de Discurso Crítica (ADC) e Análise Interdiscursiva de Políticas Públicas (AIPP). Dedicado à metodologia da dissertação, o capítulo 3 apresenta os critérios de seleção e o processo de coleta de dados e composição dos *corpora* para as duas fases da pesquisa, além da descrição dos critérios para a adoção de categorias analíticas de Análise de Discurso Crítica. O capítulo 4 é dedicado à primeira etapa analítica da pesquisa. Nele, apresento a investigação em *posts* no *Twitter* referentes ao caso de violência em tela postados ao longo de 45 dias a partir da divulgação do estupro coletivo. No capítulo 5, apresento a segunda fase analítica da pesquisa: a análise discursiva da repercussão dos crimes ocorrida ao longo do período de 21 de maio de 2016 a 21 de maio de 2018, considerados, portanto, os dois anos após o caso. Focalizo as manifestações discursivas de representantes do poder público: poder legislativo, presidência da República e Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM). Nas últimas considerações, respondo às perguntas de pesquisa e apresento reflexão a partir de análise conjunta dos dois capítulos anteriores, procurando elaborar sobre as redes sociais e possibilidades de mudança social.

CAPÍTULO 1

REDES SOCIAIS, VIOLÊNCIA DE GÊNERO E INDIGNAÇÃO

A forma através da qual a mídia enquadra tais violências já é suficiente para nos alertar que a normalização do estupro é constitutiva da sociedade brasileira, fundada, historicamente, no estupro sistemático de mulheres indígenas e negras que possibilitou a celebrada “miscigenação” de um povo cordial e tolerante. Até que consigamos redirecionar o nosso olhar para enxergar as violências em todas as suas manifestações imbricadas, permaneceremos incapazes de lidar com o estupro e as inúmeras mortes-em-vida que marcam as formas de viver e morrer em sociedade.

(Thula Pires; Andrea Gill, 2017, p. 4)

O capítulo inicial desta dissertação é dedicado a seus dois macrotemas: redes sociais e violência contra mulheres. A proposta é introduzir os dois temas de modo amplo e debater suas origens e impactos na sociedade. Ressalto que, considerando a abordagem metodológica adotada na dissertação, a Análise de Discurso Crítica (ADC), focalizo os aspectos discursivos dos assuntos discutidos. A seção 1.1 apresenta resgate histórico e impacto social da introdução da internet e das redes sociais na cultura ocidental. A seção 1.2 foca o debate acadêmico acerca da violência contra mulheres, com destaque para a questão no Brasil. Por fim, a seção 1.3 une os dois temas debatidos nas seções anteriores, apresentando exemplos de estudos de discurso sobre violência contra mulheres materializados em redes sociais como também estudos que apontam potencialidade de reação e mobilização nas próprias redes sociais para enfrentar o problema.

1.1 Redes sociais e comunicação: impacto e relevância

O século XXI inaugurou uma nova forma de comunicação entre pessoas e grupos baseada na popularização do acesso à internet: as redes sociais. Pela rede mundial dos computadores, compartilham-se textos, documentos, *softwares*, fotos, áudios, vídeos e tudo mais que possa ser digitalizado (CASTELLS, 2011, p. 11). A penetração da internet na sociedade é tal que é descrita por Castells (2011, p. 11) como a “base da comunicação em nossas vidas, para trabalho, conexões pessoais, informações, entretenimento, serviços

públicos, política e religião”. A este cenário, o autor denominou de auto-comunicação de massa, assentada em “redes horizontais de comunicação multidirecional, interativa, na internet” (CASTELLS, 2017, p. 229). E é nesse novo contexto, “no cerne da sociedade em rede como nova estrutura social, em que os movimentos sociais do século XXI se constituem” (*ibidem*).

A transição para a era da internet com alcance mundial iniciou-se na década de 1990, com o tripé: expansão da comunicação sem fio, aumento da capacidade de conectividade e da largura de banda (CASTELLS, 2011, p. 10). O processo é descrito como a “tecnologia de difusão mais rápida da história da comunicação” (2011, p. 10). O mesmo autor ainda destaca que a comunicação via internet permite a interação em rede em diversas plataformas (de modo a integrar escrita, áudio, vídeo em um mesmo sistema). Isso resulta em uma revolução fundamental nos modos de comunicação no século XXI.

A relevância do tema se destaca ao se considerar que a comunicação formata a cultura, como elaboram Briggs e Burke (2016, p. 360) ao relatar a ascensão dos sites de redes sociais no início dos anos 2000, catapultados pelo desejo das pessoas em fazer contato umas com as outras por meio da internet. Castells (2011, p. 414) descreve que, além desse desejo individual por comunicar, esse novo modelo de comunicação via redes sociais está também imerso em fluxos de interesses da sociedade, das políticas governamentais e dos negócios, de forma a surgir algo que o autor nomeia de cultura da virtualidade real. Nela, as “redes digitalizadas de comunicação multimodal passaram a incluir de tal maneira todas as expressões culturais e pessoais a ponto de terem transformado a virtualidade em uma dimensão fundamental da nossa realidade” (CASTELLS, 2011, p. 15-16).

Na interpretação proposta pelo autor catalão, os meios de comunicação de massa tradicionais (jornais, televisão e rádio) também foram absorvidos pela comunicação via internet e, conseqüentemente, se adaptaram ao novo habitat, usando blogs e redes sociais como modos de dispersão de seu conteúdo, o que para Castells (2011) significa uma fusão entre formas verticais e horizontais de comunicação. Assim, pode-se dizer que um indicador da potência da auto-comunicação de massa é o interesse que despertou nos setores da mídia empresarial, dada a amplitude de possibilidades que oferta:

Trata-se de comunicação de massa porque alcança potencialmente uma audiência global através de redes p2p e conexões de internet. É multimodal, pois a digitalização do conteúdo e os avançados softwares sociais, muitas vezes baseados em programas de código aberto que podem ser baixados gratuitamente, permite a reformatação de qualquer conteúdo para praticamente qualquer outra configuração, com as redes sem fio sendo usadas cada vez mais para sua distribuição. Também conta com conteúdo auto-gerado, emissão auto-dirigida e recepção auto-selecionada por muitas pessoas que se comunicam com outras tantas. Trata-se de uma nova área da comunicação e, em última instância, de uma nova mídia que tem uma espinha dorsal formada por redes de computadores cuja linguagem é digital e cujos transmissores interagem e estão distribuídos globalmente. (CASTELLS, 2011. p. 15-16)

Ainda assim, por mais amplo e penetrante que seja seu alcance, a internet não controla nem o conteúdo nem o efeito das mensagens que são veiculadas por seu meio. “Mas possibilita diversidade ilimitada e autonomia de produção na maioria dos fluxos de comunicação que constroem significado na cabeça das pessoas”, (CASTELLS, 2011. p. 15-16). E este seria o trunfo apontado pelo autor como o indício do surgimento de uma nova cultura. Desta forma, para ele estaríamos em um momento em que, cada vez mais, a comunicação se dá de forma auto-regulada, em que cada indivíduo encontra meios de projetar sua própria voz e pensamentos. Hoje sabemos que isso é apenas parcialmente verdadeiro, já que a ação discursiva mais repetida nas redes é o compartilhamento de conteúdos.

Exemplo disso é a rede social Twitter, focalizada nesta dissertação. Criada em 2006, é um sistema de comunicação gratuito que conecta pessoas por meio de perfis pessoais criados no site da rede social. Nas palavras de Briggs e Burke, o Twitter

capacitava uma pessoa a enviar uma mensagem ou “tweet” com 140⁵ caracteres a um site em que qualquer um poderia lê-lo ou diretamente àqueles que a escolheram ou foram escolhidos para “seguir-la”. O Twitter revelou-se a maneira mais rápida de divulgar relatos sobre os horrores de Mumbai em 2008. Sem controle, tornou-se a principal fonte de notícias, corretas ou não, fluindo a uma taxa de doze tweets por segundo. (BRIGGS e BURKE, 2016, p. 362)

⁵ Em 2017, o *Twitter* aumentou para 280 o número limite de caracteres.

Conforme Castells (2017, p. 22-23), a auto-comunicação de massa se dá em ambiente de comunicação digital e recebe no nome o termo “em massa” por ser realizada por muitos indivíduos e ter potencial de alcançar outros muitos em uma rede de conexões que extrapola o local e o regional, funcionando (ao menos teoricamente) em alcance global.

Como resultado dessa nova configuração de comunicação, nota-se esfacelamento dos limites claros e demarcados entre os meios de comunicação de massa tradicionais e outras formas de comunicação, de modo que todos os formatos se encontram na internet (Castells, 2011, p. 11-12).

Dentre o mar de possibilidades ofertadas pela internet, estão as redes sociais, ou Social Networking Sites, SNS, como o Twitter, o Facebook, o Youtube, o Instagram e o WhatsApp, que se configuram como arenas de compartilhamento e consumo de informações tanto pessoais quanto institucionais e comerciais. São, de acordo com a descrição de Castells (2017, p. 241), ambientes férteis para atividades diversas, “não apenas para amizades ou bate-papos pessoais, mas para marketing, e-commerce, educação, criatividade cultural, distribuição de mídia e entretenimento, questões de saúde e, sim, ativismo sociopolítico”.

Esses espaços de compartilhamento de informações e de interações entre usuárias/os de redes sociais são apontados como uma das marcas da cultura ocidental contemporânea, de forma que é possível identificar um “mundo permanentemente em rede em cada dimensão da experiência humana”, e, dessa forma, esses indivíduos que estão nas redes “evoluem conjuntamente em interações múltiplas e constantes” (CASTELLS, 2017, p. 241). Assim, por meio deste contato, as pessoas estabelecem entre si redes auto-construídas, que não se limitam ao mundo virtual e extrapolam para o mundo físico, configurando a virtualidade real, proposta por Castells. Desta maneira, o que temos é um mundo real que:

é um mundo híbrido, não um mundo virtual nem um mundo segregado que separaria a conexão on-line da interação off-line. E é nesse mundo que os movimentos sociais em rede vieram à luz, numa transição – natural, para muitos indivíduos – do compartilhamento de sua sociabilidade para o compartilhamento de sua indignação, de sua esperança e de sua luta. (CASTELLS, 2017, p. 242)

Neste ambiente de constante interação – e que é majoritariamente absorvido por pessoas nascidas da década de 1980 em diante, estando as mais velhas dessa maioria, hoje, em torno dos 30 anos (CASTELLS, 2011) –, quem compartilha algo nas redes sociais está disseminando “construção discursiva e articulação simbólica, o que aumenta as chances de tais construções simbólicas serem internalizadas por outro usuário” (RUEDIGER, 2017, p. 15). É esta conexão mental entre pessoas que dá base para o surgimento de movimentos sociais dentro das redes sociais (CASTELLS, 2017), ressaltando-se que são movimentos orgânicos, em mutação constante, de forma que devem ser percebidos como um processo e, portanto, deve-se considerar o fator imprevisibilidade operando nas reações das pessoas no percurso desses movimentos (CASTELLS, 2017; RUEDIGER, 2017). Assim,

as redes sociais (...) são ferramentas à disposição de qualquer indivíduo ou rede de indivíduos auto-constituída que deseje ter suas opiniões divulgadas e convocar os que compartilham sua indignação para se juntar num projeto no espaço urbano. É essa conexão entre o ciberespaço público, ignorando a controlada mídia convencional, e o espaço público urbano, cuja ocupação desafia a autoridade institucional, que está no cerne dos novos movimentos sociais. (CASTELLS, 2017, p. 205)

Propondo que a sociedade é estruturada por relações de poder, Gramsci (1975) aponta que a manutenção do poder da classe dominante (ou aspirante) se dá pela coerção ou pela persuasão, via construção de significados e crenças. Assim, o grupo hegemônico consegue ser aceito como guia legítimo da direção intelectual e moral do grupo, tornando-se dirigente das metas impostas à vida em sociedade e à política de um país. Assim, a comunicação – e, portanto, os meios e as redes de comunicação – estão no cerne da manutenção do poder e, também, das possibilidades de mudanças dos sistemas de poder. E é aí que está a potência das redes sociais neste início do século XXI: são o ambiente em que a auto-comunicação de massa e a cultura da realidade virtual se encontram e ecoam significados e crenças de grupos diversos, incluindo os hegemônicos e

os não hegemônicos. Desta maneira, autores como Castells (2017) e Ruediger (2017) apontam as redes sociais como celeiro para o surgimento de movimentos sociais que podem ultrapassar as barreiras da virtualidade, ganhar as ruas e, até, impactar governantes e formuladores de políticas. Com a ressalva de que as mudanças podem não ser exatamente aquelas desejadas pelos movimentos:

Se a maioria das pessoas pensa de forma contraditória em relação aos valores e normas institucionalizados em leis e regulamentos aplicados pelo Estado, o sistema vai mudar, embora não necessariamente para concretizar as esperanças dos agentes da mudança social. É por isso que a luta fundamental pelo poder é a batalha pela construção de significado na mente das pessoas. (CASTELLS, 2017, p. 20-21)

É neste contexto de disputa pelo poder via corações e mentes que o discurso exerce papel central. As ideologias hegemônicas, que são as ferramentas para a manutenção das estruturas de poder, são materializadas em discursos, conforme apontam autores que elaboram sobre a Análise de Discurso Crítica (ADC), como é o caso, entre outros, de Fairclough (1985; 2003), Ruth Wodak (2004) e van Dijk (1986; 1993), cujas ideias serão aprofundadas no capítulo 2 desta dissertação. Em resumo, a proposta da ADC é identificar no discurso elementos de manutenção/ disputa de poder e, desta forma, fornecer subsídios para a formulação de estratégias capazes de promover transformação e, portanto, mudança social. O motor de ação da ADC está na luta pela superação de desigualdades sociais; assim, nesta dissertação, foco o problema social da violência contra mulheres pela via do discurso. Antes disso, na próxima seção focalizo o debate acadêmico sobre o tema, com destaque para o cenário no Brasil.

1.2 Violência contra mulheres em debate

A violência contra mulheres é um problema mundial, que tem alcançado maior destaque no debate público nas últimas décadas. Movimentos *online* como o #MeToo⁶ nos Estados

⁶ Por meio da *hashtag* #MeToo, o movimento se espalhou nas redes sociais, em outubro de 2017, quando milhares de mulheres passaram a compartilhar publicamente relatos de abusos sexuais sofridos, em especial em ambientes de trabalho. O gatilho foram as dezenas de denúncias de abuso sexual contra Harvey Weinstein, poderoso produtor de entretenimento de Hollywood, preso em abril de 2018 por estupro e outros

Unidos e #chegadefiu⁷ no Brasil (além de outras mobilizações que têm se dado em moldes semelhantes em diversos países do ocidente) têm estimulado o debate sobre o tema. A repercussão na mídia tem sido notável, tanto que Bou-Franch (2013) afirma que, em razão disso, as sociedades ocidentais percebem as violências de gênero não mais como um problema privado, mas como um problema social público. O debate sobre o tema, contudo, acrescenta outros elementos que sugerem avanços e também retrocessos no modo como a sociedade percebe a questão, como será exposto adiante.

Os levantes de indignação *online* mencionados têm consonância com a escalada de registros de casos de violência. Em um prazo de dez anos, entre 2006 e 2016, identificou-se um aumento de 6,4% nas taxas de assassinatos de mulheres no Brasil, segundo o Atlas de Violência 2018. De acordo com relatório da ONU Mulheres, dados oficiais de 16 países indicam que o número total de feminicídios na América Latina e no Caribe aumentou em 2017 para 2.554. No mesmo ano, 1.133 brasileiras foram assassinadas por questões de gênero, o que equivale a uma média de três mortes por dia. Estima-se que nove mulheres são assassinadas por dia, vítimas de violência de gênero na América Latina. Os dados, contudo, não incluem informações do México e da Colômbia, por exemplo, por não divulgarem levantamentos abrangentes específicos sobre violência de gênero.

Nota do Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e Caribe da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) aponta que, em 23 países da América Latina e Caribe, as maiores taxas de feminicídio se concentram na América Central, sendo El Salvador o país com a maior taxa de feminicídios por cem mil mulheres, em um total de 345 casos. O Brasil está na 14ª posição.

crimes e, depois, liberado sob fiança. A frase “Me Too”, que significa “eu também” ou “comigo também”, passou a ser usada em 2006 pela ativista social norte-americana Tarana Burke e foi popularizada em 2017, por postagem no Twitter feita pela atriz norte-americana Alyssa Milano, encorajando mulheres a compartilhar a *hashtag*, para que fosse dada a real dimensão do problema do abuso sexual. Não apenas celebridades aderiram, como também milhares de mulheres, em um movimento que tomou proporções globais.

⁷ Campanha de combate ao assédio sexual em espaços públicos iniciada, em julho de 2013, pela organização da sociedade civil Think Olga, que estimulou mulheres a expressar, via postagem em redes sociais, desaprovação pelos assédios a que eram submetidas diariamente. Nas palavras da organização, “inicialmente, foram publicadas ilustrações com mensagens de repúdio a esse tipo de violência. As imagens foram compartilhadas por milhares de pessoas nas redes sociais, gerando uma resposta tão positiva que acabou sendo o início de um grande movimento social contra o assédio em locais públicos”.

Autoras/es como Cerqueira e Coelho e Faúndes *et al* destacam, contudo, que os dados têm pouca fidelidade com a realidade. A subnotificação, no Brasil, é estimada na ordem de 90% para casos de violência sexual, por exemplo. De acordo com Soares (2006, p. 3), deve-se considerar que as pesquisas sobre violência, do modo como são elaboradas, geram resultados parciais: aquelas que focam na violência urbana (com maior número de vítimas sendo do sexo masculino) desconsideram as violências doméstica ou de gênero (que atingem, numericamente, mais mulheres e crianças), como se as duas últimas não estivessem relacionadas aos problemas da segurança pública. Assim, a autora argumenta que os levantamentos acabam por criar duas dimensões que não se cruzam, a do espaço público e a do espaço doméstico. Contudo,

tais dicotomias, que correspondem provavelmente às tensões entre campos em disputa no cenário das políticas sociais, expressam apenas uma meia verdade. Há muito mais conexões do que se costuma considerar entre as agressões ocorridas dentro de casa e na rua e, nesses contextos, muito mais superposições entre familiares e desconhecidos ou entre vítimas e agressores. (SOARES, 2006, p. 3)

Segundo Pasinato (2011), um dos desafios para o combate ao feminicídio está na dificuldade de se realizar estudos pela falta de dados oficiais que ofereçam noção mais acurada sobre o número de mortes e o contexto em que ocorreram. Essa limitação não seria exclusividade das pesquisas brasileiras e estaria presente nas análises da América Latina, de forma que os estudos comumente apontam a falta de estatísticas desagregadas por sexo da vítima, por exemplo, como limitante para a proposta de políticas públicas para coibir as violências contra mulheres. A autora destaca que a questão é disseminada amplamente:

Esse problema é mundial e persiste a despeito de todas as recomendações já feitas pelos tratados e convenções internacionais de direitos humanos. No âmbito regional, a Convenção de Belém do Pará alerta para a importância de desagregar as informações sobre o sexo da vítima, viabilizando a formulação de políticas públicas mais consistentes para o enfrentamento da violência contra as mulheres. (PASINATO, 2011, p. 233)

No mesmo debate, Biroli e Miguel (2014, p. 130) elaboram que a violência contra mulheres pode ser compreendida como uma prática social e não individual. A violência

sexual, em específico, seria resultado de processos conscientes de intimidação engendrados para manter um clima de medo entre as mulheres, o que seria “parte da experiência compartilhada do grupo, no sentido de que a vulnerabilidade dos indivíduos à violência se deve a seu pertencimento de grupo” (BIROLI; MIGUEL, 2014 p. 130). Em consonância, Pires e Gill afirmam que estupro “não tem a ver com o sexo no imaginário falocêntrico da sexualidade heteronormativa pautada pelo olhar masculino. No olhar do agressor, estupro representa exercício de poder” (2017, p. 4). Também sobre isso, Maruenda e Santaemilia (2016) apontam que, na maioria dos casos de violência contra mulheres, o que se nota é o exercício da masculinidade hegemônica, agressiva e heteronormativa.

Para Young (1990) a violência direcionada a um grupo é uma prática institucionalizada e sistêmica, visto que é perpetrada contra pessoas que são parte de um grupo em razão de pertencerem a este grupo. A autora argumenta que as “instituições e práticas sociais encorajam, toleram ou possibilitam a perpetração da violência” (1990, p. 100-102). Desta maneira, a autora formula que essas instituições e práticas são injustas e, portanto, devem ser alteradas. Contudo, para tal, seria necessária a “redistribuição de recursos ou posições, mas em grande parte só poderia vir através de uma mudança nas imagens culturais, nos estereótipos e na trivialização da reprodução das relações de dominação e aversão nos gestos do cotidiano” (1990, p. 104-105). Assim, é possível relacionar a proposta de Young com aquela da ADC, no sentido de criar ferramentas para que haja transformação ideológica e, portanto, mudança social.

Citando os trabalhos de Diana Russel, a cartilha *Diretrizes para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres* define que a dominação patriarcal está na base de processos que levam à violência contra mulheres: na situação estrutural de desigualdade que resulta em homens inferiorizando mulheres e no estímulo aos sentimentos masculinos de controle e posse sobre o corpo feminino, o que justifica o sentimento de menosprezo ou a discriminação à condição de mulher. Conforme Pires e Gill (2017, p. 4), o debate é necessário: “precisamos falar de masculinidade, sim, por que é na sua constituição que a superioridade sobre tudo o que é apreendido como feminino é garantida, tanto no âmbito das violências intersubjetivas, como nas institucionais”.

No debate sobre violência contra mulheres, o discurso é entendido como um dos elementos para superação do problema. Uma das questões levantadas é a necessidade de adequar a representação discursiva dos crimes contra mulheres para dar “visibilidade às assimetrias de poder e à forma como as desigualdades de gênero permeiam os papéis, normas, práticas e significações culturais entre homens e mulheres” (ONU MULHERES, 2014, p. 41). É o que preconiza a ONU Mulheres por meio de um modelo de protocolo que a instituição propôs, em 2014, para a investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero (feminicídio) na América Latina.

Blitvich e Bou-Franch (2016, p. 2) defendem que uma das razões para a naturalização da violência contra mulheres é a ausência de manifestação coletiva enfática sobre inaceitabilidade dessas violências. Não bastasse, a sociedade reproduz discursos de violência machista na música, nos filmes, nos livros, na propaganda e na própria mídia. Assim, dada a ubiquidade desses discursos, as autoras apontam a necessidade de perceber que o patriarcado cria e reforça um sistema conceitual que naturaliza as violências contra mulheres. É essencial perceber o aspecto sistêmico e institucional da questão, e destacar seu caráter também discursivo.

Ademais, é necessário entender a violência contra mulheres sob uma perspectiva interseccional, como advertem Pires e Gill (2017, p. 2-3), de forma que

é preciso situar, falar de masculinidade e heteronormatividade como estruturantes das posições de gênero, dos códigos não nomeados da branquitude, da lógica da individualidade e propriedade privada do capitalismo contemporâneo que nos posiciona. É preciso entender a imbricação das estruturas de dominação/marginalização, construídos historicamente através de instituições modernas/coloniais. Mas, sem colocar todo o peso nos corpos alvos de tais violências. As intersecções e imbricações podem revelar, de cada lugar, uma dinâmica específica desses sistemas, normas e pactos.

Conforme ressaltam as autoras, não se podem desconsiderar as estruturas pós-coloniais ao se estudar e tentar propor políticas públicas para barrar a violência contra mulheres, pois as desigualdades de gênero, de raça e de classe na América Latina refletem “processos históricos e políticos de hierarquizações de seres, saberes e formas de viver e estar na natureza que impõem condições de vulnerabilidade inaceitáveis a boa parte de sua

população” (PIRES; GILL, 2017, p. 3). Desta forma, as autoras formulam que o pensamento colonial instalado nas instituições, e que também encontra eco em alguns feminismos, hierarquiza mulheres, de forma a demarcar aquelas merecedoras de atenção e de políticas públicas e aquelas cujo sofrimento parece ser tolerável para a sociedade (MBEMBE, 2016). Dessa hierarquização surgem questionamentos sobre a “ocorrência ou não de violência, constrangimento ou grave ameaça” (PIRES; GILL, 2017, p. 3) a determinados grupos de mulheres, em especial negras, indígenas, periféricas, LGBT e com deficiência.

No entanto, Castells (2008) aponta que o patriarcado tem apresentado indicações de estar em declínio, desde o final do século XX, e expõe quatro razões. A primeira são as transformações na economia de modo a inserir mulheres no mercado de trabalho remunerado e ofertar oportunidades para ampliar-lhes acesso à educação. A segunda, as revoluções técnico-científicas a respeito da reprodução da espécie, conferindo a muitas mulheres maior controle sobre seus corpos. A terceira, a ascensão de movimentos feministas. E a quarta, a revolução comunicacional e a rápida difusão de ideias em uma cultura globalizada (CASTELLS, 2008, p. 171-172).

Embora com manifestações em graus diversos, dependendo da região e da cultura, Castells (2008) afirma que houve em todo o mundo levantes feministas, em especial a partir da década de 1970. Esses movimentos são responsáveis por causar “impacto profundo nas instituições da sociedade, sobretudo, na conscientização das mulheres” (CASTELLS, 2008, p. 170). Ao passo que é perceptível uma crescente ascensão de certos grupos de mulheres no mercado de trabalho, também se nota o aumento da violência e abuso psicológico por homens contra mulheres, conforme exposto. Em reação às ameaças de desestabilização do estado das coisas do patriarcado, nota-se “a ira masculina, tanto individual quanto coletiva, ante a perda desse poder” (*idem*, p. 171), aspecto de que a atual conjuntura política brasileira é triste prova.

Não obstante os sinais de transição cultural, o sistema patriarcal permanece hegemônico, em parte por estar ligado a estruturas profundas da sociedade, dado o “enraizamento do patriarcalismo na estrutura familiar e na reprodução sócio-biológica da espécie, contextualizados histórica e culturalmente”, conforme Castells (2008, p. 169).

Desta maneira, os relacionamentos e, por conseguinte, as personalidades, seguem permeadas pela dominação e violência enraizadas no patriarcado.

Mesmo que as propostas teóricas sugiram um caminho pessimista ou apenas sutilmente otimista, como é o caso de Castells, é possível identificar avanços nas políticas públicas brasileiras no sentido de combater a violência contra mulheres. É o caso da Lei Maria da Penha, lei nº 11.340, em vigor desde 2006, que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra mulheres, dispôs sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e alterou o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal. Essa lei foi reconhecida pela ONU como uma das mais avançadas legislações do mundo para enfrentar a violência doméstica, em que pese a dificuldade de materialização de muitos de seus dispositivos.

Outro exemplo é tipificação do crime de feminicídio, incluído no Código Penal Brasileiro por meio da lei nº 13.104, de 2015. Segundo o texto, o crime ocorre quando é cometido “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino”. A lei especifica que há “razões de condição de sexo feminino” quando o crime envolve situações de violência doméstica e familiar ou de menosprezo, ou discriminação, à condição de mulher.

Condizente com a relevância da cultura da realidade virtual de Castells, a internet também foi alvo da atenção do Poder Legislativo. Em 2018 foi sancionada a lei 13.642, conhecida como Lei Lola, que delega à Polícia Federal a atribuição de investigar crimes associados à divulgação de mensagens de conteúdo misógino pela internet. Dessa forma, a lei inaugura previsão legal no sistema jurídico brasileiro de tipificar a misoginia como crime, mesmo que restrita ao ambiente da internet.

Ainda assim, há caminho longo a ser trilhado, como a seção seguinte explicita. Existem vários exemplos de preservação da mentalidade patriarcal na sociedade e, conseqüentemente, nas redes sociais, como é o caso da representação discursiva do machismo e misoginia que serão abordados a seguir. Entretanto, é também nas redes sociais que são identificadas possibilidades de reação, de expressão de indignação e, quiçá, mudança de mentalidades e de cultura.

1.3 Violência contra mulheres e comunicação virtual: crimes, indignação e esperança

Analisando comentários postados no Youtube em páginas que veiculavam uma campanha promovida pelo poder público espanhol para a conscientização sobre violências contra mulheres, Blitvich e Bou-Franch (2016) identificaram padrões discursivos recorrentes. O estudo apontou três estratégias de abuso representativas das estruturas do patriarcado e da mentalidade machista: a minimização da violência; a negação da ocorrência de abuso; e (com maior recorrência nos *posts*) a acusação contra a mulher que sofreu a violência, a vítima. Contudo, poucos comentários explicitamente apoiavam as violências. O apoio ou a naturalização estava presente de forma implícita ou indireta nos comentários.

Teorias conspiratórias de que a sociedade estaria sendo ludibriada pelo discurso feminista disseminado pelos meios de comunicação de massa a ponto de fazê-la enxergar violências onde não existe também apareceram nos comentários. Na mesma linha de raciocínio, as mulheres, por vezes, são representadas como antagonistas, agressoras e não o alvo da violência. O impacto dessas representações, argumentam as autoras, é retratar as mulheres como o outro, como seres erráticos e violentos, e manter inabalados os valores e crenças patriarcais em benefício da hegemonia masculina. Nessa estratégia argumentativa, a violência contra mulheres “não existe na realidade e é apenas o produto da manipulação de massa. Assim, o que se percebe como abuso, na verdade, não o é”⁸ (BLITVICH e BOU-FRANCH, 2016, p. 11). Outra representação frequente é aquela em que é atribuída à mulher a responsabilidade do abuso, consequência da escolha do tipo errado de homem com quem ela se relaciona (2016, p. 11).

Em outro estudo, sobre comentários *online* enviados em resposta a um artigo publicado em jornal britânico, Bou-Franch (2013) também identificou as estratégias discursivas de perpetuação do patriarcado. Surpreendentemente, contudo, a autora encontrou em um número duas vezes maior comentários desafiando e criticando as premissas que justificam ou naturalizam a violência contra mulheres. Assim, Bou-Franch conclui que o ambiente *online* tem potencial para ser arena de debates sobre o tema, e tem

⁸ Todas as traduções de originais em língua estrangeira são traduções livres de minha autoria.

permeabilidade para argumentos anti-sexistas e anti-patriarcais, sendo, então, cenário propício também para promover mudança de mentalidades.

Em consonância, Maruenda e Santaemilia (2016, p. 13) sustentam que as representações discursivas *online* sobre violência contra mulheres têm efeito regulatório, ou seja, têm consequências sócio-ideológicas, no sentido de delimitar o que configura (ou não) “violência doméstica, quais histórias têm potencial de se tornarem notícia nos veículos de comunicação, ou quais são as atitudes ou emoções merecedoras de exaltação ou culpabilização”. Ademais, as autoras sublinham que a mídia é palco onde se dão os embates sociais e políticos sobre o tema, portanto é na mídia que os discursos sobre violência contra mulheres são construídos, negociados e representados, com suposta objetividade jornalística.

Destacam também que a linguagem está no centro do debate pois, sendo ferramenta das estruturas de poder (e até percebida por autoras/es da área como um código estruturado pelo patriarcado), a linguagem tanto trabalha para construção e a manutenção da desigualdade entre gêneros como também reflete a existência dessas desigualdades (MARUENDA; SANTAEMILIA, 2016). A questão é relevante pois a linguagem violenta, ao naturalizar e racionalizar conceitos de violência, cria condições para a materialização de ações violentas no mundo físico, de forma que “questões de linguagem sexista, narrativas de estupro, representações midiáticas da violência contra as mulheres ou discurso de ódio estão inextricavelmente ligadas à ordem social e ideológica contemporânea” (2016, p. 8).

Reforçando o diagnóstico de Bou-Franch (2013), autores da sociologia, da história social e da comunicação como Briggs e Burke (2016), Castells (2008; 2011; 2017) e Ruediger (2017) apontam, conforme exposto, que a internet é palco para movimentos nas redes sociais com potencial para mudanças instigados por indivíduos. Como sustenta Castells (2017, p. 237), “[n]a arena internacional, novos movimentos transnacionais, que surgem para defender as causas femininas, o direitos humanos, a preservação ambiental e a democracia política, estão fazendo da internet uma ferramenta essencial para disseminar informações, organizar e mobilizar”.

Mesmo que as mudanças nas políticas públicas não ocorram no curto prazo, pelo menos podem ocorrer nas mentalidades das pessoas. E, como afirma Castells (2017), essa

é a verdadeira bússola da mudança: aquela que ocorre no pensamento das pessoas. É a partir dela que as sociedades reelaboram seus conceitos e, por fim, agem no sentido de pressionar o poder público para causar transformações nas políticas públicas.

Castells (2017, p. 237) observa os movimentos sociais como propostas de novas utopias dentro do coração da cultura e, assim, são

essencialmente movimentos culturais, que conectam as demandas de hoje com os projetos de amanhã (...) encarnam o projeto fundamental de transformar pessoas em sujeitos de suas próprias vidas, ao afirmar sua autonomia em relação às instituições da sociedade (...) [e] criar novas formas de convivência, na busca de um novo contrato social. (CASTELLS, 2017, p. 240)

No percurso da humanidade, os movimentos sociais se manifestam como produtores de novos valores e objetivos aos quais governo e instituições, eventualmente, se adaptam. São, portanto, elementos contra hegemônicos. O que torna os movimentos sociais em rede tão relevantes é o alcance que possuem, de forma a reunir vozes e desejos de uma maneira (quase) livre das restrições institucionais (CASTELLS, 2017, p. 25). As redes sociais ofertam acesso aos eventos comunicativos anteriormente restritos a pequeno grupo. Assim, conforme Van Dijk (1996, p. 86) ,quem tem mais acesso aos canais de discurso são aqueles com mais poder social.

O que alimenta os movimentos são as desigualdades e injustiças sociais de cada localidade e época, como exploração econômica, pobreza, governos antidemocráticos, racismo, xenofobia, desrespeito à liberdade, sexismo, homofobia (CASTELLS, 2017). Uma vez que haja insatisfação – ou, conforme Castells nomeia, indignação – e ela encontre eco em grupo social, ocorrendo consonância cognitiva (*ibidem*), basta um elemento chave, um estopim (como um evento que cause comoção), para que surja um movimento de pessoas expressando suas inconformidades. Com a rápida difusão de informação promovida pela internet, *smartphones* e redes sociais, maior é a disseminação da indignação. Segundo Castells (2017, p. 30), “quanto mais rápido e interativo for o processo de comunicação, maior será a probabilidade de formação de um processo de ação coletiva enraizado na indignação, propellido pelo entusiasmo e motivado pela esperança”. Além

disso, a capacidade dos movimentos em rede ‘viralizarem’ amplifica a penetração da indignação, dando força ao movimento e ultrapassando barreiras locais e regionais, como visto no exemplo do movimento #MeToo. Assim, conforme Castells (2017, p. 233), “ver e ouvir protestos em algum outro lugar, mesmo que em contextos distantes e culturas diferentes, inspira a mobilização, porque desencadeia a esperança da possibilidade de mudança”.

Destaca-se que um elemento presente na esteira de eventos que culminam no surgimento de movimentos sociais é a crise de legitimidade das instâncias governamentais, de forma que os indivíduos percebam a necessidade de tomar para si a proposição de mudança (CASTELLS, 2017, p. 228). Ademais, mesmo tendo nascido no ambiente virtual, os movimentos tendem a se materializar em ações nas ruas. As redes sociais, então, são componente indispensável na prática e na organização desses movimentos sociais por oferecerem ferramentas para “mobilizar, organizar, deliberar, coordenar e decidir”, e também protegem os movimentos das possíveis repressões institucionais que poderiam haver em espaços físicos (CASTELLS, 2017, p. 239).

A internet e as redes sociais, conforme destaca Ruediger (2017, p. 6), representam mudança no paradigma comunicacional entre pessoas e entre elas e o poder público. Ao passo que barateiam e ampliam as possibilidades de mobilização social, abrem espaço para novas formas de exercício da política, e também podem contribuir para estabelecer agendas de políticas públicas (CASTELLS, 2017, p. 245). Assim, as

novas tecnologias de informação e comunicação têm potencial, portanto, para afetar as políticas públicas em diferentes momentos e sob diferentes posições teóricas. Elas podem afetar a discussão sobre os problemas que demandam a ação do Estado e alterar o ciclo clássico de políticas públicas, permitindo verificar percepções sobre externalidades negativas e positivas da ação estatal de forma mais imediata. (RUEDIGER, 2017, p. 6)

O novo cenário se apresenta como um desafio para a gestão pública, que se percebe “convocada a responder de forma mais célere e propositiva frente a demandas da sociedade civil” (RUEDIGER, 2017, p. 6). Assim, as redes sociais se configuram tanto como um ambiente de esperança para as mobilizações sociais que anseiam por mudanças quanto

como um espaço de monitoramento das ações e respostas dos setores políticos (CASTELLS, 2017, RUEDIGER, 2017). Desta forma, a “apurada análise do debate político, portanto, se faz essencial para que haja eficaz compreensão dos interesses e narrativas da web” (RUEDIGER, 2017, p. 7).

Concomitantemente, a análise das interações da sociedade nas redes sociais oferece ferramentas para a compreensão mais ampla no comportamento político de brasileiras/os, como aposta Ruediger (2017, p. 7), “configurando-se produtiva metodologia de análise política”. Assim, torna-se possível observar, por exemplo, a percepção social sobre políticas públicas e também “monitorar a evolução do debate político nas redes e identificar mudanças nas formas de interação e nos principais atores vinculados a essa discussão” (RUEDIGER, 2017, p. 22), como propõe a análise presente nesta dissertação.

Não há, contudo, caminho cartesiano quando se pensa em movimentos de mudança na sociedade, tampouco há mudanças a curto prazo. Por exemplo, Castells (2017, p. 207) ressalta que os movimentos sociais podem ser sequestrados por movimentos políticos e ressignificados, de forma distante do levante autônomo original – no caso brasileiro, os movimentos de 2013 dão exemplo disso. O autor destaca que, em verdade, muito das demandas dos movimentos sociais é filtrado pela malha política, que gera versões daquilo de que se pretendia como sociedade, além de explorar os temas para *marketing* político (CASTELLS, 2017).

O autor afirma que o impacto dos movimentos sociais depende do quanto o que é proposto coaduna com os interesses e valores dos grupos políticos, ou do quanto pode ameaçar ou favorecer os interesses do Estado, “ampliar ou solidificar novas coalizões eleitorais, ganhar a opinião pública, aumentar o apoio às missões das agências governamentais” (CASTELLS, 2017, p. 245). Em resumo, a influência “depende amplamente de sua contribuição potencial para as agendas preestabelecidas dos atores políticos”. (CASTELLS, 2017, p. 245).

No caso brasileiro, em específico, o diagnóstico de Castells aponta que as estruturas políticas do país “tendem a reproduzir seus próprios interesses burocráticos, econômicos e pessoais” (CASTELLS, 2017, p. 271). Assim, a máquina política, pouco preparada e disposta a adaptações, teria pouca permeabilidade para as mudanças propostas pelos

movimentos sociais. Entretanto, deve-se reforçar que o papel revolucionário dos movimentos sociais em rede sociais está em difundir e inculcar na mente das pessoas possibilidades de ação, de mudança, de uma nova cultura (CASTELLS, 2017, p. 246). Oscilando entre resignação e desejo de mudança, a sociedade pode caminhar para ecoar seus interesses e,

quanto mais o movimento consegue transmitir suas mensagens pelas redes de comunicação, mais cidadãos [e cidadãs] conscientes aparecem, mais a esfera pública da comunicação se torna um terreno contestado e menor é a capacidade dos políticos de integrar demandas e comunicações com ajustes meramente cosméticos. (CASTELLS, 2017, p. 246)

Assim, finalizo o capítulo com uma pitada de otimismo comedido. Afinal, vimos que os movimentos sociais em rede têm potencial de provocar mudanças no sistema político. E a mudança tem origem na influência desses movimentos sobre a mentalidade das pessoas, de forma individual e também coletiva, “seja articulando o que elas sentem e pensam, seja criando a possibilidade de resistência à ordem atual, ou apresentando projetos alternativos em termos de vida e democracia” (CASTELLS, 2017, p. 287).

CAPÍTULO 2

LINGUAGEM E PODER, LUTA E CONFLITO

O olhar argumentativo deu uma forte contribuição para trazer de volta o papel crítico da reflexão discursiva e da argumentação para as práticas de análise de políticas e para uma compreensão da dinâmica da formulação de políticas na atualidade. No nível metodológico, contrasta os limites da pesquisa neopositivista dirigida por hipóteses com uma abordagem fundamentada na investigação de políticas que é menos caracterizada pela busca de leis gerais e regularidades da sociedade e da política do que por análise contextualizada, e etnicamente rica de constelações políticas (Clarke, 2005). Este tipo de investigação enfatiza a multifacetada natureza da ação humana que não pode ser reduzida a variáveis empíricas, mas vê os seres humanos como culturalmente moldados, comunicativamente baseados, socialmente motivados e emocionalmente fundamentados.

(Frank Fischer; Herbert Gottweis, 2012, p. 6)⁹

Neste capítulo apresento os aportes teóricos que dão suporte à pesquisa e às análises apresentadas nesta dissertação. Na seção 2.1, elenco os principais conceitos sobre Análise de Discurso Crítica, abordagem teórico-metodológica em que este trabalho se assenta. A seção 2.2 é dedicada à discussão sobre Análise Interdiscursiva de Políticas Públicas, explorada na segunda parte analítica da dissertação, em que são estudadas políticas públicas elaboradas em resposta à violência sexual contra mulheres, em um prazo de até dois anos após os crimes do estupro coletivo de 21 de maio de 2016, com gravação e posterior divulgação de vídeo com imagens da violação.

2.1 ADC como ferramenta de análise de linguagem e sociedade

Segundo Wodak (2004, p. 225), a Análise de Discurso Crítica (ADC) pode ser definida como um campo interessado em “investigar criticamente como a desigualdade social é expressa, sinalizada, constituída, legitimada, e assim por diante, através do uso da linguagem (ou no discurso)”. Para tanto, a autora recorre a Habermas (1977, p. 259), que

⁹ Todas as traduções de originais em língua estrangeira são traduções livres de minha autoria.

afirma que linguagem também é meio de dominação e de força social, e assim serve para legitimar relações de poder – portanto, a linguagem é, também, ideológica. Dado que a ADC entende o poder como condição central da vida social, a abordagem investiga como formas linguísticas são aplicadas segundo interesses vinculados ao poder (WODAK, 2004, p. 237).

Para van Leeuwen, a ADC “está, ou deveria estar, interessada nesses dois aspectos, no discurso como o instrumento de poder e controle, assim como no discurso como o instrumento de construção social da realidade” (1993, p. 193).

A abordagem teórico-metodológica da ADC pode ser compreendida como uma evolução de duas outras linhas analíticas da linguística: a Linguagem Sistêmico-Funcional (LSF), proposta por Halliday, e a Linguística Crítica (LC). Em linhas gerais, a primeira defende que o estudo do sistema linguístico é funcional pela existência de componentes funcionais em sua estrutura – ideacionais, interpessoais e textuais – e porque cada elemento da língua desempenha uma função no sistema linguístico. Já a segunda trabalha as propostas da LSF com uma perspectiva crítica acerca das relações estabelecidas entre texto, poder e ideologia (MAGALHÃES *et al*, 2017, p. 25-29).

Ponto basilar da ADC é a concepção da linguagem como prática social, conforme Fairclough e Wodak (1997). Soma-se a isso que o contexto em que se dá o uso da linguagem é essencial para a análise (WODAK, 2004). O mundo social pode ser construído textualmente, mas o efeito dos textos varia de acordo com fatores contextuais, dentre eles, a realidade social de quem constrói o texto e os contextos de sua distribuição. Desta forma, o mundo social é textualmente construído, e os textos também respondem às condições estruturais para além da língua (FAIRCLOUGH, 2003, p. 8-9). Nesse sentido, o surgimento da ADC pode ser descrito como um avanço teórico-metodológico da LSF e LC que agrega às propostas analíticas a centralidade do elemento social e o foco nas desigualdades que permeiam as relações da contemporaneidade, com uma postura abertamente focada em justiça social (MAGALHÃES *et al*, 2017, p. 27-29), como será detalhado adiante.

Conforme Fairclough (2003, p. 14), textos têm consequências e efeitos que se estendem aos campos sociais, políticos, cognitivos, morais e materiais, de forma que

entender essas consequências e efeitos é essencial para perceber e formular questões sobre moral e política nas sociedades contemporâneas. Considerando a linguagem um caminho produtivo para se fazer pesquisa social, Fairclough sugere a aplicação de alguma forma de análise de discurso e propõe reflexão sobre como a teoria social pode contribuir para a análise de texto, e, ao mesmo tempo, como a análise de texto pode contribuir para as pesquisas sociais (2003, p. 7).

Os discursos são representações particulares de aspectos do mundo, de maneira que há alternância e competição entre discursos, segundo diferentes grupos e posições sociais. A diferença entre discursos se dá na forma em que representam os eventos sociais: o que excluem e o que incluem e também quão abstratamente ou concretamente os eventos são representados, além de quão especificamente são representados os processos e as relações, os atores sociais, o tempo e o local relacionados ao evento social em questão (FAIRCLOUGH, 2003, p. 17).

Por esta razão, para Falcone (2011, p. 18), se faz necessário “analisar os esforços cognitivo-discursivos desempenhados pelos atores/grupos sociais” para a construção de determinado fato. Sobre isso, a autora elabora que a construção de legitimidade ou ilegitimidade para determinado fato se dá como resultado de “atividades de categorizações de atores e grupos sociais, tendo como sustentação os modelos mentais e as representações sociais construídas coletivamente sobre esses grupos e seus participantes” (2011, p. 18), de modo que as construções são situadas e não são estanques. Segundo a autora (2011, p. 22), “as categorias são, ao mesmo tempo, uma organização do mundo, e uma forma de atuarmos nesse mundo”. Embora esta dissertação não eleja o caminho da abordagem cognitiva dos estudos do discurso, pensar os modos de categorização de atores e eventos é relevante também para a compreensão dos aspectos representacionais aqui focalizados.

Desta maneira, esta dissertação se filia ao entendimento de Fairclough (2003, p. 8) de que textos (como parte de eventos sociais) produzem mudanças de várias formas: no conhecimento, nas crenças, nos valores, ou seja, nas pessoas, nas ações, nas relações sociais e no mundo material. Dos efeitos dos textos, destacam-se os efeitos ideológicos, ou seja, aqueles que trabalham para “inculcar e sustentar ou mesmo mudar ideologias”, (FAIRCLOUGH, 2003, p. 9). O conceito de ideologia trabalhado aqui refere-se às

“representações de aspectos do mundo que podem ser mostradas para contribuir para o estabelecimento, a manutenção e a mudança das relações sociais de poder, de dominação e de exploração” (2003, p. 9).

Para Thompson (1990), o estudo da ideologia analisa como o significado é construído e transmitido por meio de vários tipos de formas simbólicas. O objetivo é investigar os contextos sociais nos quais essas formas são empregadas e organizadas, de modo que o/a analista busque identificar se essas formas configuram ou sustentam relações de dominação (WODAK, 2004, p. 235). Sobre as relações estabelecidas entre ideologia e poder, Wodak (2004, p. 226) elabora que as “estruturas de dominação são legitimadas pelas ideologias dos grupos que detêm o poder”. A autora soma a isso duas premissas: a primeira diz que o discurso é estruturado pela dominação; a segunda, que o discurso é historicamente produzido e interpretado, isto é, está situado no tempo e no espaço. Desta maneira, “a abordagem complexa defendida pelos proponentes da LC e da ACD possibilita a análise das pressões verticalizadas, e das possibilidades de resistência às relações desiguais de poder, que figuram como convenções sociais” (WODAK, 2004, p. 226).

Para a ADC, “a ideologia é vista como um importante aspecto da criação e manutenção de relações desiguais de poder” (WODAK, 2004, p. 235). Desta forma, a análise do texto deve considerar, segundo a mesma autora, conceitos de ideologia, poder, hierarquia e gênero social, assim como outras variáveis sociológicas. A meta da ADC não se limita a descrever e explicar uma ideologia presente no discurso, há também a proposta de explicitar falsas impressões porventura criadas, de modo que “um dos objetivos da ACD é ‘desmistificar’ os discursos decifrando as ideologias” (WODAK, 2004, p. 234).

Outro aspecto da Análise de Discurso Crítica é a heterogeneidade que carrega, conforme descreve Blommaert (2005, p. 21):

Quando falamos de ADC, estamos lidando com um grupo de pesquisadoras/es que lideram abordagens, cada qual com seus pressupostos específicos, mas que concordam em certos princípios de análise, que se dirigem a questões similares, e que desenvolveram algumas ferramentas para isso.

Como ressalta van Dijk (1993), uma marca das teorias LC e ADC é a ausência de homogeneidade nas propostas, de forma que “são, quando muito, uma perspectiva

compartilhada sobre como fazer análise linguística, semiótica e discursiva” (VAN DIJK, 1993, p. 131). Ainda assim, podem-se identificar duas características básicas na ADC: interdisciplinaridade e caráter posicionado. Sobre a primeira característica, Resende (2018, p. 2) a define como “o rompimento de fronteiras disciplinares e o reconhecimento de que para se analisar problemas sociais discursivamente manifestos é preciso operacionalizar conceitos e categorias desenvolvidos pelas Ciências Sociais”. O caráter posicionado decorre da adoção de postura explícita da ADC em relação a problemas sociais, não simulando imparcialidade científica (RESENDE, 2008).

O objetivo da ADC é “mapear conexões entre escolhas de atores sociais ou grupos, em textos e eventos discursivos específicos, e questões mais amplas, de cunho social envolvendo poder” (VIEIRA; RESENDE, 2016, p. 23). Desta forma, o propósito da abordagem é, conforme define Resende (2018, p. 2), expor discursos que servem de suporte a estruturas de dominação ou que limitam a capacidade de transformação dessas estruturas. A ADC pesquisa o discurso como um momento de toda a prática social (VIEIRA; RESENDE, 2016).

A ADC está inserida na tradição das ciências sociais críticas, cujo objetivo é fornecer “bases científicas para os questionamentos críticos acerca da vida social em questões morais e em termos políticos, por exemplo em termos de justiça social e poder” (FAIRCLOUGH, 2003, p.15). Conforme Wodak (2004), o intento das teorias críticas é explicitar para os agentes as coerções ocultas no discurso, que intencionam manter a estrutura do poder hegemônico; desta forma, a partir da conscientização das contenções, os agentes podem articular formas de se emanciparem. Neste sentido, Fairclough (1985, p. 747) afirma que “em questões humanas, as interconexões e as redes de causa e efeito podem ser distorcidas a ponto de saírem do campo de visão. Assim, a atividade crítica consiste, essencialmente, em tornar visível a natureza interligada das coisas”.

Ruth Wodak (2004, p. 234) resume a noção de “crítica”, presente na abordagem da ADC, como uma ação para situar os dados no social, o que implica a adoção explícita de posicionamento político, e a focalização da auto-reflexão. A humanidade é afligida pelos problemas sociais, que são o ponto de partida para a ciência crítica. De acordo com van Dijk (1986), a abordagem teórico-metodológica da ADC pode ser percebida como aquela

que adota o ponto de vista de situações de vulnerabilidade e que avalia criticamente as ações discursivas voltadas à manutenção do abuso de poder, que sustentam relações e representações favoráveis apenas aos atores e grupos que se beneficiam de determinada situação de opressão, mas por força da ideologia muitas vezes podem se mostrar como de interesse geral, por meio de diversas estratégias discursivas. Van Dijk também expressa o interesse da ADC na investigação da ação discursiva de grupos que dispõem de meios e oportunidades para equacionar os problemas sociais, e também nos domínios discursivos capazes de dispersar discursos em amplo alcance, como os meios de comunicação de massa (e agora as redes sociais).

Para dar cabo a um estudo realmente crítico do discurso, deve-se considerar tanto teoria quanto descrição dos processos e estruturas sociais de que resultam os textos, como também os contextos sociais em que se inserem os atores – compreendidos aqui como sujeitos sócio-históricos – e os significados que criam desde suas interações com textos (FAIRCLOUGH; KRESS, 1993; ver também WODAK, 2004). Assim, em síntese, pode-se elencar três conceitos essenciais para a ADC: poder, contexto e ideologia.

Como a ADC dedica atenção cuidadosa à relação entre linguagem e poder, os estudos apoiados na abordagem tendem a eleger como foco “os discursos institucional, político, de gênero social e da mídia, pois são os que materializam relações mais ou menos explícitas de luta e conflito” (WODAK, 2004, p. 224). Considerada essa premissa, partimos na próxima seção à discussão da proposta nomeada Análise Interdiscursiva da Políticas Públicas (AIPP).

2.2 AIPP e desdobramentos

Conforme exposto, os textos (percebidos como eventos sociais) podem gerar mudanças no conhecimento, nas crenças, nos valores, o que significa mudanças nas pessoas, nas ações, nas relações sociais e no mundo material. E é importante ressaltar que esses efeitos e consequências não são previsíveis ou instantâneos: ao contrário, repercutem a longo prazo (FAIRCLOUGH, 2003).

Nesse sentido, o segundo momento analítico da dissertação se debruça sobre as repercussões políticas dois anos após a denúncia do estupro coletivo em tela. Por essa razão, apliquei a abordagem da Análise Interdiscursiva de Políticas Públicas (AIPP), que corresponde à proposta de método de análise que vem sendo desenvolvida por Resende desde 2015 no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI) da Universidade de Brasília. A AIPP, proposta como uma possibilidade de integração de projetos de pesquisa (RESENDE, 2018), além de aplicar a ADC como abordagem teórico-metodológica, também adota postura posicionada em relação a questões sociais que estão inseridas no escopo das políticas públicas, que são tomadas como objetos discursivos (RESENDE, 2017, p. 2012). Desta maneira, a AIPP pode ser compreendida como um desdobramento da ADC.

A proposta considera que políticas públicas são “objetos discursivos no sentido de que desde a definição de agenda até a consolidação de uma política e sua avaliação, o discurso cumpre papel central” (RESENDE 2018, p. 3). Fischer e Gottweis elaboram sobre o tema e defendem um estudo de políticas públicas que reconheça que o “processo político é constituído e mediado através das práticas comunicativas” (2012. p. 3). Segundo os autores, a abordagem que considera a dimensão argumentativa das políticas públicas busca não só entender a formulação das políticas, como também permite uma análise baseada nos próprios termos do processo de produção das políticas. Assim, os estudos conseguem saltar do terreno do teórico para o terreno da prática, “para entender e reconstruir o que os/as analistas de políticas fazem quando o fazem, para entender como descobertas e recomendações são comunicadas e como tal recomendação é entendida e empregada” (*idem*).

Há de se considerar, também, o próprio contexto em que se dá o surgimento da ideia coletiva de que determinada questão social carece de uma política pública, ou seja, a gênese do consenso em um determinado grupo de que um problema social extrapola as questões individuais e alcança *status* de problema a ser abordado e tratado pela sociedade de uma maneira institucionalizada; e a construção discursiva que permeia esse movimento, conforme Resende (2017, p. 2013). A autora detalha a proposta:

Isso pode ser investigado pela via discursiva, compondo-se um *corpus* abrangente de dados oriundos de diferentes fontes sobre o mesmo problema, ou seja, por meio de mapeamentos discursivos também em distintos campos sociopolíticos, como a lei, a mídia, os movimentos sociais e políticos, os partidos etc. a depender dos/as participantes considerados/as relevantes em relação a um problema particular. (RESENDE, 2017, p. 2013)

O conceito de políticas públicas não se esgota em uma só formulação. Pode ser compreendido como uma forma adotada, em determinado período histórico, pela estrutura governamental para buscar resolver questões sociais e de desenvolvimento econômico de relevo. Pode também ser definido como um campo de estudo para elucidar as razões de tomadas de decisão dos governos, ou uma abordagem que analisa essas tomadas de decisão e o impacto que geram na sociedade (SOUZA, 2006, p 20-24). Assim, uma concepção ampla seria perceber o campo de políticas públicas como o do “conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)”, nos termos de Souza (2006, p. 26).

Desta forma, Resende (2018, p. 3) propõe indagações que ressaltam a relevância da abordagem analítica:

Quais são as pressões que atuam na definição de uma agenda pública? Em quais ambientes discursivos – da mídia, da política, dos movimentos sociais – constrói-se e reconstrói-se essa agenda, e que embates discursivos estão em jogo na avaliação das possibilidades para a abordagem dessa agenda? Quais são os atores considerados para a implantação de uma política pública e que papéis assumem? Como se orienta e se organiza o debate público em torno do problema? Quais gêneros discursivos e estilos moldam a pauta? Quais são os/as participantes efetivos/as dos processos decisórios e que (grupos de) atores não encontram eco para suas vozes? Como se realizam discursivamente as relações de poder em disputa? Como se constroem espaços de colaboração? Que cadeias de textos e gêneros podem ser mapeadas se o objetivo for compreender as disputas representacionais em torno da política ou da própria agenda?

Pode-se perceber a AIPP como uma abordagem que explicita que “crenças, valores e ideias são importantes dimensões do processo de formulação de políticas públicas”

(SOUZA, 2006, p. 31). Acerca disso, Resende (2018, p. 4) elabora que esses três elementos compõem compreensão essencial acerca da formulação de políticas públicas, visto que são discursivos e realizados em textos, tanto orais e escritos quanto visuais e multimodais. Desta maneira, esses elementos podem ser eficazmente analisados numa perspectiva crítico-discursiva.

Assim, a abordagem propõe a reflexão discursiva dos processos de planejamento, proposição e consecução das políticas públicas, visto que o processo de adoção das políticas envolve argumentos, estratégias e objetivos permeados de complexidade argumentativa. Há especial preocupação com a cadeia de eventos que culminam na feitura das políticas. Não se imagina que sejam eventos isolados de um contexto social, pelo contrário: a AIPP emprega significativa ênfase na fase de gestação das políticas públicas e no conjunto de ideologias oriundas de diversos grupos/ atores sociais que participam, de alguma forma, da concepção das políticas públicas, conforme Resende (2017, p. 2014). Em especial porque “as políticas públicas respondem, como todas as demais práticas, a pressões estruturais, e organizam elementos constituintes da prática em torno de propósitos e necessidades” (*idem*).

Mais uma vez, notamos heterogeneidade teórica, desta vez, no que envolve as políticas públicas. Aqui, buscamos elencar quais seriam os caminhos adotados pelos governos para a definição de agendas para a implantação de determinada política pública, segundo Souza (2006, p. 30). Podemos considerar o ponto de gênese quando uma questão social passa a ser percebida como algo que precisa ser resolvido/ superado/ estimulado, dependendo do caso. Podemos também concentrar a atenção nos processos pelos quais uma ideia passa a permear o imaginário coletivo acerca da necessidade de tratar um problema – fator chave para a definição de uma agenda política. Assim, de acordo com Souza (2006, p. 30), quando

o ponto de partida da política pública é dado pela política, o consenso é construído mais por barganha do que por persuasão, ao passo que, quando o ponto de partida da política pública encontra-se no problema a ser enfrentado, dá-se o processo contrário, ou seja, a persuasão é a forma para a construção do consenso¹⁰.

¹⁰ Aqui temos dois sentidos diferentes de política. O mais amplo (problema) também é político. O mais restrito (a política) refere-se à política partidária, ao campo político.

Alternativamente, podemos considerar os diversos atores sociais (políticos, mídia, partidos, grupos de pressão, acadêmicos e burocracia) como os impulsionadores das agendas. Um dos modelos que procura explicar as políticas públicas é o das arenas sociais. Nele, a política pública é percebida como

uma iniciativa dos chamados empreendedores políticos ou de políticas públicas. Isto porque, para que uma determinada circunstância ou evento se transforme em um problema, é preciso que as pessoas se convençam de que algo precisa ser feito. É quando os *policy makers* do governo passam a prestar atenção em algumas questões e a ignorar outras. Existiriam três principais mecanismos para chamar a atenção dos decisores e formuladores de políticas públicas: (a) divulgação de indicadores que desnudam a dimensão do problema; (b) eventos tais como desastres ou repetição continuada do mesmo problema; e (c) *feedback*, ou informações que mostram as falhas da política atual ou seus resultados medíocres. Esses empreendedores constituem a *policy community*, comunidade de especialistas, pessoas que estão dispostas a investir recursos variados esperando um retorno futuro, dado por uma política pública que favoreça suas demandas. Eles são cruciais para a sobrevivência e o sucesso de uma idéia e para colocar o problema na agenda pública. (SOUZA, 2006, p. 32-33).

Quando já concebidas, as políticas públicas podem ser compreendidas como uma representação da temática social de que tratam e, também, podem ser analisadas como termômetro de possibilidades de ações de atores e grupos sociais, sendo que alguns desses elementos se encontrarão beneficiados por uma política pública, enquanto outros se perceberão excluídos. Assim, para a AIPP é relevante focar como o processo de gestão das políticas públicas impacta estruturas políticas particulares (RESENDE, 2017, p. 2015). Por esta razão,

a AIPP precisa considerar significados contextuais (e os discursos-estilos articulados), atores (e as posições que encarnam no processo), sua ação discursiva (realizada por meio dos variados gêneros-suportes), instrumentos (com ações, relações, gêneros-suportes, discursos-estilos e espaços-tempos associados). (RESENDE, 2017, p. 2016)

A análise do processo de produção de uma política pública engloba observar os decisores públicos: o que os motiva, o tempo que levam a formular a política e o que intencionam obter com a política pública. Um dos fatores de análise elencados é a amplitude de racionalidade deste/a gestor/a, buscando identificar se as informações são mais ou menos corretas, amplas e abrangentes. A existência de estrutura procedimental, por exemplo, pode auxiliar na obtenção de resultado de uma política pública mais próximo ao desejável (SOUZA, 2006, p. 25).

Por outro lado, há linhas interpretativas que destacam a primazia do papel do embate ideológico no resultado das políticas públicas, em detrimento do aspecto procedimental. De forma que criticam o alijamento do “aspecto conflituoso e os limites que cercam as decisões dos governos. Deixam também de fora possibilidades de cooperação que podem ocorrer entre os governos e outras instituições e grupos sociais”, conforme observa Souza (2006, p. 25).

O incrementalismo é outra abordagem que defende que as ações governamentais se dão em continuidade a agendas previamente estabelecidas, de modo que não seriam estimuladas por mudanças políticas – seriam incrementais. Desenvolvida pelos autores Lindblom (1979), Caiden e Wildavsky (1980) e Wildavsky (1992), o incrementalismo enfrenta várias críticas, contudo, pessoas que trabalham na gestão pública ou a tomam como objeto de estudo “conhecem bem a força do incrementalismo, que mantém intactos estruturas governamentais e recursos para políticas públicas que deixaram de estar na agenda dos governos” (SOUZA, 2006, p. 29). Ademais, é o incrementalismo que fornece subsídios para a ideia de que ações futuras em políticas públicas são constrangidas por decisões tomadas no passado (*idem*).

Conforme exposto, existe uma ampla gama de objetos analíticos (materializados em textos) a serem considerados pela abordagem da AIPP, carregados de informações potencialmente relevantes, tendo em vista que os “textos que são rastros dos eventos realizados podem ser analisados com vistas a uma compreensão mais complexa das práticas envolvidas na política pública estudada”, conforme sugere Resende (2017, p. 2016). Assim, há consonância com o que é proposto por Fairclough (2003, p. 15-16) sobre a busca pela configuração de sentido nos textos. Segundo o autor, deve-se observar não só

os textos, mas também as interpretações de que deles derivam. Além disso, deve-se ampliar esse escopo e considerar os modos como os textos interagem com diversas áreas da vida social. E, para acessar os efeitos ideológicos dos textos, deve-se focar a análise textual inserida, por exemplo, no contexto de análise organizacional e estabelecer relações entre a micro análise e a macro análise, com vistas a identificar como as relações de poder operam por meio de redes de práticas e de estruturas sociais.

O campo das políticas públicas é multidisciplinar e engloba abordagens oriundas das áreas das ciências sociais, como sociologia, ciência política e economia. Também é composto por diversos atores e não apenas os governamentais e tampouco é exclusividade deles a iniciativa das políticas. Elas podem ser impulsionadas por diversos setores da sociedade, conforme já explicitado por Resende (2017). Em resumo, segundo Souza (2006, p. 25), as políticas públicas permitem observar o que o governo se propõe a realizar e o que, de fato, realiza. Ademais, as políticas não se encerram em si. Delas deriva uma gama de consequências, cuja repercussão se dá a longo prazo, de forma que além da implementação demandam execução e planejamento (SOUZA, 2006, p. 36-37).

Conforme Wodak (2004, p. 230-231), Fairclough (1992, 1995) e Chouliaraki e Fairclough (1999), a ADC não se restringe a um quadro analítico para investigar a linguagem em relação ao poder e à ideologia: é também útil para revelar a natureza discursiva de muitas das mudanças sociais e culturais contemporâneas. É neste sentido que a AIPP se propõe a primar pela análise que carregue em si relevo social

para incluir problemas investigativos voltados para a interpretação profunda, a crítica explanatória capaz de alcançar compreensão qualitativa dos problemas estudados, incluindo seus elementos desestabilizadores. Daí a produtividade potencial de uma articulação metodológica baseada na interdiscursividade, capaz de interpretar o movimento da argumentação epistêmica (o que é – estado de coisas) para a argumentação deontológica (o que deveria ser – objetivos e estratégias para a transformação do estado de coisas). (RESENDE, 2017, p. 2014).

Uma das possibilidades de análise aventadas em AIPP é a investigação do significado oriundo dos textos dos grupos de fala – “movimentos sociais, coletivos, fóruns e associações” (RESENDE, 2018, p. 9) – que interagem com o Estado no processo de

concepção, elaboração e execução de políticas públicas, visto que a análise desses textos “permite mapear discursos, narrativas, legitimações e estratégias, e potencialmente compará-los com os significados emergentes em textos oficiais” (2018, p. 9).

Para a AIPP, é essencial que se perceba o fator político intrínseco ao problema social, de modo que seja um elemento passível de ser enfrentado. Desta maneira, Resende formula que pode ser interessante realizar mapeamento discursivo em variados campos sociopolíticos, tendo em mente as peculiaridades de cada campo. Segundo a autora, “compondo-se um *corpus* abrangente de dados oriundos de diferentes fontes sobre o mesmo problema, é possível investigar a construção discursiva de relevância ou de irrelevância para um problema social que se deseje investigar” (2018, p. 10). Para tanto, torna-se necessário aplicar teorias, conceitos e categorias desenvolvidos nas Ciências Sociais (RESENDE, 2017, p. 2012), tal qual como na ADC.

Assim, a proposta de análise, de forma semelhante a outras que se propõem a investigar políticas públicas com foco em mudança social, pode ajudar na identificação de:

(1) necessidades não-satisfeitas de atores ou grupos sociais envolvidos nas práticas estudadas, (2) mecanismos que possivelmente bloqueiam a satisfação dessas necessidades, em termos das estruturas sociais, e (3) modos potenciais para a superação desses mecanismos e, então, de transformação dos aspectos estruturais considerados problemáticos. (RESENDE, 2017, p. 2014)

Aqui, há consonância com a linha interpretativa que defende que políticas públicas são oriundas de arenas sociais, descrita anteriormente. A linha foca as relações e vínculos estabelecidos por esses empreendedores, como detalha Souza (2006, p. 32-3): o “método e referencial teórico partem do estudo de situações concretas para investigar a integração entre as estruturas presentes e as ações, estratégias, constrangimentos, identidades e valores”. Conforme a autora, “a força deste modelo está na possibilidade de investigação dos padrões das relações entre indivíduos e grupos” (*idem*).

Na análise das políticas públicas, há de se analisar também as dinâmicas de poder que se dão no seio da propositura, como as questões burocráticas, os movimentos eleitorais, o posicionamento da mídia e de outros grupos de interesse (SOUZA, 2006). Desta forma, percebe-se que a proposta da AIPP é ambiciosa no sentido em que se coloca

em posição de tentar analisar discursivamente toda essa malha de reações, interações, pressões e interesses que convergem na produção de uma política pública, como também permeiam os resultados de que dela derivam.

Considerações

O percurso desta dissertação integra o grupo de pesquisas em análise de discurso crítica que se depara com a peculiaridade em que nos encontramos no final da segunda década do século XXI em relação às formas de comunicação entre atores e grupos sociais.

Se, na década de 1980 – quando Fairclough publicou o artigo “*Critical and descriptive goals in discourse analysis*”, em 1985, e a obra “*Language and power*”, em 1989, considerados textos fundadores do que viria a se tornar a ADC –, era possível elencar jornais e documentos impressos e material audiovisual como fontes suficientes de dados para pesquisas sobre mídia, organização da sociedade civil e organizações governamentais e políticas públicas, na contemporaneidade somos apresentados/as a novas formas de expressão de ideias que surgem e se reinventam com grande frequência. Não apenas o surgimento de um novo meio de comunicação (absorvido pelos atores e grupos sociais) como também novas formas de interação e influência, em especial no que tange às redes sociais, de modo amplo, e ao *Twitter*, de modo específico.

Dessa maneira, a dissertação considera relevante – conforme preconiza a AIPP – a dinâmica de produção de sentidos resultante nos movimentos de expressão da sociedade de modo a gerar a concepção de que as violências experienciadas pela adolescente estuprada se tornaram um problema coletivo, de interesse geral e, portanto, ressoaram nas esferas de produção de políticas públicas. O que em um momento anterior na história poderia levar mais tempo para configuração de mobilização coletiva, agora, na era digital, experimenta velocidade exponencial. O que me leva a questionar se, no momento seguinte, o esquecimento ou ostracismo também se dê em velocidade semelhante. A aplicação da AIPP na segunda parte da pesquisa objetiva responder a esta questão, investigando, em um período de dois anos após a comunicação dos crimes, as repercussões políticas acerca do tema violência contra mulheres.

Assim, esta dissertação encontra nas abordagens ADC e AIPP ferramentas para investigar criticamente o problema social da violência contra mulheres (percebido como parcialmente discursivo), tomando como objeto um caso específico, com o intuito de investigar possibilidades e entraves (materializados em textos) para a superação do problema.

CAPÍTULO 3

PERCURSO METODOLÓGICO DA DISSERTAÇÃO

Neste capítulo, apresento as estratégias de coleta de dados e composição dos *corpora* para as duas etapas analíticas da pesquisa. Na primeira etapa analiso as postagens de textos publicados na rede social *Twitter*, a fim de estudar a representação discursiva e os modos de ação e interação em textos acerca dos crimes em tela materializados em diferentes ambientes institucionais. A pesquisa considera três grupos de fala: veículo tradicional da mídia (representado pelo perfil do *site* jornalístico G1); organização da sociedade civil em proteção aos direitos das mulheres (representada pelo perfil da organização não governamental Think Olga) e poder público (representado pelos perfis oficiais do presidente Michel Temer, da senadora Vanessa Grazziotin, dos canais oficiais do governo federal Agora no Planalto/Planalto e da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres-SPM). Nesta fase da pesquisa, utilizei abordagem teórico-metodológica da Análise de Discurso Crítica (ADC).

Na segunda etapa analítica, apresento análise discursiva da repercussão dos crimes (de estupro coletivo e de divulgação do vídeo) ao longo do período de 21 de maio de 2016 a 21 de maio de 2018. Para tanto, focalizei as manifestações discursivas de representantes do poder público: poder legislativo, presidência da República e Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM): pronunciamentos em plenário na Câmara dos Deputados e no Senado; e postagens no Twitter dos perfis oficiais do então presidente Michel Temer (@MichelTemer); do gabinete da presidência da república, (@Planalto); da senadora Vanessa Grazziotin (@vanessasenadora); e da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres – SPM (@SPMulheres). Ademais, analisei a progressão cronológica do projeto de lei (PL 618/2015) que propõe aumento de pena para estupro coletivo e tipifica o crime de divulgação de vídeo de estupro, que teve tramitação acelerada após a repercussão do caso de violência em tela. Neste momento da pesquisa, apliquei a abordagem Análise Interdiscursiva de Políticas Públicas (AIPP).

Este capítulo está dividido em duas seções. Na primeira, descrevo o percurso metodológico de confecção da primeira etapa analítica da pesquisa, apresentada no

capítulo 4. Na segunda, abordo as estratégias metodológicas da segunda etapa analítica, apresentada no capítulo 5.

3.1 *Twitter*: estratégias para coleta de dados e composição do *corpus*

Para a composição do *corpus* da primeira fase da análise, estabeleci uma janela temporal de 45 dias após o acontecimento dos crimes de estupro coletivo, ocorrido em 21 de maio de 2016, e posterior divulgação de vídeo do crime. Este recorte foi definido por necessidade de definição de critério temporal. Desta forma, os *posts* coletados foram aqueles publicados entre os dias 21 de maio e 4 de julho de 2016. Elegi essa faixa temporal com o objetivo de observar como a abordagem do caso evoluiu no tempo. Por ter identificado que houve evolução na abordagem do tema específico/ particular (o caso do estupro coletivo de 21 de maio de 2016) para um tema mais abrangente/genérico (violência contra mulheres), ressalto que esta pesquisa considera tanto os *posts* publicados sobre o caso específico quanto aqueles relativos à violência sexual contra mulheres, a partir da divulgação do caso.

Elenquei três grupos de fala para a análise: mídia, poder público e organização da sociedade civil de defesa dos direitos das mulheres. Para tanto, foram considerados: perfil no *Twitter* vinculado a um veículo tradicional da mídia (representado pelo perfil do *site* jornalístico G1); organização da sociedade civil em proteção aos direitos das mulheres (representada pelo perfil da organização não governamental Think Olga) e poder público (representado pelos perfis oficiais do presidente Michel Temer, da senadora Vanessa Grazziotin, dos canais oficiais do governo federal Agora no Planalto/Planalto e da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres-SPM).

A partir da delimitação inicial de rede social e de grupos de fala, elegi o número de seguidoras e seguidores dos perfis do *Twitter* como critério de seleção dos perfis. Assim, pesquisei quais eram os mais seguidos na rede social. A escolha foi motivada pelo potencial em leitoras/es na rede social.

Identifiquei que o perfil de G1 (@g1) correspondia ao perfil vinculado a veículo tradicional da mídia com mais seguidoras e seguidores, no dia 16 de junho de 2017, com mais de 9 milhões de seguidoras e seguidores, conforme quadro (2):

Quadro (2) - Número de seguidores/as de perfis vinculados a veículos tradicionais da mídia brasileira presentes no *Twitter*

Número de seguidoras/es de perfis vinculados a veículos tradicionais da mídia brasileira no *Twitter*

1. <u>G1 (@g1)</u>	9.289.160 seguidoras/es
2. Veja (@VEJA)	7.868.376 seguidoras/es
3. Folha de S.Paulo (@folha)	5.831.128 seguidoras/es
4. Estadão (@Estadao)	5.619.721 seguidoras/es
5. Jornal Nacional (@jornalnacional)	5.275.963 ¹¹ seguidoras/es
6. Jornal O Globo (@JornalOGlobo)	5.273.980 seguidoras/es
7. Superinteressante (@revistasuper)	3.716.766 seguidoras/ess
8. Época (@RevistaEpoca)	2.454.540 seguidoras/es
9. Revista Istoé (@RevistaISTOE)	1.298.581 seguidoras/es
10. BuzzFeed Brasil (@BuzzFeedBrasil)	224.832 seguidoras/es
11. HuffPost Brasil (@huffpostbrasil)	88.283 seguidoras/es

Em seguida, mapeei o número de seguidores/as das páginas de organizações da sociedade civil ou sem fins lucrativos, dedicadas à luta pelos direitos das mulheres. Neste grupo, o perfil de Think Olga (@ThinkOlga) ficou em primeiro lugar, com 103.254 seguidoras/es [quadro (3)].

¹¹ Dados obtidos em 17 de janeiro de 2018.

Quadro (3) - Número de seguidores/as de perfis no *Twitter* de organizações da sociedade civil em defesa dos direitos das mulheres

Número de seguidoras/es de organizações da sociedade civil em defesa dos direitos das mulheres no <i>Twitter</i>

1. <u>Think Olga (@ThinkOlga)</u>	103.254 seguidoras/es
2. <u>Marcha das Mulheres (@marchamulheres)</u>	18.575 seguidoras/es
3. <u>Revista AzMina (@revistaazmina)</u>	5.278 seguidoras/es
4. <u>CFEMEA (@cfemea)</u>	1.447 seguidoras/es
5. <u>SOF (@SOFsempreviva)</u>	518 seguidoras/es

De forma análoga ao levantamento feito para os veículos da mídia e organizações da sociedade civil, comparei o número de seguidoras/es das páginas oficiais do governo, mais especificamente aquelas representando a presidência da república ou o governo federal. Assim, notei que a página Planalto¹² (página oficial da presidência da República) estava em primeiro lugar [quadro (4)].

¹² Até maio de 2017, o perfil oficial do governo federal chamava Planalto (@Planalto), depois foi renomeado para Agora No Planalto (@AgoraNoPlanalto) e, novamente, nomeado @Planalto.

Quadro (4) - Páginas oficiais da presidência da república/ governo federal no *Twitter*

Número de seguidoras/es de perfis oficiais da presidência da República/ governo federal no <i>Twitter</i>

1. <u>Planalto/Agora no Planalto (@planalto/@AgoraNoPlanalto)</u>	703.269 seguidoras/es
2. Agência Brasil (@agenciabrasil)	115.045 seguidoras/es
3. TV NBR (@TVNBR)	169.913 seguidoras/es
4. Agora Cidadania (@AgoraCidadania)	17.352 seguidoras/es

Diferentemente da estratégia adotada para veículos da mídia e organizações da sociedade civil, escolhi alguns perfis de representantes do poder público não pelo número de seguidoras/es, mas pela relevância do/a emissor/a para o debate. Desta forma, elegi os perfis Michel Temer (perfil oficial do presidente interino à época do estupro coletivo da adolescente), Vanessa Grazziotin (senadora da República autora do Projeto de Lei 618/2015, que tipifica o crime de divulgação de cena de estupro, e prevê causa de aumento de pena para o crime de estupro coletivo) e o perfil da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, uma secretaria de governo da presidência da República.

Uma vez definidos os perfis do *Twitter*, parti para a coleta dos dados. As postagens selecionadas apresentam variedades multimodais: texto, imagens, vídeos, *links* para outros sites, *hashtags*¹³ e áudios. Todo esse conteúdo faz parte do *corpus* da pesquisa. Ressalto que não ignoro a relevância das imagens para a pesquisa, mas escapam ao escopo analítico desta dissertação.

Para realizar a coleta dos dados do *Twitter*, utilizei a plataforma virtual *Tweetdeck*,

¹³ *Hashtags* servem para indexar informações relevante como tópicos de discussão, slogans e frases de efeito. São compostas por palavra-chave antecedida pelo símbolo cerquilha (#). As *hashtags* viram hiperlinks dentro de várias redes sociais, indexáveis pelos mecanismos de busca. Assim, usuários/as podem clicar nas *hashtags* (ou inseri-la em mecanismos de busca) para ter acesso a todos que participaram da discussão. As *hashtags* mais usadas no *Twitter* (rede social que inaugurou o seu uso) ficam agrupadas no menu *Trending Topics*, encontrado na barra lateral do microblog. Das várias funções que desempenham nas redes sociais, as *hashtags* comunicam adesão a movimentos (como o #metoo) e campanhas online. Seu uso também está associado a processos de interação social, de construção de identidades e de formação de grupos nas redes sociais.

em junho de 2017, dezembro de 2018 e janeiro de 2019. Nela, selecionei os perfis escolhidos para a pesquisa e delimito o período de busca de *posts* (21 de maio a 4 de julho de 2016). Para cada um dos perfis, foi gerada uma lista com os *posts* feitos no período. A partir daí, a coleta foi manual. Li cada uma das postagens publicadas por cada perfil com o intuito de selecionar aquelas que me interessavam dentro dos critérios estabelecidos. Uma vez identificada uma postagem¹⁴ relativa ao tema, fiz *print screen* do post.

Escolhi o *print screen* – e não apenas a transcrição do conteúdo, por exemplo – por ser a forma mais fiel ao conteúdo veiculado nas redes sociais. Acredito que os dados que escolhi analisar, postagens em redes sociais, tenham um funcionamento especial em razão do suporte em que se baseiam. Desta maneira, tudo nelas comunica algo: a escolha do léxico, a escolha da imagem, a presença de *links*, o uso ou não de recursos como os emoticons, o uso de caixa alta ou baixa, a inclusão de vídeos, gifs, legendas, *hashtags*. Tudo comunica com leitoras/es familiarizados com as ferramentas disponíveis para esses suportes textuais. Dessa forma, incluir a postagem da forma mais fiel ao que foi acessado por leitoras e leitores me pareceu ser a maneira mais adequada de compor o *corpus* para esta pesquisa, de modo que, ao longo da dissertação, os textos analisados estão representados em *print screens*.

3.1.1 Tratamento dos dados

A ADC fornece ferramentas para pesquisas qualitativas cujo principal material seja textos (VIEIRA; RESENDE, 2016). Desta forma, parte da ADC é a análise textual. Nela, o texto é analisado por meio de categorias analíticas, aplicadas para observar os modos de “(inter)-agir/relacionar-se, representar e identificar(-se) em práticas sociais” (VIEIRA; RESENDE, 2016, p. 25).

O processo da pesquisa em ADC parte de três escolhas relacionadas a ontologia, epistemologia e metodologia, que formatam o quadro interpretativo da análise (VIEIRA; RESENDE, 2016, p. 75). O ponto de partida são as decisões ontológicas, pois é a partir delas que se definem as seleções epistemológicas e metodológicas (MASON, 2006) . A

¹⁴ Postagem aqui corresponde a um *tweet*, ou seja, um publicação individual feita no *Twitter*.

partir disso, o planejamento de pesquisa deve ocorrer em quatro etapas: a primeira para decisões ontológicas; a segunda para escolhas epistemológicas; a terceira ligada à metodologia de coleta e geração de dados, e a quarta dedicada às estratégias de sistematização e análise de dados. Desta maneira, o conjunto das quatro escolhas estabelece uma relação de interdependência, pois cada etapa deve ser coerente com as demais (VIEIRA; RESENDE, 2016).

Para a estruturação do planejamento da pesquisa, os componentes ontológicos teoricamente motivados de que me valho são discurso, suporte, gênero e estilo. Segundo definição de Vieira e Resende (2016), eles correspondem a movimentos internos do discurso. Chouliaraki e Fairclough (1999, p. 63) descrevem gênero como tipo de linguagem relacionado a uma atividade social particular, como uma entrevista; discurso como um tipo de linguagem usado para construir algum aspecto da realidade a partir de uma perspectiva específica, por exemplo, o discurso liberal da política, e estilo como um tipo de linguagem usada por uma categoria ou grupo específico de pessoas, de forma que esteja relacionado com sua identidade.

A análise de gêneros, estilos e discursos permite a investigação das relações entre os “aspectos discursivos e não discursivos de práticas sociais” (VIEIRA; RESENDE, 2016, p. 51). Fairclough (2003) entende que esses componentes estabelecem relação com os significados do discurso: gênero corresponde ao significado acional/relacional, estilo ao significado identificacional, e discurso ao significado representacional.

Na definição de Acosta e Resende (2014, p. 134), “suportes discursivos são veículos, espaços físicos ou virtuais, sobre os quais os textos ocorrem, potencialmente ou como realização”. Para as autoras, suportes são compreendidos como espaço social, visto que são constituídos em espaços socialmente construídos e, desta forma, endereçam interesses específicos. Além disso, estão “associados ao significado acional do discurso, pois internalizam e expressam, de maneira relativamente estável, a ação de atores sociais em práticas sociais específicas” (ACOSTA; RESENDE, 2014, p. 134).

Resende (2017a, p. 16) afirma que a realização de textos só se torna possível por meios dos suportes, visto que são eles que materializam os textos e “que funcionam como o lócus de realização de gêneros em textos”. Além disso, a autora destaca que os suportes,

de forma semelhante aos gêneros, estão ligados a práticas sociais e ordens do discurso particulares.

Na construção de discursos, uma das categorias existentes são as pressuposições e suposições. De acordo com Fairclough (2003, p.132), essas categorias estão, potencialmente, ligadas a determinados tipos de discursos. “Potencialmente, porque há muitas suposições que são mais ou menos difusamente sustentadas através das sociedades ou domínios sociais ou organizações”, ressalva o autor.

As análises apresentadas na primeira fase da pesquisa consideram seis categorias discursivas propostas em ADC: estrutura genérica e intertextualidade, do significado acional do discurso; significado de palavras e interdiscursividade, do significado representacional do discurso; modalidade e metáfora, do significado identificacional do discurso.

Gêneros implicam atividades específicas ligadas a práticas particulares. Cada atividade social, afirmam, tem seus propósitos específicos ou “escopos intencionais”, nas palavras do autor russo. Desta forma, a estrutura genérica está relacionada à organização e materialização desses propósitos específicos (VIEIRA; RESENDE, 2016).

O *tweet* (postagem na rede social *Twitter*) apresenta especificidades – como o limite de caracteres nos textos, além do já exposto ambiente de materialização de diferentes modalidades de comunicação. Dessa forma, em razão da diversidade de modos de materialização desse tipo de postagem, considero adequado perceber não a realização da categoria discursiva estrutura genérica de cada *post*, mas, sim, a realização de movimentos retóricos em grupos de posts elencados.

Nesse sentido, o conjunto de *posts* de cada perfil deve ser compreendido como uma macro-organização textual, de modo que dentro desta organização há vários tipos de estrutura discursiva. Analisei cada perfil individualmente, de modo que, para cada um, identifiquei tipos distintos de ações discursivas que compõem os movimentos retóricos. Destaco que cada *post* não realiza apenas uma ação discursiva necessariamente. Em alguns, mapeei a ocorrência de três movimentos distintos, por exemplo.

A pluralidade discursiva é uma característica das postagens do *Twitter*, de modo que é comum encontrar posts que realizam vários movimentos retóricos e incluem várias

vozes. Para explorar esta característica, me vali da categoria analítica da intertextualidade. Segundo Fairclough (2001, p. 114), intertextualidade é a propriedade que têm os textos de ser cheios de fragmentos de outros textos. Desta forma, a análise da ausência ou presença de vozes particulares permite “explorar práticas discursivas existentes na sociedade e a relação entre elas” (VIEIRA; RESENDE, 2016, p. 135). A intertextualidade foi interessante para a pesquisa por expor, por exemplo, formas de representação da adolescente de 16 anos ao longo da série de postagens.

Na interdiscursividade, “a atenção volta-se para os discursos articulados ou não nos textos, bem como as maneiras como são articulados e mesclados com outros discursos” (VIEIRA; RESENDE, 2016, p. 144). Frequentemente, pela análise da interdiscursividade, é possível investigar discursos articulados em textos e suas conexões com lutas hegemônicas mais amplas (*idem*). A categoria permitiu identificar e analisar os distintos discursos presentes nas postagens e a quais discursos cada perfil se associou. São esses dados permitem observar a quais discursos hegemônicos se filiam os perfis da rede social analisada.

De acordo com Halliday (1994), modalidade significa o julgamento do falante quanto às probabilidades ou obrigações referentes ao que está sendo dito (Fairclough, 2003, p. 165). Fairclough comenta, na mesma obra citada antes, que modalidade é importante na estruturação de identidades (tanto nas pessoais – personalidades – como nas sociais), no sentido de que aquilo com o que uma pessoa se envolve é parte significativa do que ela é – assim as escolhas de modalidade nos textos podem ser vistas como parte do processo de estruturação de identidades.

Fairclough (2003) afirma também que a forma como uma pessoa representa o mundo, aquilo com o que ela se compromete é parte de como ela se identifica, necessariamente em relação ao outro com quem interage, isto é, identidades são relacionais: quem uma pessoa é constitui uma questão de como a pessoa se relaciona com o mundo e com outras pessoas. Mais uma vez, a categoria fornece dados interessantes para a dissertação, no sentido de fornecer subsídios para as relações entre os perfis e páginas e as ideias travadas ao longo do período de debate dos crimes e suas repercussões.

Lakoff (2002) define que “o universo conceitual humano é, por excelência, metafórico”. Já Lakoff e Johnson (2000) afirmam que conceitos metafóricos fornecem compreensão parcial e, por isso, encobrem aspectos dos conceitos que trazem. Por essa razão, o estudo das metáforas empregadas nos posts tende a ser revelador sobre preconceitos, tabus, posições ideológica, machismo, feminismo e vários outros conceitos contidos nos textos em análise.

Com o intuito de analisar a progressão da abordagem do tema nas redes sociais ao longo dos 45 dias de pesquisa, realizei comparações cronológicas entre as categorias analíticas.

O perfil @vanessasenadora foi o único entre os analisados a incluir vídeos acessíveis diretamente na plataforma do *Twitter*. Assim, decidi por analisar a transcrição dos áudios desses vídeos. Destaco que os vídeos e áudio inseridos por meio de *links* para outros sites não foram analisados em razão desta pesquisa se ater aos discursos materializados no *Twitter*.

A primeira fase da pesquisa analisou como os crimes foram representados; como a jovem agredida foi representada; como o veículo de comunicação (G1) reagiu ao tema; como a organização não governamental (Think Olga), que lida com a temática da violência de gênero, expandiu o debate; se houve mudanças na abordagem do caso ao longo do tempo, considerado o intervalo de quarenta e cinco dias; como o poder público respondeu à extremada violência e a sua repercussão social.

3.2 Pronunciamentos no Congresso Nacional e AIPP

Resende (2018, p. 5) propõe a Análise Interdiscursiva de Política Públicas (AIPP) como uma abordagem que considera como um todo os processos discursivos presentes na elaboração de uma política pública, visto que são “complexos e multifacetados”. Desta maneira, a autora afirma que a partir de um *corpus* formado por dados de provenientes de distintas fontes sobre o mesmo problema social, dá-se espaço para a investigação da “construção discursiva de relevância ou de irrelevância para um problema social que se deseje investigar” (RESENDE, 2018, p. 10).

Com isso em mente, o segundo momento da pesquisa teve como *corpus* os pronunciamentos em plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal sobre o caso, ao longo de dois anos, de 21 de maio de 2016 a 21 de maio de 2018. Ademais, para observar o contexto em que se deram esses pronunciamentos, foram brevemente analisadas as tramitações do projeto de lei 618/2015 e da proposta de emenda constitucional 64/2016; e postagens no *Twitter* de Agora no Planalto/Planalto, Michel Temer, Vanessa Grazziotin e Secretaria de Políticas para as Mulheres realizadas na janela temporal de dois anos após os crimes.

Ainda segundo Resende (2018, p. 7), a Análise Interdiscursiva de Políticas Públicas considera uma série de elementos analíticos, que se materializam nos textos (no nível realizado) e que carregam em si (em um nível abstrato) práticas relacionadas ao processo de produção de PPs. São eles:

significados contextuais (e os discursos-estilos articulados), atores (e as posições que encarnam no processo), sua ação discursiva (realizada por meio dos variados gêneros-suportes), instrumentos (com ações, relações, gêneros-suportes, discursos-estilos e espaços-tempos associados).

Por esta razão, foram eleitos para a dissertação componentes ontológicos teoricamente motivados. Assim, na segunda parte da pesquisa, foquei a análise nos significados contextuais e nos atores.

3.2.1 Composição do *corpus*

Conforme dito, a segunda parte analítica tem como dados de análise os pronunciamentos em plenário nas Casas Legislativas entre 21 de maio de 2016 e 21 de maio de 2018 e as postagens no twitter nesse mesmo período de tempo contas oficiais do então presidente Michel Temer (@MichelTemer); do gabinete da presidência da república, (@Planalto); da senadora Vanessa Grazziotin (@vanessasenadora); e da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres – SPM (@SPMulheres).

Para a seleção dos pronunciamentos, foi feita busca pesquisa da ocorrência do termo indexado “estupro” no período de 21 de maio de 2016 e 21 de maio de 2018, nos sites da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A seleção dos *posts* do *Twitter* foi feita por meio da plataforma *Tweetdeck*, a mesma usada na primeira fase da pesquisa, desta vez considerando o período de 21 de maio de 2016 e 21 de maio de 2018. Foram usados como termo de buscas as palavras: “abuso” e variações; “agredida”; “assédio” e variações; “coletivo”; “estupro” e variações; “mulher”; “mulheres”; “polícia”; “sexual”; “sexuais”; “suspeito”; “violência” e “violentada” . Após essa peneira, foram selecionadas as postagens que tinha relação com o tema violência contra mulheres.

As análises buscaram identificar como os/as legisladores/as representaram os direitos das mulheres; como representaram as mulheres; se reproduziram preconceitos ou reforçaram discursos machistas e quais estratégias de divulgação da políticas propostas foram adotadas.

CAPÍTULO 4

DO VÍDEO À DENÚNCIA: O ESTUPRO COLETIVO NO *TWITTER*

“Hay en el colonialismo una función muy peculiar para las palabras: las palabras no designan, sino encubren, y esto es particularmente evidente en la fase republicana, cuando se tuvieron que adoptar ideologías igualitarias y al mismo tiempo escamotear los derechos ciudadanos a una mayoría de la población. De este modo, las palabras se convirtieron en un registro ficcional, plagado de eufemismos que velan la realidad en lugar de designarla.

Los discursos públicos se convirtieron en formas de no decir. Y este universo de significados y nociones no-dichas, de creencias en la jerarquía racial y en la desigualdad inherente de los seres humanos, van incubándose en el sentido común, y estallan de vez en cuando, de modo catártico e irracional. (...) Yo creo que ahí se desnudan las formas escondidas, soterradas, de los conflictos culturales que acarreamos, y que no podemos racionalizar. Incluso, no podemos conversar sobre ellos. Nos cuesta hablar, conectar nuestro lenguaje público con el lenguaje privado. Nos cuesta decir lo que pensamos y hacernos conscientes de este trasfondo pulsional, de conflictos y vergüenzas inconscientes. Esto nos ha creado modos retóricos de comunicarnos, dobles sentidos, sentidos tácitos, convenciones del habla que esconden una serie de sobreentendidos y que orientan las prácticas, pero que a la vez divorcian a la acción de la palabra pública.”

(Silvia Rivera Cusicanqui, 2010, p. 19-20)

Neste capítulo, proponho uma investigação em postagens no *Twitter* referentes ao caso de estupro coletivo ocorrido em 21 de maio de 2016. O objetivo é analisar a representação discursiva e os modos de ação e interação nos textos. A pesquisa considera três grupos de fala: veículo tradicional da mídia (representada pelo perfil do *site* jornalístico G1); organização da sociedade civil em proteção aos direitos das mulheres (representada pelo perfil da organização não governamental Think Olga) e poder público (representado pelos perfis oficiais do presidente Michel Temer, da senadora Vanessa Grazziotin, dos canais oficiais do governo federal Agora no Planalto/Planalto¹⁵ e da Secretaria Nacional de

¹⁵ Conforme exposto no capítulo metodológico, até maio de 2017, o perfil oficial do governo federal chamava Planalto (@Planalto), depois foi renomeado para Agora No Planalto (@AgoraNoPlanalto) e, novamente, nomeado @Planalto. As postagens analisadas neste capítulo são de 2016 e, portanto, originalmente, estavam

Políticas para Mulheres-SPM).

Conforme detalhado no capítulo 3, dedicado à metodologia da pesquisa, os perfis escolhidos para composição do *corpus* são aqueles que, dentro do grupo de fala a que pertencem, apresentam o maior número de seguidoras/es no *Twitter* (@g1, @ThinkOlga e @AgoraNoPlanalto/@Planalto) e por serem emissores de atuação especialmente relevante para o tema (@MichelTemer, @vanessasenadora e @SPMulheres). Também no capítulo metodológico, vimos que o *corpus* da pesquisa é composto por postagens publicadas no período de 45 dias a partir da ocorrência dos crimes, indo de 21 de maio de 2016 até 4 de julho do mesmo ano. O mapeamento abrange *posts* relacionados ao caso de estupro coletivo focalizando na pesquisa e a outros casos de violência contra mulheres publicados no intervalo proposto.

As análises têm por base conceitos¹⁶ e categorias analíticas¹⁷ da Análise de Discurso Crítica (ADC). Neste capítulo são aplicadas seis categorias discursivas propostas em ADC: estrutura genérica e intertextualidade, do significado acional do discurso; significado de palavras e interdiscursividade, do significado representacional do discurso; modalidade e metáfora, do significado identificacional do discurso.

Acerca das características da rede social focalizada nesta dissertação, cabe ressaltar algumas informações. O *tweet* (postagem na rede social *Twitter*) apresenta especificidades – como o limite de textos de até 140 caracteres (à época).¹⁸ É também um ambiente de materialização de diferentes modalidades de comunicação, como a inserção de foto, de vídeo, de *links* para outros *sites* e de *hashtags*, além do compartilhamento de *posts* de outros perfis existentes na rede social (*repost* ou retuíte).

O capítulo se organiza em três seções: a primeira é dedicada à apresentação da análise de discurso crítica do perfil @ThinkOlga; a segunda, à análise dos perfis ligados ao poder público, @MichelTemer, @AgoraNoPlanalto/@Planalto, @SPMulheres e

sob o nome @Planalto. Contudo, foram coletadas em dois momentos distintos. Aquelas que aparecem na subseção 4.2.2, foram coletadas após maio de 2017 e, portanto, aparecem com o nome @AgoraNoPlanalto. Aquelas que aparecem na subseção 4.2.4 foram coletadas em 2019, assim, exibem o nome @Planalto e logomarca correspondente à gestão presidencial de Jair Bolsonaro.

¹⁶ Apresentados no capítulo 2.

¹⁷ A discussão acerca das categorias analíticas e dos significados do discurso está no capítulo 3, dedicado à metodologia.

¹⁸ Em 2017, o limite máximo de caracteres subiu para 280.

@vanessasenadora; e a terceira ao perfis vinculados a veículos tradicionais da mídia brasileira@g1. Nas últimas considerações do capítulo, discuto relações entre os seis perfis.

4.1 Organização da sociedade civil: @ThinkOlga

As postagens do perfil Think Olga (@ThinkOlga) mapeadas no período considerado para a pesquisa foram publicadas no *Twitter* entre os dias 25 de maio e 30 de junho de 2016. Foram analisados 39 *posts*, que contêm diferentes tipos de mídia: texto, foto, retuíte, links para *sites*, uso de *hashtags* e captura de imagem (*screenshot*) feita em aparelho móvel.

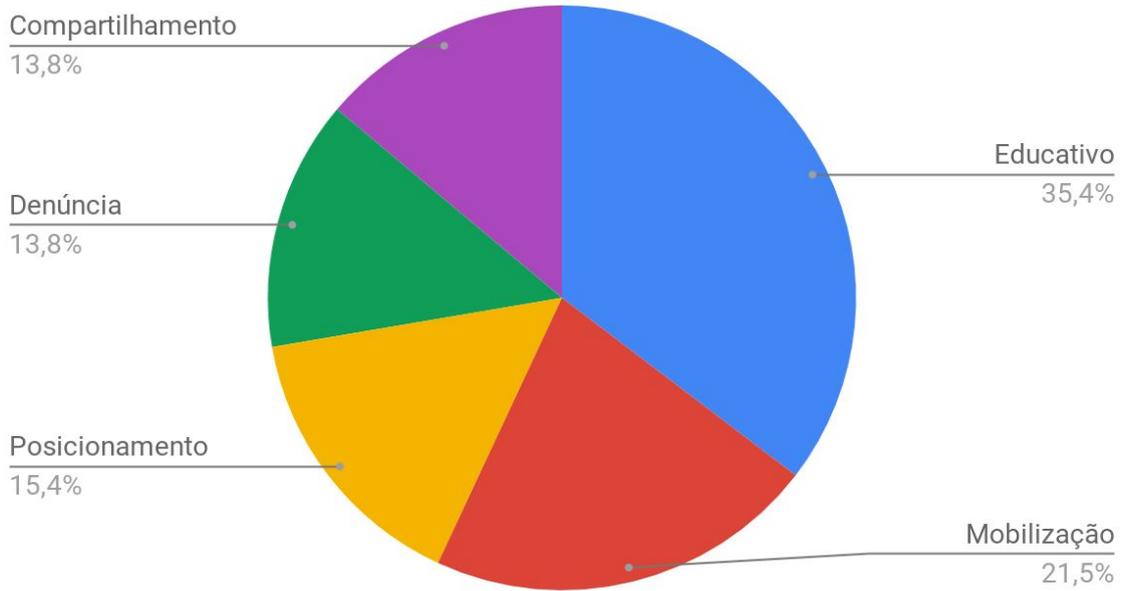
Tendo em vista a diversidade da materialização discursiva nesse tipo de postagem, considero adequado perceber não a realização da categoria discursiva estrutura genérica de cada *post*, mas, sim, a realização de movimentos retóricos em grupos de *posts* elencados. A categoria analítica de estrutura genérica, então, para ser utilizada de forma mais adequada ao corpo de dados desta pesquisa, precisou ser ressignificada.

Neste sentido, o conjunto de 39 posts deve ser compreendido como uma macro-organização textual, de modo que dentro desta organização há vários tipos de estrutura discursiva, que, nesta análise, foram identificados como cinco tipos distintos de ações discursivas que comporiam os movimentos retóricos: 1) denúncia, englobando *posts* de queixa e de cobrança; 2) educativo, incluindo textos que realizam avisos, comunicam informações, definições de conceitos, manifestos, resposta, pesquisa direcionada a leitores/as do perfil Think Olga, anúncio e divulgação de ações e materiais produzidos pela organização da sociedade civil; 3) posicionamento, com expressões de indignação ou insatisfação; 4) mobilização, no sentido de convocar leitores/as para combater a violência contra mulheres; e, finalmente, 5) compartilhamento de outros *posts*.

Dessas ações discursivas, há predominância da ação educativa, em 23 ocorrências no *corpus*. Em seguida, a ação que denominei mobilização apresenta-se em 14 ocorrências; a de posicionamento em dez, e em nove ocorrências cada aparecem denúncia e compartilhamento de outros *posts* [ver figura (1)].

Figura 1 – Diagrama de movimentos retóricos nos *posts* do @ThinkOlga

Movimentos retóricos nos tweets de @ThinkOlga



Cabe ressaltar que cada *post* não realiza apenas uma ação discursiva necessariamente. Em alguns, como no exemplo a seguir [texto (1)], três movimentos distintos foram mapeados:

Texto (1)



No *post* reproduzido no texto (1), há ocorrência de denúncia (“*Todos os crimes precisam ser investigados! Os estupros, a gravação e a divulgação do vídeo*”); indignação (“*e ela é menor!*”); e compartilhamento de outros *posts*, no caso o do perfil @alicxmelo. O perfil compartilhado estende o diálogo com a página, estabelecendo resposta no texto “*replying to @ThinkOlga*”. A pluralidade discursiva é uma característica das postagens do *Twitter*; assim, é comum encontrar *posts* que realizam vários movimentos retóricos e incluem várias vozes. Voltarei a este assunto mais à frente, quando falarei sobre intertextualidade.

Ao longo dos dias, a presença de mais de um movimento retórico em cada postagem vai se reduzindo, de forma que as postagens passam a apresentar, gradualmente, apenas um movimento. Ademais, percebe-se um encadeamento dos movimentos. Apenas no início das postagens, dia 25 de maio, quatro dias depois da ocorrência do estupro, predominam nos *posts* denúncia e compartilhamento de outros *posts*. No dia seguinte, 26, há predominância da ação de posicionamento. Já no terceiro dia consecutivo de postagens relativas ao tema, 27, nota-se predominância da ação educativa. No quarto dia, 28, volta-se para a predominância de posicionamento. Apenas dois dias depois, 30, há novas postagens sobre o tema, desta vez realizando anúncio, ou seja, ação educativa. No dia seguinte, 1º de junho, nota-se mobilização. No dia 3, ação educativa; no dia 4, posicionamento, novamente. Do dia 6 de junho em diante, até dia 30, ocorre predominância da ação educativa [ver quadro (5)].

Quadro (5) - Evolução cronológica dos movimentos retóricos predominantes

Dia	26	26	27	28	30	01	03	04	06 a 30
Movimento	mai	mai	mai	mai	mai	jun	jun	jun	jun
Denúncia/ Compartilhamento									
Posicionamento									
Ação educativa									
Mobilização									

Esse encadeamento das ações mostra um ritmo, ou evolução, do modo como os crimes de estupro coletivo e de divulgação do vídeo são textualmente articulados em @ThinkOlga. Inicialmente, a denúncia dos crimes é a ação motivadora das postagens, seguida pela indignação que gera na organização Think Olga. A partir desses dois momentos (denúncia-indignação), o que se percebe é o movimento de mobilização (marcha de resistência à violência contra mulheres) e o lançamento de materiais sobre o tema desenvolvidos pelo grupo; nestes há, sobretudo, ação educativa. Isso me leva a pensar que a partir do momento em que o perfil passa a divulgar o crime de estupro e a existência de postagem do vídeo que registra o estupro – ações concretas na sociedade –, o que ocorre em seguida é um momento de reflexão sobre a violência sofrida pela adolescente, expressa pelo posicionamento/ indignação/ mobilização. Em seguida, o grupo age de forma decidida, por meio de predominância nas postagens da ação educativa, no sentido de educar e informar leitores/as sobre violência de gênero e machismo. Portanto, parte-se do caso concreto, individual (o estupro coletivo de adolescente no Rio de Janeiro no dia 21 de maio de 2016 e posterior divulgação do vídeo) para uma pauta ampla e abstrata (fim do machismo e da violência contra mulheres na sociedade brasileira).

Texto (2)



Interessante apontar outro encadeamento. Desta vez, entre as vozes articuladas nos *posts* e os movimentos retóricos. Há três formas de intertextualidade nos *posts*: citação direta (seja de outros *posts*, seja inserida no texto como discurso direto); citação de *site* (com *link* para acessar conteúdo externo à página Think Olga no *Twitter*) e vocativo. Destaca-se que a voz da adolescente estuprada inclui-se na citação direta “apudeada” (ou

seja, uma citação direta que é reproduzida de outro texto, em estrutura de *apud*) e aparece apenas duas vezes [ver texto (2)] ao longo dos 39 posts. Nos dois casos, trata-se de citações diretas do depoimento à polícia, recuperadas por veículos de jornalismo da mídia tradicional e depois apudeada no perfil em análise. A opção por manter as aspas em citação direta tem o efeito retórico de aproximar a voz da adolescente ao perfil @ThinkOlga e, conseqüentemente, aos/às leitores/as.

As aparições da voz da adolescente se dão no dia 26 de maio, aquele em que há predominância do movimento retórico de posicionamento/ indignação. Por essa razão, é possível sustentar que a voz da jovem serve como elemento que contribui para a criação de espanto, choque em decorrência da violência, e, por conseguinte, a comunicação de indignação.

No primeiro dia de postagens, 25 de maio, o movimento predominante é o de denúncia e, nele, há materialização de outras vozes por meio de citação direta, especialmente de outros perfis do *Twitter*. Voltando à ação educativa – a que se manifestou de forma majoritária nos 39 posts –, ela ocorre com os três tipos de intertextualidade mapeados no *corpus*. Há, contudo, predominância de citação de *sites* nesta situação. Isso leva a concluir que, para o perfil Think Olga realizar o intento educador e conscientizador de leitoras e leitores, há a necessidade de extrapolar o ambiente sucinto dos 140 caracteres do *Twitter*. Assim, a rede social não é usada diretamente como plataforma para a ação educativa, mas como suporte para a articulação intertextual, pois leva a outro espaço na internet mais apropriado a essa ação discursiva. Tanto a pauta levantada pela organização de modo macro (defesa dos direitos de mulheres), quanto aquela apresentada de modo específico ao caso estudado (fim do machismo e da violência contra mulheres) não cabem no *Twitter*. O debate precisa ser aprofundado, exigindo acesso a *sites* externos à rede social, ou seja, maior espaço de produção discursiva. A rede social funciona como um chamariz.

Considerando que o grande intento das postagens é o de educar/ conscientizar, pode-se dizer que o *Twitter* serve como um anzol, para fisgar leitoras e leitores, com o intuito não de tirar-lhes do mar (para manter a metáfora da pesca), mas para convidar para um mergulho em águas mais profundas, as do debate da questão da violência contra

mulheres na sociedade brasileira. Desta forma, acredito ser possível dizer que o perfil @ThinkOlga faz uma apropriação criativa do suporte *Twitter* e transgride sua proposta de brevidade comunicativa, chamando leitores/as para outros ambientes na internet fora da rede social.

Com isso em mente, sigo para a próxima categoria analítica: interdiscursividade. Para ajudar na discussão, utilizo cinco exemplos [textos (3) a (6)], a seguir:

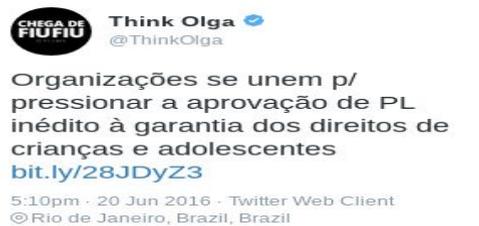
Texto (3)



Texto (4)



Texto (5)



Texto (6)



Em 28 posts do *corpus*, identifiquei presença de discurso feminista [por exemplo, no texto (3)], o que é coerente com a identidade da organização. No texto (3), lê-se série de perguntas corriqueiramente endereçadas a mulheres em um contexto de desqualificação de suas queixas de assédio ou de outras violências: “*Pq não reagiu?*’, *Pq foi a 1 festa depois?*’, *Pq não gritou? etc*”¹⁹. A listagem desses argumentos tem o propósito de expor o machismo na sociedade, com o intuito de realizar a denúncia articulada à ação educativa exercida em *posts* do perfil, como já detalhado anteriormente. Para executar essa função educativa, o *post* completa a lista de perguntas com a frase “*são argumentos utilizados para colocar vítimas em xeque - Isso é MACHISMO*”.

Em segundo lugar, em 16 *posts*, mapeei discurso contra violência, por exemplo, no texto (4), em que se lê uma chamada do jornal *Extra* (indicada pela inclusão de *link* para a matéria): “*No RJ, 63% dos agressores não têm condenação ou punição em ações por estupro de vulnerável*”. Neste trecho, identifiquei conteúdo que informa leitores/as sobre a impunidade de agressores sexuais. O dado mencionado, 63% não são punidos, se relaciona com a manutenção do estado das coisas, ou seja, de uma sociedade que é conivente com a

¹⁹ Escolhi manter na transcrição dos textos a grafia presente nos *posts*, pois acredito que, desta forma, comunico de forma fiel as intencionalidades das publicações. Por exemplo, o uso de caixa alta é uma abordagem comum em redes sociais e uma ferramenta de transmitir ênfase. As abreviações (dicionarizadas ou não) também são características de textos que se valem das redes sociais como suporte e servem tanto para economizar caracteres (importantíssimo no caso do *Twitter*), como também para garantir agilidade na produção da postagem, visto que boa parte delas é feita a partir de dispositivos móveis, ou seja, celulares ou *tablets*.

violência sexual – nesse texto específico, contra vulneráveis.

Há também 13 materializações de discurso legal [por exemplo, texto (5)], em compasso com o movimento retórico predominante, a ação educativa. O texto (5) exemplifica uma das pautas do grupo Think Olga, que é o de advogar por uma sociedade mais justa com mulheres. Nele, lê-se a chamada “*Organizações se unem p/ pressionar a aprovação de PL inédito à garantia dos direitos de crianças e adolescentes*” seguida do *link* para o site GIFE, do Grupo de Institutos Fundações e Empresas. O texto indica que uma das formas de se alcançar o intento do perfil @ThinkOlga (de promover a garantia de direitos sociais) é pela via legislativa.

Percebe-se também incidência, mais baixa, contudo, de discurso de engajamento, por exemplo no texto (6), em que está escrito: “*Por todas nós*”, seguindo de *link* para um evento organizado no *Facebook* chamado *Por TODAS ELAS*, que se realizaria em 1 de junho de 2016, em São Paulo. O texto convida leitoras e leitores para este evento, cujo objetivo é mobilizar a sociedade pelo fim da cultura machista. A escolha de parafrasear o nome do evento no *post* reforça a proposta de engajar todas na luta pelos direitos das mulheres. Há também na postagem o uso da *hashtag* “*#RaivaComRazão*” – igualmente encontrada nos textos (2), (6) e (10) –, usada em boa parte dos *posts* do dia 26 de maio. Assim comunicam unicidade e também reafirmam o mote que estimula das ações do Think Olga, em reação à violência sofrida pela adolescente no estupro coletivo de 21 de maio de 2016. Como discutido anteriormente, destaco que as aparições da voz da adolescente estuprada se dão apenas neste dia, 26 de maio, de forma que o uso da *hashtag* reforça o movimento retórico predominante no dia, o de posicionamento/ indignação.

O discurso legal aparece, predominantemente, nas postagens que realizam ação de educação/ mobilização: das 13 incidências, dez estão relacionadas com a ação educativa e passam a surgir no *corpus* com mais intensidade a partir do dia 1 de junho. Isso pode nos levar a pensar que a organização elabora o propósito de educar para erradicar machismo e violência contra mulheres sob a perspectiva legal, jurídica [ver quadro (6)].

Quadro (6) - Evolução cronológica dos movimentos retóricos predominantes x discurso de direito legal

Dia	26	26	27	28	30	01	03	04	06 a 30
Movimento	mai	mai	mai	mai	mai	jun	jun	jun	jun
Denúncia / Compartilhamento	Discurso legal (1 ocorrência)								
Posicionamento									
Ação educativa					Discurso legal (2 ocorrências)		Discurso legal (3 ocorrências)		Discurso legal (4 ocorrências)
Mobilização						Discurso legal (3 ocorrências)			

Em contraste à predominância de discurso legal nos dias em que ocorre a ação educativa, o quadro (6) mostra que o discurso legal ocorre apenas uma vez em dia que realiza denúncia/compartilhamento e uma vez em dia que realiza mobilização.

Importante salientar que há sobreposição de discursos nos *posts* analisados. No texto (7), é possível identificar discursos feministas, contra violência e de direito. Nele, lê-se: “*MANIFESTO: A PROTEÇÃO QUE QUEREMOS - pelo atendimento qualificado para as vítimas de violência sexual!*” e inclusão de *link* que direciona para o *site* do Think Olga. Identifico discurso feminista na escolha pela proposição de um manifesto para reivindicar proteção adequada às vítimas de violência sexual, ou seja, a produção de um documento para manifestar exigência de tratamento digno às mulheres no momento em que se apresentam como agredidas por violência sexual. Além disso, o pleito por tratamento digno às mulheres também estabelece discurso contra violência, de modo que o manifesto requer o fim da perpetuação das violações: que as mulheres violentadas não continuem a ser agredidas pela violência institucional que deslegitima e desqualifica suas queixas. Em consonância com o discurso contra violência, identifico presença de discurso de direito legal, que pleiteia um tratamento qualificado para as pessoas que sofreram abuso.

Texto (7)



Texto (8)



Observo a prevalência de discurso de engajamento nos *posts* que realizam o movimento de mobilização. O texto (8) exemplifica isso: nele, lê-se “*Mulheres de luta*” junto com imagem de uma manifestação realizada por mulheres em São Paulo, no dia 1 de junho de 2016. Considero que a frase mencionada se filia a um discurso de chamamento às mulheres, para se juntarem à luta contra o machismo estrutural, que nada mais é do que uma luta coletiva. Desta maneira, ao mesmo tempo em que percebo um discurso de engajamento de mulheres para a luta, noto que o *post* mencionado ocorre no contexto de um movimento retórico de mobilização, visto que a postagem chama leitores/as para se unirem na luta. Noto, contudo, que nos *posts* em que há discurso de engajamento – que coincidem, em sua maioria, com os *posts* que realizam movimento retórico de mobilização –, há ausência de discurso de direito. Engajamento, neste *corpus*, anda junto com discurso

feminista. Em uma extrapolação, poderia dizer que engajamento feminista proposto pelo Think Olga está no campo da mobilização, mas não no do direito legal?

Voltando à temática da ação educativa, a análise do léxico utilizado nos posts mostra recorrência de termos “estupro” (15), “assédio” (5), “assédio sexual” (5), “abuso sexual” (3). Nota-se variação nos termos que definem distintos tipos de crimes sexuais, de modo que é possível perceber gradação de abrangência, partindo de um crime mais específico (estupro) para termos que comunicam mais possibilidades de significado (assédio e abuso). Essa gradação é observada na cronologia dos *posts*: entre o dia 25 de maio e 1 de junho, há 13 incidências do termo “estupro” e variações. A partir disso, passam a surgir outros termos como “violência sexual” e “assédio”. Nota-se, em consonância com a ação educativa, a extrapolação do tema iniciador do debate (o estupro coletivo e divulgação do vídeo), para a ampliação do tema, de modo abstrato. A mudança lexical, a gradação de abrangência, partindo de uma violência mais específica (estupro) para uma menos específica, mais ampla de sentido (assédio ou abuso), indica a mudança de abordagem: do problema concreto individual para o problema abstrato, coletivo, das mulheres brasileiras.

A passagem do concreto/ particular ao abstrato/ geral fica marcada no *post* do dia 27 de maio, reproduzido a seguir no texto (9) :

Texto (9)



Ainda sobre a palavra “estupro”, destaco que a ocorrência do termo e de palavras que se referem à adolescente estuprada mostra que marcadores da adolescência (que indicam que a jovem agredida é menor de idade) servem para qualificar a jovem e reforçar a gravidade dos crimes. Já os termos que afastam a ideia de menoridade (“jovem” e “garota”) estão presentes no discurso que questiona a denúncia de estupro, ou seja, ocorrem nos textos que questionam a veracidade da queixa da adolescente estuprada – esse

discurso é denunciado no perfil em análise, e é trazido em articulações intertextuais acompanhadas de expressão de indignação, como no texto (10), a seguir:

Texto (10)



É, então, um discurso antagonista, trazido para ser negado. Neste caso do texto (10), o discurso é denormalizado por @jrussar, cuja voz é replicada na articulação intertextual pelo @ThinkOlga, que então amplifica o esforço de denormalização (JÄGER, 2017; REGIS, 2017). O *post* de @jrussar apresenta trecho de notícia do perfil de notícias @GloboNews que diz: “*jovem TERIA SIDO ESTUPRADA*” (grifos de @jrussar). Nesse trecho destacado pela autora no *tweet*, percebe-se baixa modalidade epistêmica (evidenciada pela escolha da autora pelo uso de caixa alta), ou seja, baixo comprometimento do/a autor/a do texto (@GloboNews) com a verdade expressa.

De forma semelhante ao que ocorre no texto (10), em que há *repost* da postagem do perfil @jrussar, que questiona a cobertura jornalística do jornal *Globo News* acerca do caso, @ThinkOlga adota como método o compartilhamento de postagens de outros perfis, que denunciam em seus *posts* discursos que colocam em xeque a ocorrência do estupro e que desqualificam a denúncia da adolescente, ou seja, *posts* com efeito de denormalização. O Think Olga não questiona a veracidade da denúncia, pelo contrário, usa o artifício do *repost/retuíte* (de *tweets* que desqualificam a fala da adolescente agredida) para expor a

prática desqualificadora [ver texto (10)]. Devo destacar também a presença da *hashtag* “#RaivaComRazão”, discutida anteriormente, que comunica a indignação de @ThinkOlga com as práticas do machismo estrutural.

Texto (11)



Por fim, encontro algumas recorrências no uso de metáforas no *corpus*. Nos *posts* que realizam movimento retórico de mobilização, é recorrente o uso de metáforas ontológicas que expressam o enfrentamento da violência contra mulheres em termos de luta, uma guerra, como em “*Mulheres em luta*”/ “*Marchamos juntas*” [textos (8) e (11)], e que convocam uma unidade muito além de pessoas em prol da causa, mas a conformação de um corpo, uníssono, de mulheres que se solidarizam com os sofrimento das outras [ver texto (12) a seguir]. A unidade é evocada pela metáfora “*Mexeu com uma, mexeu com todas*”, que descreve as mulheres como uma organização una, sensível às dores umas das outras, em pleno exercício de sororidade.

Texto (12)



No texto (12), vê-se no *post* uma foto da marcha de protesto que aconteceu em São Paulo no dia 1º de junho de 2016. Nela, há a faixa carregada por manifestantes, em que se lê “*Mexeu com uma, mexeu com todas*”. Também é a partir de 1º de junho que o termo estupro (concreto/ particular) diminui drasticamente de incidência nas postagens. Deste dia em diante, a violência passa a ser referida como assédio ou abuso (abstrato/ geral). Mais uma vez, identifica-se aqui a extrapolação da pauta do Think Olga: de denúncia de um caso singular, passa-se a oportunidade para levantar bandeira em prol de uma luta de todas (“mexeu com todas”), todas as mulheres que sofrem violência de gênero, incluídas diferentes gravidades de assédio baseado em gênero.

A análise permite concluir que o perfil Think Olga escolhe não fazer da adolescente vítima do estupro coletivo um exemplo para a militância dos direitos das mulheres. Tampouco adota postura sensacionalista, ao escolher não expor exageradamente o sofrimento da adolescente. O crime suscita indignação e levante para combater a violência contra a mulher no Brasil. Isso ocorre por meio da passagem do tema concreto/ particular para o tema abstrato/ geral. E vai além, pois mobiliza ações do Think Olga no sentido de conscientizar leitores/as sobre machismo e violência de gênero. Desta forma, pode-se entender que o perfil aproveita da brevidade da plataforma *Twitter* para lançar iscas a leitores/as, no sentido de atraí-los/as para outros textos, mais amplos, fora da rede social. E faz mais: convoca para mobilização e manifestação nas ruas.

4.2 Poder Público

Nesta seção, o foco desloca-se para as manifestações no *Twitter* dos perfis oficiais do poder público: do presidente interino à época dos crimes, Michel Temer (@MichelTemer); do gabinete da presidência da república, @AgoraNoPlanalto; da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres – SPM, @SPMulheres, e da senadora Vanessa Grazziotin, @vanessasenadora.

4.2.1 @MichelTemer

O perfil @MichelTemer publicou sobre o caso do estupro coletivo da adolescente no Rio de Janeiro em 21 de maio de 2016 em dois dias: 27 de maio (oito tweets) e 31 de maio (dois tweets). Após essas postagens, o perfil segue sem abordar o tema (nem o específico, nem o geral, sobre violência contra mulheres) até o final da janela temporal estabelecida nesta fase da dissertação. Os posts do dia 27 compõem uma nota oficial, publicada no site da presidência da república, apesar de isso não ser explicitado no perfil. De forma a adaptar a nota ao limite de 140 caracteres do *Twitter*, o texto foi dividido em oito posts. A estratégia é evidenciada pelo encadeamento das ideias, pela sequência das postagens no tempo – a primeira postagem ocorre às 11h33 e a última às 11h36 –, pelo recurso das reticências de continuidade e pelo nexos intertextual “*replying to @MichelTemer*” (em resposta à @MichelTemer).

Destaco a pouca exploração do recurso da multimodalidade, oferecido pelo *Twitter*, por parte do perfil @MichelTemer. Não há inserção de imagens, vídeos ou áudios. Os dez *tweets* são exclusivamente compostos por textos verbais e realizam um padrão de comunicação institucional governamental. Exemplo é a publicação da nota oficial na íntegra, dividida em oito *tweets*.

É interessante observar os movimentos retóricos existentes nas postagens. Identifiquei quatro movimentos retóricos distintos nas dez postagens: 1) repúdio, incluindo postagem de indignação; 2) prestação de contas, ou seja, resposta do governo à população acerca do caso; 3) promessa e 4) anúncio da agenda do então presidente interino.

As postagens do dia 27 têm uma evolução interna sobre o tema. Primeiramente, expressam a indignação de @MichelTemer sobre o estupro [texto (13)], depois, partem para prestação de contas sobre o que já foi feito pelo governo [texto (14)]. Em seguida, tomam lugar as promessas de governo para sanar a violência contra mulheres [texto (15)] e, depois, o tema inicial (estupro coletivo e divulgação do vídeo) é retomado, e o perfil volta ao que nomeei como prestação de contas, afirmando que haverá ação para “*apurar as responsabilidades e punir com rigor os autores do estupro e das divulgação do ato criminoso nas redes sociais*” [textos (16) e (17)]. A seguir, os textos (13) a (17).

Texto (13)



Michel Temer ✓
@MichelTemer

Repudio com a mais absoluta veemência o estupro da adolescente no Rio de Janeiro.

11:33am · 27 May 2016 · Twitter Web Client
© Sao Paulo, Brazil, Brazil

Texto (14)



Michel Temer ✓
@MichelTemer

Replying to @MichelTemer

O ministro da Justiça convocou reunião com os secretários de segurança pública de todo país, nesta terça-feira.

11:34am · 27 May 2016 · Twitter Web Client
© Sao Paulo, Brazil, Brazil

Texto (15)



Michel Temer ✓
@MichelTemer

Replying to @MichelTemer

Tomaremos medidas efetivas para combater a violência contra a mulher.

11:34am · 27 May 2016 · Twitter Web Client
© Sao Paulo, Brazil, Brazil

Texto (16)



Texto (17)



O que o conjunto desses posts realiza é um pronunciamento padrão de entes governamentais. O perfil inicia o diálogo com o público fazendo referência ao tema que tomou a sociedade. Daí, aproveita a oportunidade para mencionar ações pregressas e futuras da gestão – ou seja, ampliar o debate, partindo do caso particular do estupro coletivo e abordando tema mais geral, que é a violência contra mulheres –, e, por fim, voltar ao tema inicial e responder ao que o perfil @MichelTemer indica ser o anseio da sociedade: a punição rigorosa dos agressores.

Ao longo dos dez *posts*, há predominância dos movimentos retóricos de prestação de contas e de promessas, com três ocorrências de cada. Assim, 60% dos textos sobre o caso fazem menção a ações governamentais. Não é de surpreender que a palavra mais recorrente nos textos seja “segurança”. Mas não qualquer segurança: os posts mencionam

quatro vezes nas postagens o termo “segurança pública”. Disso, posso compreender que tanto o caso específico (estupro coletivo e divulgação do vídeo) quanto o tema mais amplo (violência contra mulheres) são percebidos pelo perfil como questões de segurança pública. Assim, o perfil em análise toma o caso como suporte para a ênfase no tema mais amplo da segurança pública, respondendo ao caso em termos de punição rigorosa [texto (17)].

Assim como foi percebido no perfil @ThinkOlga, há pouca menção à jovem agredida. Aqui, há apenas uma: “estupro da adolescente no Rio de Janeiro” [ver texto (13)], presente no primeiro post da série de *tweets*. A menção ao termo “mulher”, e suas variações, ocorre três vezes. Em duas delas, “mulher” vem acompanhada do termo “violência”, como em “violência contra a mulher”. A terceira ocorrência se dá no seguinte *tweet* [texto (18)]:

Texto (18)



Considerando essas ocorrências, creio ser possível dizer que a representação das mulheres nestas postagens corresponde a um ser passivo (no sentido de não ser representada como agente de qualquer ação, mas como beneficiária de ações de outros).

A flutuação na auto referência pela primeira pessoa, ora do singular, ora do plural, e a oposição ‘nós *versus* eles’ são interessantes nesses *tweets*. Como as primeiras oito postagens (do dia 27 de maio) correspondem a uma nota oficial, percebe-se a ocorrência de primeira pessoa, tanto singular quanto plural. O primeiro *tweet* já indica a tendência: “*Repudio com a mais absoluta veemência...*”. A segunda ocorrência de primeira pessoa no

singular pode ser lida no texto (18). Nele, o perfil destaca uma ação do presidente interino Michel Temer, a da criação da delegacia da mulher, em São Paulo.

Nas postagens, existem quatro usos da primeira pessoa no plural: “*tenhamos que conviver com crimes bárbaros*”; “*tomaremos medidas*”, “*vamos criar*” e “*nosso governo*”. Destes, apenas o primeiro refere-se à toda sociedade, sendo um “nós” inclusivo. Os outros três referem-se ao governo interino e evocam a união entre ações estaduais e federais, sendo, portanto “nós” exclusivos. Aqui cabe destacar o momento histórico em que aconteceram os crimes iniciados em 21 de maio de 2016. Dias antes, em 12 de maio, a presidenta eleita Dilma Rousseff foi afastada do cargo por um prazo de 180 dias, em razão da instauração de processo de *impeachment* contra ela. Nesse período, o vice-presidente, Michel Temer, assumiu como interino. Creio que considerar a conjuntura política forneça subsídios para compreender a cadeia de postagens. Primeiro, dada a instabilidade política e a baixa aceitação popular do governo interino, acredito que a necessidade do perfil @MicherTemer em endereçar o caso que gerou comoção nacional configura uma tentativa de alcançar alguma legitimidade nos corações e mentes de brasileiros/as. Segundo, as reiteradas menções ao governo e sua unidade podem ser percebidas como um esforço para afirmar suposta solidez da estrutura governamental. Creio que as postagens do dia 31 de maio ajudem a perceber isso. Os dois *tweets* agora já não ocorrem em primeira pessoa. No início dos dois, há uma indicação (AI) de que quem fala não é Temer, mas a assessoria de imprensa presidencial. Ademais, nas duas postagens, que realizam o movimento retórico do “anúncio”, a menção a Temer é “presidente Michel Temer”. Acredito que esse reforço de posição institucional dialoga com o momento de instabilidade política e se configura como mais uma tentativa de legitimar o então presidente interino.

Quanto ao tema da oposição ‘nós *versus* eles’, destaco que há três grupos referidos como terceira pessoa: os agentes do Estado – e que, no fim, também compõem o ‘nós’ (governo); a mulher (entidade abstrata); e os autores do estupro coletivo. Nesse escopo, duas das ocorrências do termo “mulher” surgem nos mesmos posts em que há primeira pessoa do plural: “Tomaremos medidas efetivas para combater a violência contra a mulher”; “Vamos criar um departamento na Polícia Federal tal como fiz com a delegacia da mulher na Secretaria de Segurança Pública”. Nesses dois casos, observa-se a agência

atribuída ao “nós” em oposição ao papel de beneficiária atribuído a “mulher”. A terceira ocorre no dia 31 de maio. Desta vez, as postagens já são da assessoria de imprensa, conforme reprodução a seguir no texto (19):

Texto (19)



Considerando essas ocorrências, noto a existência de uma segunda dinâmica ‘nós *versus* eles’. No caso, nós (governo, composto por homens, agentes das ações) *versus* elas (mulheres). Para exemplificar, há a sequência de posts “*O ministro da Justiça convocou reunião com os secretários de segurança pública de todo país, nesta terça-feira*” e “*Tomaremos medidas efetivas para combater a violência contra a mulher*”. Nós, aqui, é o governo, composto por Michel Temer, pelo ministro da Justiça e os secretários de segurança pública. A escolha do plural genérico masculino em “os secretários de segurança pública” é entendida aqui não só como uma escolha ideológica como também correspondente à realidade do governo interino à época, formado exclusivamente por homens brancos, o que, posteriormente, rendeu duras críticas de diversos setores da sociedade.

Em dois *tweets*, há marcação clara de interdiscursividade [ver textos (15) e (17)]. No post reproduzido no texto (15) – que realiza movimento retórico de promessa –, há discurso de direito legal e bélico. Nele, lê-se: “*Tomaremos medidas efetivas para combater a violência contra a mulher*”. A escolha do termo “combater” indica a adoção de discurso bélico, visto que para o perfil @MichelTemer, violência contra mulheres é uma inimiga e,

portanto, precisa ser combatida. Além disso, a construção “tomaremos medidas efetivas” faz referência às instâncias legais e judiciais, as quais devem ser as responsáveis por combater a inimiga (violência), ou seja, filia-se a discurso de direito, em estreito diálogo com a percepção, discutida anteriormente, de que para o perfil @MichelTemer a violência contra mulheres é uma questão de segurança pública. Já no post presente no texto (17) – que realiza movimento de prestação de contas – há discurso punitivo. Nele, lê-se: “*para apurar as responsabilidades e punir com rigor os autores do estupro e da divulgação do ato criminoso nas redes sociais*”, de modo que o discurso punitivo está materializado pela escolha da construção “punir com rigor”. Este *post* corresponde à parte final da nota oficial e, como dito anteriormente, é aquele em que o governo se ocupa em responder à sociedade, prometendo punição rigorosa aos autores dos crimes.

É interessante notar que nos dois *posts* que realizam “repúdio” há modalidade epistêmica e subjetiva, com esforço de avaliação marcado pelos termos “*a mais absoluta veemência*”; “*é um absurdo*”. Há também expressão de modalidade deôntica em “*tenhamos que conviver com crimes*”.

Das metáforas existentes, a que pode ser observada no *post* reproduzido no texto (16), “*Nosso governo está mobilizado*”, estabelece diálogo com o que já foi mencionado aqui. A metáfora personifica o governo de Michel Temer e indica que o governo está envolvido em uma ação coesa e una (explicitada pelo termo “mobilizado”): o combate à violência contra mulheres. A escolha da metáfora não só reforça a unidade governamental como também indica que haveria preocupação conjunta em identificar os criminosos e puni-los. Em outras palavras, o governo interino se auto representa como sólido, atento ao clamor da sociedade e agindo com justiça e prontidão.

4.2.2 @AgoraNoPlanalto: análise das postagens

Em consonância com o perfil @MichelTemer, o perfil oficial da presidência da república @AgoraNoPlanalto também publicou sobre o caso do estupro coletivo e divulgação do vídeo, e também nos dias 27 e 31 de maio. E igualmente não retomou o tema geral, violência contra mulheres, até o final da janela temporal de 45 dias, estabelecida nesta

etapa da dissertação. No total foram nove *tweets* sobre o tema nesse perfil.

Pouco diferente de @MichelTemer, existe uma imagem na sequência de posts. O *tweet* reproduzido no texto (20), a seguir, é o único do dia 27 de maio e o único a usar imagem, que destaca o papel institucional do perfil:

Texto (20)



Há dois movimentos retóricos nos posts desse perfil: comunicado oficial e fala governamental. O último é o que apresenta maior recorrência (5). A aparição dos movimentos se dá de forma intercalada: os posts iniciam com comunicado, depois passam para fala governamental e voltam para comunicado, e assim seguem os movimentos. Esse padrão das estruturas textuais se percebe em outras categorias analisadas, que serão descritas mais à frente.

Diferentemente do que acontece em @MichelTemer, a intertextualidade é alta aqui. Há presença de discurso direto em quatro dos cinco posts que realizam o movimento de fala governamental. Além disso, há oito vocativos-remissões nos tweets. Nesta análise, considero vocativo-remissão a inclusão de perfis do *Twitter* com o símbolo da arroba (@). Esse mecanismo permite que leitoras e leitores cliquem no vocativo-remissão e acessem o perfil mencionado. Nos textos, dois perfis são mencionados: @MichelTemer (analisado na subseção anterior), seis vezes, e @JusticaGovBR, duas vezes. Este último é o perfil oficial do Ministério da Justiça no *Twitter*. Cabe mencionar também a recorrência de *links* para

sites externos à rede social: são cinco links no *corpus* de nove posts.

Aqui, há coincidência de ocorrência entre: movimento retórico da fala governamental, discurso direto e uso de vocativo-remissão, de forma que os posts configuram, à maneira do que é comum no *Twitter*, um tipo de discurso direto padrão [ver texto (21) a seguir] – ou seja, no *Twitter*, uma maneira de marcar o início do discurso direto é o uso do vocativo-remissão (símbolo “@” + nome do perfil) e sinal de dois-pontos. Num esforço do perfil em manter uma voz oficial e supostamente imparcial, percebe-se que nos *posts* que realizam fala governamental na voz direta há maior liberdade de expressão, configurada pela presença de modalidade e de metáforas.

Texto (21)



As estruturas textuais presentes nos posts (movimentos retóricos e intertextualidade) se apresentam de forma padronizada. Em quatro das cinco ocorrências de movimento retórico de fala governamental, há o combo discurso direto e vocativo-remissão. Já nos quatro movimentos de comunicado oficial, há o uso de *links* e de vocativo-remissão. A única exceção ao padrão é o post reproduzido no texto (22) a seguir:

Texto (22)



O texto (22) difere dos demais pelo uso de discurso indireto. Ainda assim, o *tweet* realiza o mesmo que os anteriores: fala governamental (desta vez, via discurso indireto) e menção ao presidente interino. Destaco também que no texto (22) o uso de metáfora de guerra se relaciona com a ideia de unidade entre entes federativos, juntos contra um inimigo comum: a violência.

Devo ressaltar que, das nove postagens, sete apresentam o nome Michel Temer ou variações. Acredito que se trata de uma abordagem fincada numa estrutura de comunicação que prioriza o personalismo. Isso é ainda mais relevante se for considerado o momento histórico e político em que ocorreram as postagens, como mencionei anteriormente. O governo interino de Michel Temer era recente, visto que foi empossado em 12 de maio. O único traço da transitoriedade de Temer no cargo de presidente está no último *post* da sequência de *tweets*, em que Temer é descrito como presidente interino [ver texto (23), a seguir].

Texto (23)



Ressalto que, diferentemente das postagens do perfil @MichelTemer, essa é também a única ocorrência da palavra “presidente”. Suponho que o perfil @AgoraNoPlanalto faz essa escolha tendo em vista seu caráter oficial e institucional.

Possivelmente não seria conveniente, nem diplomático – pelo menos em um momento inicial –, o perfil demonstrar muita aderência ao novo presidente, em detrimento à presidenta afastada. Por isso, talvez, a falta do termo “presidente”. Já o perfil pessoal de Temer se dá essa liberdade.

Como foi dito, no perfil @MichelTemer há duas menções “Presidente Michel Temer”, nos dois posts do dia 31 de maio, assinados pela assessoria de imprensa. Pode parecer contraditório, mas enxergo uma estratégia. Ao passo que o perfil oficial da presidência (@AgoraNoPlanalto) aparentemente não escolhe lados no embate político, o perfil pessoal (@MichelTemer) tem direito de *facto* de mencionar o título “presidente”, afinal, interino ou não, Temer estava como presidente desde o dia 12 de maio de 2016. Para burlar a aparente imparcialidade, o @AgoraNoPlanalto faz referência ao perfil @MichelTemer, por meio do vocativo-remissão, seis vezes nas postagens, de forma em que há uma isenção simulada. O perfil @AgoraNoPlanalto é mais comedido, mas leitores/as encontram a sugestão de acessar diretamente o perfil @MichelTemer (pelo vocativo-remissão), e lá encontram um posicionamento mais incisivo sobre a questão presidencial.

Texto (24)



Texto (25)



Outra questão de léxico relevante é a frequência em que há referência à adolescente vítima do estupro coletivo. Há baixíssima frequência. A adolescente é mencionada uma só vez, no primeiro post da sequência [ver texto (20)]. Situação idêntica ocorre nos posts do perfil @MichelTemer [ver texto (13)]. Ressalto que esses dois posts estabelecem uma relação: o primeiro a ser postado foi o do perfil @MichelTemer, e o segundo, do @AgoraNoPlanalto, é paráfrase da nota oficial reproduzida no perfil pessoal de Temer.

Já o crime é descrito como “estupro” e depois retomado indiretamente como “questões envolvendo mulheres” [ver texto (21)]. Mais uma vez – como já foi destacado em relação aos perfis @ThinkOlga e @MichelTemer –, o caso concreto/ particular é extrapolado para um tema abstrato/ geral, ou seja, a violência contra mulheres. Sobre o termo ‘mulher’, resalto que aparece apenas uma vez. Não se fala de violência contra mulheres, mas de um governo em face “*a uma onda crescente de violência nos vários setores, especialmente nas questões envolvendo mulheres*”. Diferentemente do @ThinkOlga que aproveitou o caso concreto/ particular para extrapolar a pauta para um tema abstrato/ geral, o perfil oficial da presidência preferiu extrapolar para uma tema muito mais amplo e mais abstrato (de forma que minimiza a violência específica): a violência na sociedade brasileira, o que enseja a articulação ao punitivismo e à segurança pública como prioridade política.

Desta forma, ao passo em que não há marcada preocupação com a vulnerabilidade

de mulheres na sociedade, abre-se espaço para a promoção de políticas punitivistas e de soluções centradas em ações securitárias. Há, sim, preocupação de endereçar à população e assegurar que “*Da palavra devemos passar para a ação, da ação devemos passar para a execução*” [ver texto (24)], e que o governo, representado na área de segurança pelo então ministro da justiça Alexandre de Moraes, está “*preparando alterações legislativas em relação à (sic) leis de execuções penais*” [ver texto (25)]. Nota-se que a abstração do tema adotado pelo perfil é tal que as promessas de ação descritas acima são pouco precisas de informação e de conteúdo. Nos dois excertos destacados, percebe-se discurso punitivista como solução para a “*onda crescente de violência*”. Há, também, nos *posts*, discurso bélico e jurídico. Não há, contudo, discurso feminista, de empoderamento de mulheres ou de conscientização da sociedade sobre os problemas do machismo estrutural.

4.2.3 @vanessasenadora

As postagens do perfil @vanessasenadora sobre o tema específico e sobre violência contra mulheres ocorreram entre os dias 26 de maio e 01 de julho. Foram 31 *posts*, distribuídos em 14 dias de postagens. Diferentemente do que foi observado até aqui, o perfil faz muito uso das ferramentas oferecidas pela rede social. Assim, há fotos, vídeos, *links* para arquivos de áudio e para outros *sites*, inclusive para outras redes sociais, o *Facebook* e o *Youtube*. Essa diversidade de linguagens indica familiaridade de Grazziotin com a ferramenta e também uma tentativa de conectar-se com o público (eleitores/as) pela maior quantidade de vias disponíveis.

Foram identificados cinco movimentos retóricos: 1) expressão de indignação; 2) informativo/educativo; 3) mobilizador/ agregador; 4) posicionamento ideológico/ político; e 5) autodivulgação. O movimento retórico informativo é o mais presente, com 24 ocorrências. Em segundo lugar, os movimentos de autodivulgação e mobilizador/ agregador, com 12 ocorrências cada; depois, posicionamento ideológico/político, com dez; e indignação, com duas. A seguir, o quadro (7) mostra a ocorrência dos movimentos retóricos por dia de postagem.

Quadro (7) - Ocorrência de movimentos retóricos em cada dia de postagem.

Dia	26	27	28	29	30	31	1	13	15	17	21	22	27	1
Movimento	mai	mai	mai	mai	mai	mai	jun	jul						
Indignação														
Informativo														
Mobilizador														
Posicionamento														
Autodivulgação														

O movimento de indignação é o primeiro a surgir. Está na primeira postagem da senadora sobre o caso do estupro coletivo, feita dia 26 de maio, e é o único *tweet* sobre o caso específico do dia. Ressalto que o movimento de autodivulgação só surge a partir do dia 28 de maio, e está presente em oito dos 14 dias de postagens sobre o tema. Assim, em 57% dos dias de postagens, há movimento de autodivulgação. Nos dias em que aparece, fica em segundo lugar em recorrência. O movimento que reina absoluto é o informativo, que tem maior presença, surgindo em 12 dias, sendo a cada dia de postagem o tema predominante ou em igualdade com outros. Interessante notar também que, exceto o movimento de indignação, que desaparece depois do dia 29 de maio, os outros movimentos continuam se revezando. Assim, não há, como identificado no perfil @ThinkOlga, uma progressão temática e posterior cristalização temática. Mesmo com a prevalência do movimento informativo, há espaço também para as outras expressões retóricas.

O perfil de Grazziotin articula várias vozes. Há compartilhamento de *links* que levam para outros ambientes na internet, como para a página oficial da senadora na *Facebook*, para o canal no *Youtube* da TV Senado, e para a página do Senado. Há também retuítes das contas @Senadofederal, em 27 de maio, Procuradoria da Mulher (@Senadomulher), nos dias 15 de junho e 1 de julho, e @MomentsBrasil (perfil do próprio *Twitter* que destaca os *tweets* mais populares do dia), em 27 de maio. Há também foto da capa do *Jornal do Senado*, com destaque para as manchetes da edição, e três marcações que indicavam que o/a autor/a da postagem era um/a integrante da assessoria da parlamentar. Há também ocorrências dos vocativos-remissão @SenadoMulher,

@luizatrajano (perfil no *Twitter* da empresária Luiza Trajano, presidente-proprietária da rede de lojas Magazine Luiza), @STF_oficial (do Supremo Tribunal Federal) e @youtube.

Ao longo das postagens, contudo, não há a voz da adolescente vítima do estupro, mas há voz direta de um grupo de mulheres em manifestação contra a violência de gênero, exposto via vídeo postado em 29 de maio, em que se ouve: “*Por mim, por nós, por todas*”. Dois dias antes, em 27 de maio, há também um vídeo feito por Grazziotin em que ela afirma: “*Nós estamos machucadas, nós estamos feridas. Todas nós fomos violentadas. Temos 16 anos e fomos estupradas por 33 homens, mas somos mulheres que lutam contra a cultura do estupro e pelo empoderamento*”. Assim, apesar de inexistir a voz da adolescente de 16 anos, há vozes de outras mulheres que se identificam com a adolescente e declaram que juntas todas fazem parte de um mesmo grupo, como também observado em @ThinkOlga. Na postagem do dia 27 de maio, a declaração de unicidade é marcada pelo uso do pronome “nós” inclusivo, que ocorre diversas vezes nas postagens. Neste contexto, o “nós” faz referência às mulheres, que são vítimas de violência de gênero mas que também lutam pelo fim dessa violência. Assim, a chave metafórica é a mesma nos dois casos: o corpo violentado pertence a todas.

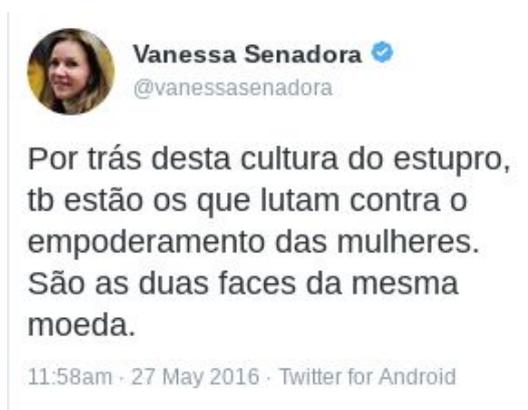
No dia 28 de maio, há outro vídeo, em que Grazziotin diz: “*depois do episódio que abalou o Brasil e o mundo, quando uma menina de 16 anos foi estuprada, possivelmente, por mais de trinta homens, vem um dos delegados dizer que não tem certeza ainda se houve, ou não, estupro e que não prendeu os suspeitos já identificados por falta dessa certeza. Ora, senhor delegado, o senhor agora é que está cometendo o segundo crime contra esta menina de 16 anos de idade*”. Neste *post*, a voz do delegado Alessandro Thiers aparece de forma indireta, em uma estratégia discursiva que reforça a desqualificação da fala do delegado, e que serve como um discurso antagonista, que é inserido para ser questionado.

Assim, ao articular essa variedade de vozes, a senadora, em concordância com seu papel de representante parlamentar, trava diálogo direto com a sociedade, em especial, com as mulheres envolvidas com a luta pelo fim da violência de gênero; com o legislativo; com a iniciativa privada; com o judiciário e a polícia; e com as redes sociais.

Acerca das escolhas lexicais, diferentemente dos perfis analisados até agora, @vanessasenadora apresenta a palavra “estupro” em 15 das 31 postagens, sendo a palavra mais recorrente na série de *posts*, somando 26 aparições. Ademais, nota-se com menor intensidade a transição, com o passar do tempo, do léxico específico “estupro” para outros mais genéricos, como “abuso” ou “violência”, como ocorre em @ThinkOlga. Na verdade, o que identifiquei é o uso recorrente da palavra “estupro” até dia 21 de junho. Apenas nos três últimos dias de postagens (22 e 27 de junho e 1º de julho), o termo desaparece, dando lugar para “violência”, “violência contra a mulher” e “violência sexual contra mulheres”.

Assim, a extrapolação da pauta do caso específico/ particular para abstrato/geral ocorre, mas de forma mais tardia. Um dos motivos para a quebra da tendência verificada nos perfis já analisados pode ser a recorrente divulgação no perfil do projeto de lei 618/2015 de Grazziotin – que propõe aumento da pena para estupro coletivo e passou a ser votado no Senado logo após a repercussão do caso do estupro da adolescente.

Texto (26)



Também diferentemente do que analisei nos perfis @MichelTemer e @AgoranoPlanalto, há ao longo das postagens discurso anti-machista e feminista, materializado, por exemplo, pelos léxicos “empoderamento”, em “*somos mulheres que lutam contra a cultura do estupro e pelo empoderamento*”, no vídeo de *post* no dia 27 de maio; e também no *post* reproduzido no texto (26). Em consonância com @ThinkOlga, @vanessasenadora aborda as questões do machismo estrutural, via discurso anti-machista,

materializado, por exemplo, nas cinco menções a “*cultura do estupro*” ou no trecho “*cultura que naturaliza a violência contra a mulher*”.

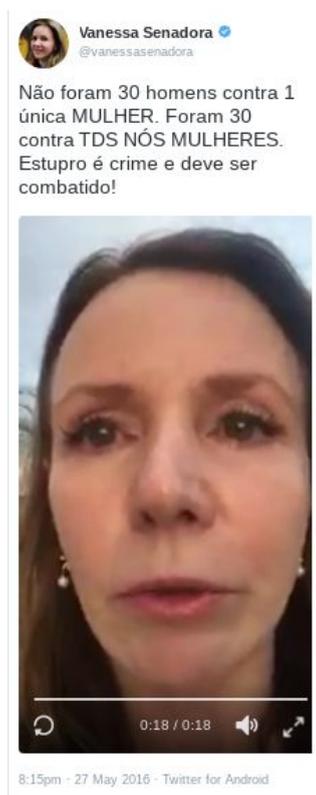
O discurso bélico é bem marcado no conjunto de *posts*. Há, por exemplo, sete menções do item lexical “luta”. E nele quem luta são, majoritariamente, as mulheres ou aliados no combate à violência contra mulheres. Assim, pode-se entender que @vanessasenadora entende que há necessidade de um embate para a garantia dos direitos das mulheres e que o protagonismo é das próprias mulheres. E o discurso bélico aparece em consonância com o discurso feminista, que permeia as postagens.

Não obstante, dos discursos presentes, três ocorrem com maior frequência: político, feminista e de direito legal. O discurso político quase que coincide com todas as ocorrências do movimento retórico de autodivulgação. Algo semelhante ocorre com os discursos feminista e o bélico, que ocorrem nos *posts* e que há movimento retórico informativo. Assim, é possível inferir que as informações consideradas relevantes para serem postadas compartilham dos ideais dos discursos feministas, ao passo que também compartilham da intenção de comunicar aos/às usuários/as as ações do poder público.

A respeito da representação da adolescente de 16 anos, há menção direta sobre ela em quatro postagens dos dias 26, 27 e 28 de maio. Ela é representada como “*menina de 16 anos*” em três delas e como “*1 única mulher*” [ver texto (27)]. Mais uma vez, a metáfora de unicidade ocorre aqui, com a representação da adolescente como “TDS NÓS MULHERES”. Aqui cabe uma comparação com outra mulher mencionada nos *posts* e que também foi alvo de violência: a atriz Luiza Brunet, que denunciou o companheiro por agressão ao final do mês de junho. O tema também ganhou destaque na mídia e repercutiu nas redes sociais. O *post* sobre o caso é o último da série analisada e é um retuíte de @SenadoMulher [ver texto (28), a seguir]. Nele, a atriz é representada pelos substantivos “atriz”, “modelo” e “empresária”. Assim, em contraste com a representação da adolescente, feita por meio de substantivos marcadores da pouca idade da jovem, no caso de Brunet os léxicos estão relacionados ao mundo do trabalho. E, pelo encadeamento de substantivos, é possível inferir escolha que reforce as habilidades e desempenho profissionais de Brunet. Essa é uma estratégia do discurso feminista que almeja reforçar a agência e potência intelectual das mulheres, ao dar destaque para atributos do mundo

profissional (culturalmente dominado por homens) e não do mundo doméstico (atribuído às mulheres pela cultura do patriarcado). De todo modo, vale destacar que essa estratégia só foi aplicada no caso de Brunet.

Texto (27)



Texto (28)



De forma oposta a @MichelTemer e @AgoranoPlanalto, há pouquíssima menção a pessoas do sexo masculino. O termo “homens” surge apenas três vezes nas postagens, sempre no contexto de referência aos 33 homens que estupraram a adolescente. E há menção nominal a três homens: o delegado Alessandro Thiers, o presidente interino Michel Temer e o então deputado federal Jair Bolsonaro. Os três são mencionados em contextos negativos: Thiers foi o primeiro delegado a acompanhar o caso do estupro coletivo e, depois de dizer que não tinha certeza se teria acontecido o estupro e, portanto, não tinha prendido os suspeitos identificados em razão dessa incerteza, foi apontado por Grazziotin, em vídeo, como a pessoa que estaria “*cometendo o segundo crime contra essa menina de 16 anos de idade*”. Temer, na esteira das instabilidades geradas pelo clima de questionamento de sua legitimidade no poder, foi alvo de protestos de mulheres, citados em duas postagens do dia 28 de maio [ver texto (28), a seguir]. Nelas, @vanessasenadora une o tema mulheres em luta (empregado com frequência nas postagens) com o movimento de recusa do interino.

Texto (28)



Por fim, Bolsonaro é nominalmente mencionado uma vez, em referência ao ato o STF que o tornou réu por apologia ao estupro em 21 de junho, mas é mencionado indiretamente em outro *post*, no dia seguinte, representado no texto (29), a seguir:

Texto (29)



Ademais, Bolsonaro é indiretamente mencionado em *post* do dia 27 de maio, quando é postada a mensagem “*nenhuma mulher merece ser estuprada*”, em uma referência, recuperável do contexto, às frases dirigidas pelo deputado à deputada federal Maria do Rosário. A primeira ocorreu em 2003, durante uma discussão na Câmara dos Deputados, gravada em vídeo. Na ocasião, ele afirmou: “*Jamais ia estuprar você, que você não merece*”. A segunda ocorreu em um discurso no plenário da Câmara dos Deputados, em 2014, quando o deputado declarou: “*Há poucos dias, você me chamou de ‘estuprador’ no Salão Verde e eu falei que não ia estuprar você, porque você não merece*”. Foram essas declarações que levaram o STF a tornar Bolsonaro réu por apologia ao estupro.

No perfil, há marcas de alta modalidade deôntica em “*estupro é crime e deve ser combatido!*” [ver texto (27)], materializado pelo sinal de exclamação que reforça o comprometimento de Grazziotin com a prescrição de necessidade e de obrigatoriedade de combater a violência contra mulheres. Outra modalidade surge acerca do número de homens que estupraram a adolescente: o perfil recua no comprometimento com a veracidade da informação. A princípio, a declaração é atestatória: “*Barbarizada com o*

estupro de 30 contra menina de 16 anos!?”, no primeiro *post* sobre o tema, em 26 de maio. Mais uma vez, vemos o uso do sinal de exclamação contribuindo para a avaliação de choque a respeito do fato. Em *post* no dia seguinte, Grazziotin mantém a certeza: “*Não foram 30 homens contra 1 MULHER. Foram 30 contra TDS NÓS MULHERES*” [ver texto (27)]. Aqui, o uso das letras maiúsculas e a inclusão de Grazziotin no grupo de pessoas atingidas, em processo de subjetivação do discurso, reforçam a aproximação da senadora com o grupo com o qual ela dialoga (mulheres) e também a avaliação negativa, de choque. No dia seguinte, contudo, Grazziotin muda o tom, em vídeo contido em postagem do dia 28 de maio: “*quando uma menina de 16 anos foi estuprada, possivelmente, por mais de 30 homens*”. Aqui, o marcador da modalização epistêmica, o advérbio “possivelmente”, indica a redução do comprometimento com a veracidade do número de estupradores, contudo, não indica descrédito ao relato.

O perfil mantém forte comprometimento com a idéia de que mulheres lutam, marcado pelo uso do sinal de exclamação, presente em cinco ocorrências. Ademais, há presença de modalidade epistêmica de médio comprometimento em “*Projeto em análise no Senado, de minha autoria, pretende agravar as punições em caso de estupro coletivo*”. A modalidade é marcada pelo verbo “pretende” e, assim, Grazziotin indica que o resultado do projeto de lei ainda é uma possibilidade. O mesmo grau de comprometimento se repete em “*Senado deve aceitar mudanças da Câmara em projeto sobre estupro coletivo, afirma autora de projeto Vanessa*” (22). Aqui, o uso do verbo modal “deve” reforça o grau de probabilidade, e não o de certeza sobre o futuro.

Destaco também três ocorrências de modalidades categóricas. Em “*Não vamos nos calar diante da cultura que naturaliza a violência contra a mulher*” (1), o advérbio de negação “não” destaca o comprometimento das agentes em combater a violência contra mulheres, contrariando a expectativa implícita de que elas se calariam. A subjetivação, marcada pelo pronome em primeira pessoa do plural implícito (nós), novamente, reforça a aproximação da senadora com o grupo com o qual ela dialoga (mulheres).

Ressalto a metáfora recorrente de luta em combate à violência contra mulheres e à cultura do estupro, o que indica que @vanessasenada enquadra a busca pela garantia de direitos humanos às mulheres como algo que se compreende em termos de guerra, em que

as mulheres são guerreiras. Do lado oponente, segundo a metáfora empregada nos *posts*, estariam aqueles/as que “*lutam contra o empoderamento das mulheres*” [ver texto (26)].

A repetição da metáfora reforça o grau de esforço e urgência que deve ser empenhado para que cessem as violências contra as mulheres e a cultura do estupro. Também sugere a impossibilidade de manutenção dos dois lados da guerra: um tem de perder. Então, de um lado, temos mulheres e, de outro, temos a violência contra mulheres e a cultura do estupro. Para que as mulheres sobrevivam, é necessário vencer o adversário.

4.2.4 @SPMulheres

O perfil @SPMulheres postou entre os dias 27 de maio e 2 de julho de 2016 sobre os temas específico e geral considerados nesta etapa analítica. No total, foram 17 dias de postagens sobre os temas. Acerca do caso específico (estupro coletivo e divulgação do vídeo), contudo, só houve menção por meio de retuítes ou reportagens de publicações de outros perfis; assim, não houve postagem autoral do @SPMulheres específica sobre o caso.

Dezesseis *tweets* logo no início da série de postagens são retuítes ou repostagens sendo que parte corresponde aos mesmos *tweets* do perfil @AgoraNoPlanalto/ @Planalto (analisados na seção 4.2.2), que comunicam repúdio do presidente interino e promessas de ação. Apenas em 31 de maio, @SPMulher volta a fazer *post* autoral, dessa vez, publicando sobre a reunião com os secretários de segurança pública convocada pelo então ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, também mencionada em 4.2.2.

Nos 70 *posts* analisados, identifiquei cinco macro movimentos retóricos: 1) informativo (que também realiza as ações educativa, formativa e de conscientização), com 64 ocorrências; 2) prestação de contas (comunicados sobre ações tomadas pelo poder público e pela SPM ou de promessas futuras), 42; 3) pronunciamento/ citação oficial (citação direta ou indireta de fala de representante do poder público), 39; 4) posicionamento (expressão de opinião, indignação e solidariedade), 22; e 5) mobilização (engajamento, campanha), 14.

Em nove dos 17 dias de postagens, dois movimentos retóricos (informação e prestação de contas) ocorrem juntos e em prevalência em relação aos demais. Assim, percebo nos *posts* analisados que @SPMulheres se empenha em relatar ações em

andamento e em dar destaque para as declarações de representantes do governo. Desta forma, as postagens se dão com o objetivo de responder uma pergunta (presumida) da sociedade: quem está fazendo algo sobre a violência contra mulheres e o quê e está sendo feito?

O movimento de prestação de contas exerce ação discursiva semelhante ao movimento de autodivulgação de @vanessasenadora. Ambos relatam ações em desenvolvimento ou promessas de ações. O que os difere é a intensidade de foco no/a autor/a da ação. Em @vanessasenadora, o uso de pronomes pessoais e possessivos em primeira pessoa nos movimentos de autodivulgação explicita a ação de vincular as ações desenvolvidas à pessoa da senadora, o que não ocorre com a mesma ênfase em @SPMulheres. Ainda assim, o personalismo ocorre, mas de forma diferente, como será detalhado adiante, na discussão sobre intertextualidade.

Destaco que as postagens do perfil, diferentemente de @ThinkOlga e @vanessasenadora, têm pouca ação no sentido de mobilizar a comunidade virtual. Como resultado, o papel de agente social de engajamento é muito mais explícito na organização da sociedade civil e na representante parlamentar.

A intertextualidade é alta no perfil: várias vozes são articuladas em @SPMulheres. Só retuítes são 25, o que corresponde a 35% do total de *posts*. Há também compartilhamento de imagens produzidas por outros perfis oficiais: @SenadoFederal e @cnj_oficial, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Há também conteúdo apudado da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), da revista *Marie Claire* e do jornal *Estado de Minas*. Assim, cerca de 47% do conteúdo em @SPMulher tem outra autoria.

O perfil trava diálogo com outros perfis, de forma que em 17 *posts* (24% do total) há vocativo-remissão. Em contraste, em apenas 13 (18%) *posts* há uso de *hashtags*, o que é coerente com a baixa incidência do movimento retórico de mobilização, visto que o uso de *hashtag* é percebido como uma ferramenta para se filiar a alguma causa ou movimento e também como um convite para engajamento e uma forma de levantar uma bandeira ideológica.

Confirmando a tendência de destaque à voz da gestão governamental, observada nos primeiros *posts*, a partir do dia 14 de junho as postagens apresentam dose de

personalismo, materializado na figura da Secretária de Políticas para Mulheres, Fátima Pelaes, que passa a ter aspas reproduzidas nas postagens, vocativo-remissão para sua conta pessoal no *Twitter* e retuíte de postagem do perfil de Pelaes. Na mesma linha, há também postagens com declarações de 13 das 24 gestoras estaduais de políticas para as mulheres que se reuniram com Pelaes em 27 de junho de 2016. Assim, percebo que @SPMulheres se concentra em expor feitos da gestão governamental no combate à violência contra mulheres pela perspectiva personalista, por isso a escolha de veicular declarações de entes da gestão governamental. A exceção dessa tendência de foco institucional são as declarações de três mulheres sem cargo no poder público: Maria da Penha, a atriz Cleo Pires, de forma apudeada, e Tatiane Karine de Araújo, mulher que sofreu violência de gênero.

Há equilíbrio entre uso de voz direta e indireta. Falam em discurso direto 16 pessoas (incluindo Michel Temer, Alexandre de Moraes, José Beltrame, à época, Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro), Fátima Pelaes, atriz Cleo Pires e senadora Vanessa Grazziotin e nove secretárias gestoras estaduais de políticas para mulheres). Em discurso indireto, aparece boa parte dessas mesmas pessoas, com a ressalva de que a única pessoa da sociedade civil sem função institucional ou de gestão, ou certa celebridade, aparece em discurso indireto: Tatiane Karine de Araújo [ver texto (30), a seguir]. Dessa forma, apesar da alta intertextualidade, noto preferência para destaque às vozes institucionais, o que reforça o diagnóstico de que as postagens têm função declaratória – e também é afim com a natureza institucional do perfil.

Texto (30)



Texto (31)



Texto (32)



Nas postagens, há menção específica a quatro mulheres vítimas de violência machista: a adolescente de 16 anos, Maria da Penha, Tatiane Karine de Araújo e Luíza Brunet. Delas, apenas Maria da Penha tem fala reportada em discurso direto, em longa série de *posts* sobre o trajeto percorrido pela Tocha Olímpica (em agosto de 2016, o Brasil sediou edição dos Jogos Olímpicos de Verão). A adolescente é mencionada, nos *posts* retuitados, mas, como dito, em nenhum *post* autoral de @SPMulheres. A atriz Luíza Brunet, por outro lado, é citada em quatro *posts* autorais de @SPMulheres, que prestam solidariedade à artista (agredida pelo marido), como exposto no texto (31), e também aproveitam o episódio para fazer campanha de conscientização [ver texto (32)].

Semelhante ao perfil @vanessasenadora, @SPMulher não apresenta tendência a adotar, gradativamente, um léxico mais abrangente para se referir a violência sexual contra mulheres. O perfil alterna os itens “estupro”, “estupro coletivo”, “violência de gênero”, “assédio”, “violência contra mulher” e “violência contra mulheres” sem apresentar tendência de particularização. Assim, aqui também não se nota um claro movimento de passagem do caso específico/ particular para o abstrato/ geral, como observado anteriormente. Uma razão pode ser a própria distância que @SPMulher manteve em relação ao caso específico. Como o perfil não se engajou, via discurso próprio, no debate social que foi gerado pela repercussão dos crimes, também não se apropriou do caso específico da adolescente de 16 anos para expandir a pauta. Preocupou-se em manter abordagem da temática da violência contra mulheres, mas como não particularizou o caso também não deu salto temático. Contudo, a expansão do caso concreto/ particular para o abstrato/ geral ocorreu com o caso de Luíza Brunet. Seria uma tentativa de recuperar a

oportunidade de promover engajamento e conscientização que foi perdida no caso da adolescente de 16 anos?

Texto (33)



Ao longo dos 70 *posts*, há quatro menções diretas ao crime: “*estupro de adolescente no Rio*” (aparece duas vezes); “*este crime hediondo*”; e “*estupro coletivo no RJ*”. É possível supor que o primeiro *post* da série [texto (33)] também faça referência indireta ao caso, em mais um exemplo do não envolvimento direto do perfil com o caso que gerou comoção nacional. O distanciamento também pode ser compreendido como resultado de reserva da SPM ante o ocorrido (vale lembrar que, junto com a comoção nacional, houve também intenso movimento de descrédito a respeito da denúncia em vários, e vocais, grupos da sociedade), que poderia ter preferido atribuir a outros/as o ônus e o bônus de se posicionar sobre o caso específico.

Texto (34)



Contrastando com @vanessasenadora, a metáfora de guerra comunicada pelo uso da palavra “luta” em relação ao enfrentamento à violência contra mulheres não tem a mesma recorrência em @SPMulheres. A palavra “luta” aparece apenas duas vezes, em duas citações indiretas referidas à Maria da Penha, como pode ser visto no texto (34), mas outros itens lexicais também atualizam essa mesma metáfora e são usados no contexto de ações empregadas para conter a violência contra mulheres: “combate” e “enfrentamento”, o que mostra que o fim da violência contra mulheres permanece sendo compreendido como um processo que se dá em contexto de guerra ou de conflito. Na mesma linha, a descrição de Maria da Penha como “*guerreira*” [texto (34)], reforça a interpretação de que a violência contra mulheres é interpretada em termos de guerra.

No perfil @SPMulheres, em similaridade com @AgoranoPlanalto e @MichelTemer, prevalece a articulação dos discursos bélico, em referência ao enfrentamento à violência contra mulheres, de direito legal e, em menor incidência, discurso punitivo. Assim, o perfil aborda a questão da violência contra mulheres com uma perspectiva legal e jurídica, que precisa ser punida com penas mais longas para aqueles que cometerem estupro coletivo. Diferentemente dos dois perfis da presidência, contudo, há

alguma articulação de discurso feminista [texto (35), a seguir] e discurso de direitos humanos, com menor presença, contudo. Ainda assim, vale destacar que das 11 ocorrências identificadas de discurso feminista, apenas a do texto (35) é de *post* autoral do @SPMulheres.

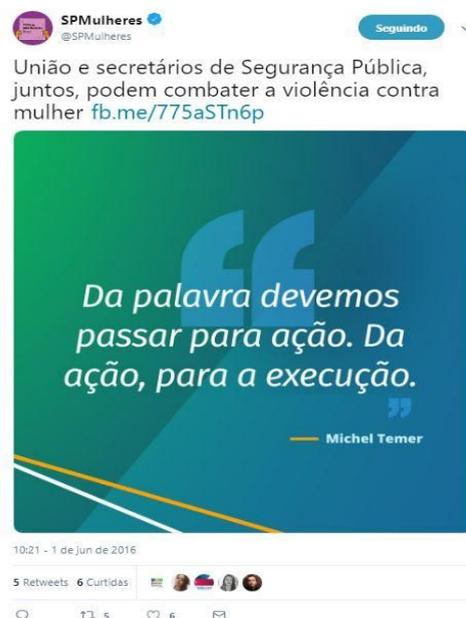
Texto (35)



Há também recorrência de modalidade deôntica de alto comprometimento, materializada pelo uso repetido de “precisamos” nos *posts* com pronunciamentos das gestoras estaduais de políticas para as mulheres, em cinco dos 18 *posts* sobre o tema. Neles, as secretárias destacam a necessidade e urgência de adoção de medidas para combater a violência contra mulheres. A subjetivação, explicitada pelo verbo na primeira pessoa do plural, indica um “nós” inclusivo, no qual as gestoras se percebem como parte do grupo de pessoas que demanda ações.

Ainda na categoria modalidade, noto que em “*União e secretários de Segurança Pública, juntos, podem combater a violência contra mulher*” [texto (36)], @SPMulheres apresenta menor comprometimento com a verdade.

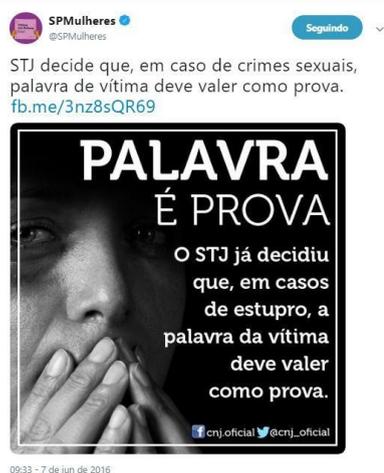
Texto (36)



O verbo modal em “*podem combater*” é o marcador de modalidade epistêmica que indica que o perfil escolhe sugerir as possibilidades de ação e de sucesso implícito, mas não garantir sua concretização. Curioso é que no mesmo *post* há aspa de Michel Temer [a mesma do texto (24), analisado na seção 4.2.2] e, nela, encontramos marcador de modalidade deontica (os verbos modais “*devemos*”, explícito e implícito na segunda frase) que indica alto comprometimento de Temer com a prescrição de ação. Contudo, vale ressaltar que a ação prescrita é abstrata e assim é impossível quantificar o que, de fato, foi alcançado ou não, conforme exposto anteriormente.

No Texto (37), a seguir, novamente encontramos aplicação de modalidade deontica, desta vez materializada pelo verbo modal em “*deve valer*”:

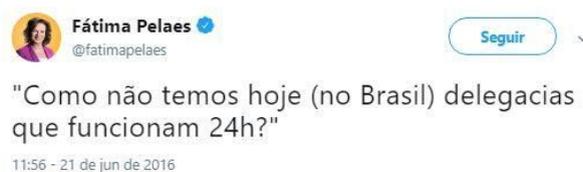
Texto (37)



Aqui, o texto do *post* reproduz o da imagem, reforçando que é esperado, ou exigido, que a palavra da vítima seja válida como prova. A aplicação da modalidade indica necessidade de contradizer um pressuposto: a de que a palavra da vítima não valha como prova. Outra modalização no mesmo *post*, a concessão “*em caso de crimes sexuais*”, reforça a existência de expectativa implícita de que a voz da vítima não tenha valor de prova. Ainda no mesmo *post*, a presença da metáfora ontológica explicitada em “*palavra é prova*” indica que, metaforicamente, “palavra” tem relação com a verdade, com a fidelidade, e é algo valioso. O conceito é reforçado pelo verbo “*valer*” em “*palavra (...) deve valer como prova*”. Assim, fica explícita a ideia que, ao contrário da expectativa, a palavra da vítima de crimes sexuais é verdadeira.

No *post* reproduzido no texto (38), a seguir, temos o retuíte de postagem de Fátima Pelaes, em um movimento retórico de posicionamento, em que a secretária expressa indignação por meio de uma pergunta retórica, em discurso direto: “*Como não temos hoje (no Brasil) delegacias que funcionem 24h?*”:

Texto (38)



Aqui, por meio de subjetivação, marcada pelo verbo conjugado na primeira pessoa do plural, temos a falante se inserindo no grupo de pessoas que não têm acesso a delegacias que funcionam 24h e que se indignam com essa realidade. A abordagem de inserir o questionamento indignado nas postagens por meio de retuíte desempenha duas funções. A primeira é a de não comprometer a SPM, uma secretaria governamental, por meio de questionamento das ações (e inações) do poder público. A segunda é a de dialogar e estabelecer laço de solidariedade e identificação com as pessoas que reconhecem na ausência de delegacias funcionando 24h como um desrespeito ou violação da expectativa, mas por meio de uma declaração pessoal, feita no perfil da secretária. A estratégia gera dois resultados: responder à população com a indignação esperada no momento em que o tema estava em ponto crítico de consternação popular e não criticar abertamente o governo.

Essa postagem do texto (38) resume o comportamento discursivo de @SPMulheres na série de *tweets* analisados. O perfil se mostra cauteloso no papel de estrutura governamental que trata especificamente de direitos das mulheres. Assim, pela função que exerce, precisa se manifestar sobre os temas específico e geral que repercutiram no país. Mas também precisa manter sua lealdade ao governo, cuja estrutura estava em plena formação e esforço de consolidação, dado o momento político, conforme detalhado anteriormente. Assim, temos *posts* preocupados em prestar satisfação à sociedade, especialmente em expor que os entes governamentais estavam agindo a respeito do tema. Contudo, a prestação de contas se contém nas declarações, nas expressões de choque, de indignação e de promessa de ação, ou seja, no campo da abstração. Assim, a pergunta retórica de Pelaes exemplifica o conjunto de *posts*: a comunicação de indignação e a ausência de resposta. O que é conveniente, dada a ausência de ação concreta.

4.3 Perfil vinculado a veículo tradicional da mídia: @g1

Entre os dias 25 de maio e 4 de julho de 2016, o perfil @g1 publicou 168 *tweets* originais²⁰ sobre o caso específico e sobre violência contra mulheres de um modo amplo. A maioria

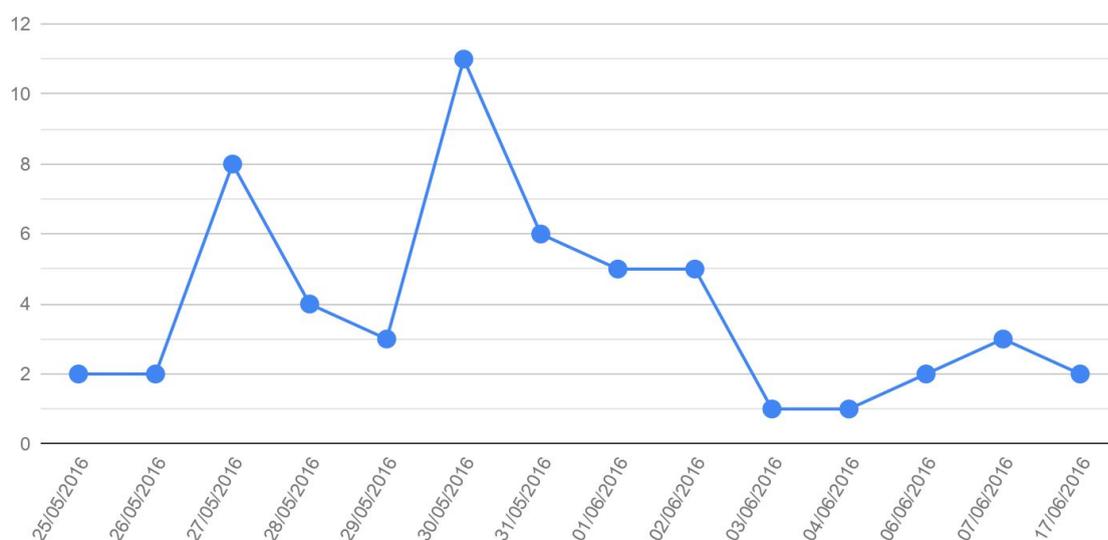
²⁰ Dada a característica jornalística do perfil @g1, cada *tweet* é republicado algumas vezes no mesmo dia, com o intuito de fornecer notícias a leitores/as nos mais variados horários em que acessarem a rede social. Por esta razão, esta pesquisa considerou apenas os *posts* originais.

das postagens é formada por texto, por imagem e *link* para a matéria que trata do assunto tuitado. Há também inserção de algumas *hashtags*.

Visto que @g1 é um perfil jornalístico, os *tweets* estão inseridos em estrutura genérica semelhante à de manchete de jornal, que é aquela encontrada em início de matérias jornalísticas e que apresentam um resumo informativo da notícia e algum apelo ao interesse de leitores/as. Assim, diferentemente dos outros perfis analisados, não cabe aqui observar os movimentos retóricos de @g1, pois há um gênero preponderante, que pode ser descrito como *tweet* manchete. Além das características emprestadas do gênero manchete de jornal, o *tweet* manchete tende a usar vocativos-remissão, *hashtags*, discurso direto, vídeos, fotos, animações, e *links* para *site* ou para matéria do veículo jornalístico do perfil. Uma característica (recorrente, mas não obrigatória) é resumir o conteúdo da matéria de forma a tornar o *tweet* uma unidade informativa e não só um chamariz. Existe a presunção de que leitores/as acessem o *link* para obter mais informações, mas há também presunção de que o *tweet* possa configurar toda a informação acessada.

Há postagens sobre o caso específico de 25 de maio a 17 de junho, quando é divulgada a conclusão do inquérito policial. Nesse intervalo, o caso é abordado em 14 dias. Ademais, o tema violência contra mulheres continua sendo noticiado, mas a intensidade de foco reduz-se com o passar do tempo. O quadro (8), a seguir, exhibe quantos *tweets* originais existem em cada dia de postagem sobre o estupro coletivo.

Quadro (8): quantidade de postagens sobre o caso específico por dia entre 25 de maio e 17 de junho de 2016.



A intertextualidade é quase onipresente nos *tweets*, em coerência com a natureza jornalística do perfil. Em 38% dos *posts* há discurso direto ou indireto dos mais variados falantes. Nos 55 *posts* explicitamente relacionados ao estupro da adolescente do RJ, dez apresentam a voz dos criminosos em discurso direto, sendo que nove dessas ocorrências correspondem à reprodução da postagem no *Twitter* feita por um dos criminosos com o vídeo do estupro, que foi o gatilho para as denúncias que resultaram na investigação do caso [texto (39), a seguir].

Texto (39)



Há também duas ocorrências de discurso indireto dos criminosos. Em contraste, há apenas três aparições de discurso direto da adolescente de 16 anos, como nos exemplos a seguir:

Texto (40)



Texto (41)



Uma das postagens mascara a autoria do discurso. A frase “*não dói o útero e sim a alma*” foi postada pela adolescente de 16 anos no *Facebook* e, posteriormente, reproduzida pelo @g1 em 27 de maio [texto (40)]. No dia 30, surge a postagem do texto (41) em que se lê: “*Doutora Ana: estupro ‘dói na alma e não no útero’*”. A formulação da frase leva a crer que a autora é a Doutora Ana, pediatra conhecida dos programas de televisão da Rede Globo. A ambiguidade resulta na redução da projeção da voz da adolescente.

Há também a voz articulada em discurso direto de uma jovem que teria ido à festa com a adolescente de 16 anos [texto (42)].

Texto (42)



Texto (43)



A escolha de @g1 de omitir o sujeito na frase “*Não devia ter ido do baile*” (apenas ao ler a matéria completa, o/a leitor/a descobre que a jovem autora da fala avalia que ela própria não deveria ter ido à festa) gera ambiguidade. Assim, são possíveis duas interpretações. É possível inferir que a frase é auto referente, como “[Eu] Não devia ter ido ao baile”, como também é possível inferir que a frase faz referência à adolescente de 16 anos: “[Ela] Não devia ter ido ao baile”.

A modalidade deôntica com polaridade negativa – explicitada pelo verbo modal “*devia ir*” – pode ser compreendida como uma avaliação e também como um julgamento

negativo. Assim, a ambiguidade resultante da omissão do sujeito da frase induz o/a leitor/a a confusão e/ou a fazer uma escolha interpretativa, que se dá de acordo com suas próprias convicções sobre o caso. A interpretação pode ser sobre a autora da frase, mas também pode ser a respeito da adolescente, e, nesse caso, o texto culpa a adolescente de 16 anos, levando à interpretação de que os estupros não aconteceriam caso a adolescente não estivesse ido à festa.

Ao ignorar a objetividade e clareza do texto, a escolha de @g1 sugere um caminho em que há julgamento implícito na postagem em relação à adolescente. De acordo com Blitvich e Bou-Franch (2016), essa estratégia pode ser interpretada como um apoio implícito à violência contra mulheres, que se dá por “sexismo indireto” (MILLS, 2008). As autoras propõem que o sexismo indireto é uma forma de discriminação que pode parecer ambígua ou parcialmente expressa, de forma a dificultar a identificação e o questionamento da discriminação, em comparação com as declarações abertamente sexistas ou de apoio à violência de gênero. Segundo as autoras, pesquisas indicam que os discursos que estimulam a continuidade de violência contra mulheres frequentemente se baseiam em sexismo indireto e linguagem implícita.

A postagem do dia seguinte [ver texto (43)] dá destaque a outra responsabilização da vítima, desta vez por meio da voz de um dos criminosos em discurso direto: “*Errada era ela*”, o que reforça a suspeita de julgamento implícito do @g1. A sequência dos dois *posts* (quase idênticos, num primeiro olhar) também pode ser percebida como uma chave interpretativa para o *post* do dia 6 de junho [texto (42)], levando leitor/leitora a entender que, de fato, a adolescente de 16 anos não deveria estar no baile.

Ainda no *corpus* considerado, a culpabilização implícita também é direcionada a outras mulheres nos *posts* de @g1. Nesses *posts*, há exemplos de articulação de vozes de mulheres violentadas em discurso direto e/ou indireto. E, em dez deles, a voz da mulher alvo da violência surge em contextos de justificativa, desculpas, oferta de provas e explicações por ter sofrido a violência, como pode ver visto no texto (44):

Texto (44)



Adolescente denuncia estupro em festa:
'Não consegui me defender'
glo.bo/1Y6mJlh #G1

[Translate Tweet](#)



11:06am · 3 Jun 2016 · TweetDeck

Essas características reforçam a suspeita de sexismo indireto e linguagem de apoio implícito a violência contra mulheres. Por esta razão, salta aos olhos o pouco uso de *hashtags* nas 168 postagens analisadas. São duas as campanhas em que o jornal se engaja: #EstuproNãoÉCulpaDaVítima (quatro vezes, todas no dia 27 de maio) e #NenhumaMulherDiz (em 21 de junho de 2016). A ausência indica que @g1 não convida usuárias/os da internet para mobilização de combate à violência contra mulheres e que também não se engaja nas mobilizações online.

Coerente com a tendência identificada, há também ausência do termo “feminicídio” (a lei 13.104, que tipifica o crime de feminicídio, foi aprovada em 2015): no intervalo de 45 dias, são noticiados nove crimes em que o termo se aplicaria, mas é omitido. O uso da palavra “feminicídio” é percebido como uma escolha política, para destacar a gravidade do problema na sociedade, assim, sua ausência indica escolha de @g1 de não se inserir no debate.

Não obstante, a indicação das causas da violência contra mulheres – machismo estrutural, misoginia e patriarcado, segundo Pasinato (2011) – aparece, contudo, é majoritariamente explícita em textos que podem ser lidos nas fotografias que ilustram os *posts*. Assim, percebo que o perfil transfere para terceiros a responsabilidade de nomear as causas do problema e prefere não se associar muito intimamente com o movimento feminino de enfrentamento à violência contra mulheres. Essa seria uma explicação para a aplicação do termo “feminista” nas postagens, que aparece apenas duas vezes (a despeito de @g1 ter tuitado sobre vários atos organizados por mulheres contra a cultura do estupro), em referência à demissão de professoras feministas, que teria sido causada pelo ativismo das docentes.

A reprodução repetidas vezes do *tweet* que instigou as denúncias [ver texto (39)] – em que se lê “*Amassaram a mina, intendeu (sic) ou não intendeu (sic)? kkk*” –, junto à imagem (borrada) da genitália da adolescente –, é um recurso para localizar leitores/as no contexto do *post*. O *tweet* é reproduzido nove vezes. A repetição, contudo, reforça o tom jocoso atribuído ao estupro, o que é uma das manifestações discursivas da cultura do estupro. Ainda assim, quantitativamente, as postagens de @g1 dão maior espaço para o discurso feminista do que para o da cultura do estupro. O discurso feminista, contudo, é majoritariamente apresentado via vozes de personagens (no jargão jornalístico, corresponde a pessoas ou grupos escolhidos pelos jornalistas para ilustrar a matéria) ou por textos contidos nas fotos usadas para compor o *post*. Outro exemplo de que @g1 opta por não tomar parte no debate contra a cultura de estupro e a sociedade machista, pelo menos não de forma explícita e contundente.

Na reprodução do *post* originador da denúncia [texto (39)], há metáfora conceitual em “*amassaram a mina*”, frase de um dos agressores para descrever a violência a qual a adolescente havia passado. O termo é usado em um tom jocoso: “*amassar*” significa destruir, esgotar, tratar de forma brutal, com intensidade desmedida, ideias que são valorizadas no discurso machista em referência ao desempenho sexual do homem. Esses termos (que comunicam violência) estão associados à virilidade e, portanto, indicam uma ação desejável. Assim, “*amassar a mina*” (“*mina*” sendo uma expressão coloquial para “*menina*”) corresponde ao sucesso do desempenho sexual do homem, e, portanto, seria

algo que devesse ser compartilhado e ostentado em grupos nos quais reina o discurso machista.

Com o passar do tempo na série de postagens, não há notável evolução na forma em que @g1 representa a adolescente e os crimes. Discursos de descrédito e mitigação permanecem até nos últimos *posts* que noticiam a conclusão das investigações:

Texto (45)



Exemplo do descrédito na comunicação de @g1 é o *post* do texto (45), em que a modalidade epistêmica materializada pelo verbo modal em “*teria sido abusada*” indica baixo comprometimento de @g1 com a possibilidade de ocorrência do abuso. No mesmo *tweet*, a escolha do léxico “*abusada*” também reforça a mitigação ao representar o estupro como abuso, de forma a minimizar a gravidade da violência. Assim, embora @g1 não extrapole o caso concreto para abordar o problema mais amplo, ao contrário de outros perfis analisados, utiliza o léxico genérico para tratar o caso específico, com efeito de mitigação da violência representada.

Outro exemplo da mitigação da gravidade dos crimes em tela, é o *post* representado no texto (46) em que @g1 usa a reprodução do *tweet* gerador da denúncia para ilustrar matéria sobre os “*riscos de compartilhar imagens íntimas na internet*”.

Texto (46)



Ao igualar a postagem de vídeo de estupro (que é crime) com o compartilhamento de imagens íntimas, que é uma ação corriqueira e pode ser consentida ou não (e neste último caso será crime), @g1 deslegitima a ideia de crime e naturaliza a ação do compartilhamento do vídeo do estupro. Mais que isso, naturaliza o estupro como parte da ‘intimidade’, já que está abordando, nesse caso, “imagens íntimas”.

Embora a representação do caso específico não tenha sido aprimorada ao longo das postagens, há diferença de abordagem nos *posts* nos dias subsequentes que noticiam violência sexual contra outras mulheres. Tanto as mulheres como as denúncias são representadas com menor grau de modalidade, o que pode ser compreendido como uma tentativa de não imprimir julgamento de valor às denúncias e de recuar na culpabilização implícita. Também é perceptível maior cuidado na escolha de léxico. Por exemplo, a recorrência do verbo “denunciar” conjugado na terceira pessoa do singular “*denuncia*” (que significa nomear um culpado por um delito e, portanto, evidencia o reconhecimento

da existência de um crime) é indicadora desta tentativa de nova postura ao noticiar e representar as mulheres.

Considerações

A análise dos seis perfis em conjunto mostra quatro tendências discursivas. A primeira é de pouco engajamento com a causa feminista, com o protagonismo feminino e com o combate à cultura do estupro e do machismo. Essa característica se torna perceptível pela ausência de discurso feminista nos *posts* de @AgoranoPlanalto e @MichelTemer, pelo foco no discurso de direito legal e pelo enquadre do enfrentamento à violência contra mulheres pela ótica da segurança pública, que seria alcançada por meio da união de estados. As propostas de aprimoramento da segurança pública se dão no campo da abstração. Assim, percebo o esforço de referências ao crime focado na dissertação como uma estratégia para angariar confiança da população na solidez do novo governo.

A segunda tendência discursiva enquadra a violência contra mulheres como um inimigo a ser enfrentado pela luta das mulheres, o que é evidenciado pela presença de discurso feminista, de metáforas bélicas, de unicidade e de engajamento nos perfis @ThinkOlga e @vanessasenadora. Essa luta visa combater a cultura do estupro, o machismo e a misoginia por meio de leis mais duras aos crimes de estupro e de compartilhamento de vídeos de estupro; de leis que ampliem o atendimento às mulheres violentadas; e por debate em audiência pública sobre o alcance da Lei Maria da Penha. É também uma luta que se dá pela educação e conscientização do que é cultura de estupro, assédio e machismo, o que se realiza discursivamente em movimentos retóricos mais didáticos. É uma luta coletiva aberta a mais mulheres, e em constante convite para engajamento, que se materializa em manifestos, protestos e manifestações nas ruas – e discursivamente também no uso das *hashtags*.

A terceira tendência discursiva, identificada em @SPMulheres, apresenta elementos da primeira e da segunda. Há tanto discurso feminista como também discurso de direito legal e enfoque na prestação de contas das ações do poder público (que ficam no campo da abstração) e nas ideias de união e solidez do governo. Há também identificação

de necessidades de ação, evidenciadas pelo uso recorrente de modalidade deôntica de necessidade, obrigação. Fora a divulgação das ações realizadas pelo governo federal, pelo Senado Federal e campanhas iniciadas por outros atores sociais, as medidas de @SPMulheres para enfrentar a violência contra mulheres estão no plano propositivo.

A quarta tendência discursiva é a de perceber a violência contra mulheres em consonância com os movimentos que ocorrem na sociedade, como identificado em @g1. Assim, há embate entre o discurso hegemônico (patriarcal e machista) e o contra-hegemônico (feminista e pró-direitos humanos). Ao passo que existe uma abordagem que sugere tentativa de não culpabilizar a mulher violentada, e que tenta não colocar em xeque a palavra da mulher, ao mesmo tempo, há abordagem que indica descrédito nas denúncias das mulheres e também (suposta) necessidade de justificar a ocorrência da violência sofrida. Há algum engajamento na causa feminista e nas campanhas para desnudar o machismo e a cultura do estupro. Há também julgamento implícito a respeito da adolescente de 16 anos. Há maior destaque nas notícias para os casos de estupro, estupro coletivo, abuso, assédio e feminicídio, contudo, o perfil @g1 indica pouca familiaridade com o léxico articulado nesses contextos, e então com os discursos feminista e de combate à violência de gênero.

Assim, a análise dos perfis indica que existem fluxos e contrafluxos no debate. Ao passo em que há grupos discursivamente articulados no combate à violência contra mulheres, há grupos pouco comprometidos. Há também grupos de pessoas fora dos ativismos e dos setores de decisão, que também são representadas pelo perfil vinculado a veículo tradicional da mídia. Os 45 dias de análise desses três grupos de fala ajudam a identificar o estado em que o debate está na cabeça da/o cidadã/ão comum e como se articulam os grupos propositivos. Desta forma, busco na segunda parte da pesquisa – em que analiso os encaminhamentos do poder público na construção de políticas públicas dois anos depois dos crimes de estupro e compartilhamento do vídeo – marcas destes discursos, a fim de observar possibilidades de penetração dessas vozes no campo das políticas públicas.

CAPÍTULO 5

REPERCUSSÃO E IMPACTO: PUNIR E EDUCAR

Afinal, o que está acontecendo com nossa juventude? Que valores estamos passando a ela? O que ela está aprendendo com a sociedade, dentro da sua casa, nos seus computadores, na rua, na internet, nas redes sociais? O que está faltando dentro da escola? O que está faltando no ensinamento nosso como pais, para que possamos formar esses jovens como verdadeiros cidadãos?

(Simone Tebet em discurso no plenário do Senado Federal)

Neste capítulo, apresento análise discursiva da repercussão dos crimes (de estupro coletivo e de divulgação do vídeo) ao longo do período de 21 de maio de 2016 a 21 de maio de 2018, considerados, portanto, os dois anos após o caso. Focalizo as manifestações discursivas de representantes do poder público: poder legislativo, presidência da República e Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM). O capítulo está dividido em três seções. Na seção 5.1, apresento um breve histórico do projeto de lei (PL 618/2015) que propõe aumento de pena para estupro coletivo e tipifica o crime de divulgação de vídeo de estupro. A tramitação do projeto foi acelerada após a repercussão do caso de violência em tela. Na seção 5.2, apresento análise desenvolvida com base na abordagem teórico-metodológica Análise Interdiscursiva de Políticas Públicas (AIPP) dos pronunciamentos em plenário na Câmara dos Deputados e no Senado que debateram o tema violência contra mulheres no recorte temporal delimitado. Na seção 5.3, faço balanço analítico sobre as estratégias de debate da violência contra mulheres em quatro perfis do *Twitter*: @MichelTemer, @Planalto, @vanessasenadora e @SPMulheres. Nas últimas considerações, estabeleço relações com o que foi debatido no período e o encaminhamento do PL 618/2015.

5.1 Depois da indignação: políticas públicas e violência sexual contra mulheres

Nesta seção, analiso como se dá a reação do poder público na formulação de políticas públicas para combater a violência contra mulheres após a repercussão do caso em tela. Focalizo o projeto de lei 618/2015, proposto pela senadora Vanessa Grazziotin, que teve a

tramitação²¹ acelerada no Senado por causa da comoção nacional diante dos crimes do Rio de Janeiro. O texto inicial do PL acrescenta o art. 225-A ao Código Penal, para prever causa de aumento de pena para o crime de estupro cometido por duas ou mais pessoas.

À época da proposição do PL, protocolado em 16 de setembro de 2015, a autora justificou a proposta por estar preocupada com os casos de estupro cometidos por mais de um agente, cada vez mais corriqueiros no Brasil. Na justificativa do PL, Grazziotin afirmou que “esse tipo de crime causa extrema repugnância, uma vez que, além da violência física praticada, a própria dignidade da mulher é atingida, causando, na maior parte das vezes, traumas irreversíveis”. Em 2015, o país já tinha sido confrontado por quatro casos de estupro coletivo “amplamente noticiados pela mídia”: em maio de 2015, no Piauí, quatro adolescentes foram vítimas de estupro coletivo, e uma delas morreu em razão das agressões sofridas; em agosto no mesmo ano, houve divulgação de três outros casos, no Rio Grande do Norte.

A proposta levou quase oito meses para apreciação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de 29 de setembro de 2015 a 30 de maio de 2016, período em que se aguardou designação de relator/a na Comissão. Tudo mudou em 30 de maio de 2016 (nove dias depois dos crimes contra a adolescente de 16 anos), quando a senadora Simone Tebet foi designada para a função.

²¹ O processo legislativo brasileiro é definido pelo texto da Constituição Federal de 1988 (CF/88). É composto por seis etapas (iniciativa, discussão, deliberação (ou votação), sanção ou veto, promulgação e publicação). O artigo 59 da CF/88 descreve os tipos de processos existentes: leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos, resoluções e emendas constitucionais (que alteram ou atualizam algum trecho da Constituição Federal). Cada proposição tem trâmite específico. Um projeto de lei (PL) pode ser apresentado por membros no legislativo; pelo/a presidente/a da República; pelo Supremo Tribunal Federal; por Tribunais Superiores; por/pela procurador/a-geral da República; e pelos/as cidadãos/ãs, por meio da iniciativa popular. O projeto pode ser apresentado em qualquer uma das duas Casas Legislativas, que receberá o nome de Casa Iniciadora. Lá, o projeto é avaliado e apreciado pelas comissões da Casa ou pelo plenário, onde o texto pode receber emendas. Após aprovação nas comissões, o PL segue para apreciação em plenário. Se aprovado, é enviado para a outra Casa Legislativa. Se aprovado, segue para o/a presidente/a da República, que poderá sancionar ou vetar o PL. Se for sancionado, o PL se torna uma lei. Emendas constitucionais têm trâmite mais lento, por causarem mudanças no texto da Carta Magna. Podem ser propostas pelo/a presidente/a da República; por metade das Assembleias Legislativas do país; ou por, no mínimo, um terço dos membros de qualquer Casa do Congresso. Havendo proposta de emenda constitucional (PEC), cada Casa do Congresso deve discuti-la e votá-la em dois turnos. Para ser aprovada, é necessária aprovação de três quintos dos votos dos respectivos membros das duas Casas. Se rejeitada, a matéria da PEC não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Já no dia seguinte, 31 de maio, o projeto recebeu emenda por meio do parecer nº 524/2016 da CCJ, que previu considerar crime, apenado com dois a cinco anos de reclusão, oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de estupro, alterando o artigo 213 do Código Penal. Já havia crime sobre divulgação de cena de sexo explícito ou pornográfica no art. 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), contudo se destinava unicamente à proteção de crianças e adolescentes. Outra solução jurídica existente à época seria considerar a divulgação como delito de injúria (art. 140 do Código Penal), apenado com reprimenda de um a seis meses de detenção, prazo descrito como insuficiente “para prevenir e reparar as consequências permanentes desse ato nefasto”, segundo texto do parecer. Assim, a CCJ apontou a existência de vácuo normativo para os casos de cenas de estupro divulgadas pelas redes sociais, “causando prejuízos severos e permanentes para a honra e imagem das vítimas dos crimes contra a dignidade sexual que sejam maiores de dezoito anos”.

A partir disso, o texto seguiu para votação em plenário no mesmo dia, foi apreciado com solicitação de urgência, aprovado e encaminhado para a Câmara dos Deputados, no dia 1 de junho de 2016. Lá, passou a ser tramitado, como projeto de lei nº 5.452/2016, em regime de prioridade. No dia 8 de junho, seguiu para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), que emitiu parecer sobre o PL em 12 de dezembro de 2016, sugerindo criminalizar também as hipóteses em que a divulgação de material audiovisual tenha por objeto não apenas cena de estupro, mas também de sexo explícito ou de pornografia sem o consentimento da vítima, conduta conhecida como *revenge porn*. O parecer também sugeriu considerar novas causas de aumento e de diminuição de pena para crimes contra a dignidade sexual, tipificar a incitação ou a apologia ao estupro, e incluir estupro coletivo no rol dos crimes hediondos. Em 14 de dezembro de 2016, o substitutivo foi apresentado no plenário da Câmara, com requerimento de urgência. No dia seguinte, houve requisição para que o substitutivo fosse apreciado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher), em que foi deferido em 29 de março de 2017. Em 12 de setembro de 2017, o PL seguiu para a CCJC e, em 7 de novembro, chegou ao plenário da Câmara. O texto foi apreciado em outubro e voltou a ser debatido apenas em março de

2018 – coincidindo com as celebrações do Dia Internacional da Mulher, em 8 de março –, quando o PL foi votado e o texto final foi aprovado e remetido de volta ao Senado.

O PL seguiu para nova análise na CCJ do Senado e permaneceu lá até o final do recorte temporal estabelecido nesta etapa analítica. O texto chegou para deliberação no plenário do Senado apenas em 6 de agosto de 2018 e foi aprovado no dia seguinte. Em 24 de setembro de 2018, foi sancionado e transformado na lei nº 13.718/2018 (que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

Na esteira dos debates sobre os crescentes registros de violência sexual contra mulheres, o Senado apresentou a proposta de emenda constitucional nº 64/2016, que altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar imprescritíveis os crimes de estupro. O texto foi aprovado em primeiro turno em votação no plenário em 9 de maio de 2017 (quase um ano após os crimes em tela) e aprovado em segundo turno em 9 de agosto do mesmo ano. Até a o encerramento do recorte temporal proposto nesta etapa analítica, a PEC permaneceu em apreciação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara, como PEC 353/2017.

5.2 Análise Interdiscursiva de Políticas Públicas: repercussão e impacto

Nesta seção, apresento análises dos debates sobre violência contra mulheres que tiveram lugar no Congresso Nacional após a divulgação dos crimes em tela. Aplicando a abordagem teórico-metodológica Análise Interdiscursiva de Políticas Públicas (AIPP), observo como a indignação expressa nas redes sociais foi discursivamente recebida e processada pelos/as legisladores/as. Conforme detalhado no capítulo 3, dedicado à metodologia da pesquisa, para a composição do *corpus* foi usado como termo de busca a palavra “estupro” nos pronunciamentos feitos nos plenários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados entre 21 de maio de 2016 e 21 de maio de 2018. Esta seção se

divide em dois: na 5.2.1, analiso os pronunciamentos feitos no plenário do Senado e, na 5.2.2, são analisadas as falas no plenário da Câmara dos Deputados.

5.2.1 Plenário do Senado

Das duas casas legislativas, o Senado foi o primeiro a se manifestar sobre o caso de violência em tela, em 27 de maio de 2016. Ao longo dos primeiros 45 dias, os crimes específicos foram abordados em 11 dias, por 21 senadores/as. Nesse período, o crime de estupro foi mencionado em pronunciamentos até 22 de junho. De todos discursos e perfis de *Twitter* analisados nesta dissertação, o Senado foi o que fez referência ao caso por mais tempo. Ao longo dos dois anos propostos nesta etapa analítica, 25 senadoras e senadores se pronunciaram sobre violência sexual contra mulheres.

No dia 27 de maio de 2016, uma senadora e um senador comentaram sobre os crimes: Gleisi Hoffmann e José Medeiros. Introduzindo o tema, Hoffmann expressou repúdio aos crimes, apontou a responsabilidade das culturas machista e de estupro, cobrou punições mais severas e convidou os homens da sociedade para participar do debate e ajudar a combater a violência de gênero. Medeiros alertou sobre a tendência de culpabilizar a pessoa vitimada, clamou por posicionamento da sociedade e ainda apontou movimento de ostentação na prática de divulgar imagens de estupro: “modalidade do estupro ostentação, porque é a nova modalidade agora, estupro ostentação: ele faz, filma, para postar no *Facebook* –, isso é o cúmulo da falência do entendimento da convivência social”.

Em 30 de maio, seis senadoras/es falaram na tribuna sobre o caso. Reforçaram a necessidade de promover educação escolar sobre igualdade de gênero, demonstraram apoio às manifestações de mulheres pelo fim da cultura do estupro e relataram preocupação com a repercussão internacional do caso e possível impacto negativo na realização dos jogos olímpicos em agosto daquele ano, no Rio de Janeiro. Críticas ao primeiro delegado a cuidar da investigação do caso em tela, Alessandro Thiers, também foram bastante vocalizadas. A queixa da inabilidade policial ante casos de violência sexual também foi frequente nos pronunciamentos dos anos seguintes.

O dia seguinte, 31 de maio, houve um pico de pronunciamentos sobre o caso: 12 senadoras/es foram à tribuna se manifestar. Também foi o dia em que foi votado o PL

618/2015. Muito se disse sobre a necessidade de combater a cultura machista, patriarcal, e do estupro. Também foi oportunidade para discursos de autodivulgação sobre os projetos propostos para combater violência contra mulheres e exaltação das ações do Senado, como um todo, no sentido de lutar contra a violência de gênero.

Em 1º de junho de 2016, começou a surgir polarização de temas sensíveis, como o papel da escola na educação sobre igualdade de gêneros e a crescente associação do legislativo a ideário religioso e conservador. Nas palavras da senadora Fátima Bezerra, “essa indignação, através da mobilização e da voz das mulheres, ecoou pelo país afora. E essa mobilização, sem dúvida alguma, tem sido fundamental, repito, para que a gente possa barrar as pautas aqui dentro de caráter conservador, que vêm não no sentido de promover a cidadania das mulheres”. Ainda na mesma sessão, houve menção a dois projetos: um da senadora Fátima Bezerra, para a reeducação de agressores, e outro de Humberto Costa, para coibir o assédio sexual (descrito como “encoxamento”) nos transportes públicos.

Ao longo dos dois anos, os discursos dos/as senadores/as abordaram temas na tentativa de estabelecer base para construir compreensão para a necessidade de formular políticas públicas para coibir a violência contra mulheres. Souza (2006, p. 32-33) aponta a existência de estratégia argumentativa para destacar a relevância de uma tema para a adoção de políticas públicas: a) a divulgação de dados que expõem a dimensão do problema; b) exemplos de eventos repetidos sobre a mesma questão; e c) informações que mostram falhas ou limitações nas atuais políticas.

Assim, ao observar a progressão temática dos pronunciamentos em plenário – detalhados no quadro (9), a seguir, que apresenta resumo dos macrotemas abordados nos pronunciamentos ao longo do recorte temporal estabelecido – é possível perceber que senadores/as seguiram a cartilha de Sousa, Os três temas mais recorrentes no período foram: dados de aumento da violência contra mulheres, casos de violência específicos, e patriarcado/ machismo/misoginia/ cultura, que podem ser compreendidos como exemplos práticos do proposto por Souza (2006).

Quadro (9) - Macrotemas debatidos em pronunciamentos no plenário do Senado Federal.

Macrotemas	jun 16	jul 16	ago 16	set 16	nov 16	mai 17	ago 17	out 17	dez 17	fev 18	mai 18
Dados de aumento da violência contra mulheres		x		x	x	x	x	x			
Casos de violência específicos	x			x		x		x		x	x
Jair Bolsonaro réu no STF									x		
PL 618/2015	x										
PEC 64/2016					x	x	x				x
Aumento de pena	x				x	x	x			x	
Governo Dilma x governo interino	x										
Patriarcado/ machismo/misoginia/ cultura	x			x		x	x	x		x	
Educação sobre igualdade de direitos	x						x		x		
Aborto	x								x		
Fundamentalismo e conservadorismo legislativo	x								x		
Feminismo transversal	x							x			
Autopromoção		x						x			
Impunidade	x										
Maria da Penha			x				x				
Subnotificação de denúncias		x					x	x			

Interessante destacar que dois macrotemas coincidem com a maior frequência: a divulgação de dados que apontam aumento da violência contra mulheres e a identificação do machismo estrutural como a raiz das violências. Apesar de boa parte dos discursos elaborarem sobre a necessidade e educar a população sobre igualdade de direitos de homens e mulheres, como medida a longo prazo para acabar com a violência de gênero, apenas a segunda ação proposta encontra encaminhamentos concretos: o aprofundamento de métodos punitivos e prolongamento de penas, solução vista como ação desejável a curto prazo.

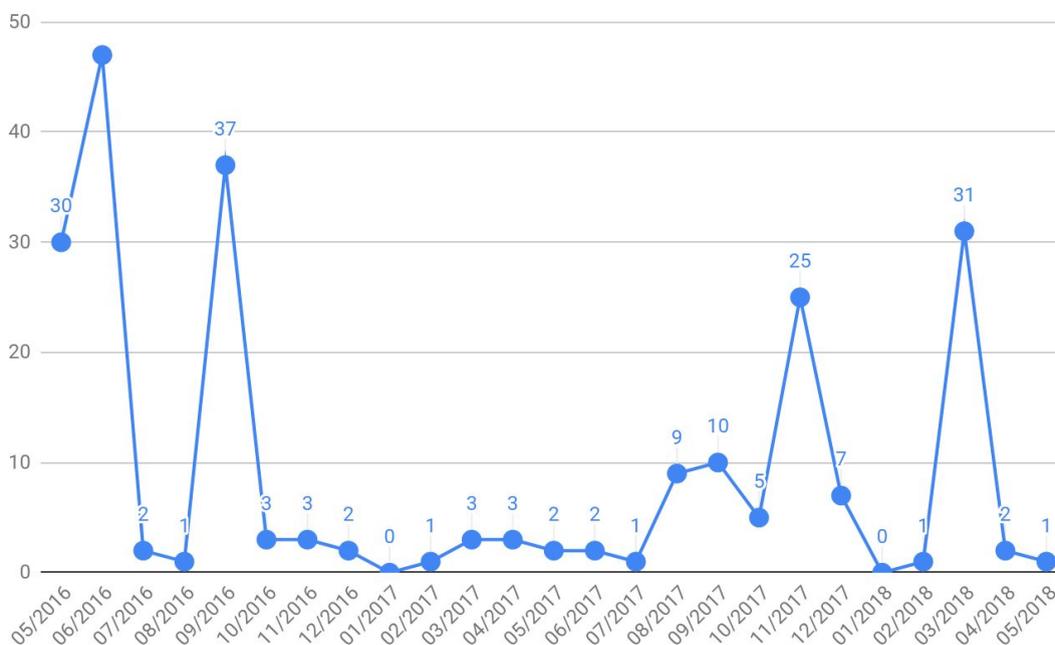
Seguindo a proposta metodológica da AIPP, a análise identifica que, no contexto dos discursos em plenário, surgem pressões distintas para as formulações de propostas de ações para combater violência de gênero. Há embate entre propostas punitivistas e proposta com foco em educação, como também disputa em abordagens feministas, com foco em

empoderamento e garantia de direitos das mulheres e abordagens assentadas em fundamentalismo e conservadorismo. Os pronunciamentos se mostram permeáveis ao debate que ocorre na mídia e nas redes sociais. Quais são os atores considerados para a implantação de uma política pública e que papéis assumem? Como se orienta e se organiza o debate público em torno do problema? Quais gêneros discursivos e estilos moldam a pauta? Quais são os/as participantes efetivos/as dos processos decisórios e que (grupos de) atores não encontram eco para suas vozes? Como se realizam discursivamente as relações de poder em disputa? Como se constroem espaços de colaboração? Que cadeias de textos e gêneros podem ser mapeadas se o objetivo for compreender as disputas representacionais em torno da política ou da própria agenda?

5.2.2 Plenário da Câmara dos Deputados

Entre 21 de maio de 2016 e 21 de maio de 2018, ocorreram 231 discursos no plenário da Câmara que mencionaram a palavra “estupro”. A série de declarações começa em 31 de maio. Ao passar dos dias, o foco no tema diminui, gradativamente. Não chega a desaparecer totalmente, mas mobiliza menos o interesse de deputadas e deputados, situação que se altera em fins de 2017 e início de 2018, como pode ser visto no quadro (10) a seguir:

Quadro (10) - Discursos em plenário sobre estupro entre maio de 2016 e maio de 2018



Em 31 de maio de 2016, o estupro coletivo da adolescente do RJ é tema, pela primeira vez, no plenário da Câmara dos Deputados. No dia, foi votado o requerimento de instalação de Comissão Temporária Externa destinada a fazer o acompanhamento e fiscalizar as investigações sobre o caso. Encabeçado pela deputada Soraya Santos, foi assinado por unanimidade pelas/os líderes dos partidos representados na Câmara. Na ocasião, 14 deputadas e 15 deputados discursaram.

No dia, três temas ganharam maior destaque: as declarações de repúdio e choque a respeito dos crimes; o clamor pelo combate à cultura de estupro, e o apoio a mudanças na legislação para aumentar pena dos criminosos. Houve também pedidos de atenção ao caso de estupro coletivo ocorrido no Piauí em 20 de maio de 2016, que ganhou projeção nacional após a repercussão do caso do Rio de Janeiro.

Curiosamente, uma das vertentes do debate recaiu sobre as disputas ideológicas a respeito do conteúdo escolar. Em compasso com os objetivos de postagem de @ThinkOlga, os/as deputados/as elaboraram sobre a necessidade de educar pessoas, em especial crianças, sobre igualdade entre gêneros, direitos das mulheres e combate à cultura machista. Três parlamentares indicaram que seria papel da escola tratar desses temas.

Outros aproveitaram a oportunidade para resgatar temas da proposta da chamada “Escola Sem Partido” para manifestar contrariedade ao que chamam de educação sexual nas escolas.

De 29 parlamentares que se expressaram sobre o tema naquele dia, apenas um questionou a ocorrência dos estupros da adolescente de 16 anos: o deputado Jair Bolsonaro, que também questionou a existência da cultura de estupro. Ainda assim, defendeu aumento das penas e castração química como contrapartida para redução de pena de estupradores – ideia também defendida pela deputada Carmen Zanotto. Na mesma sessão plenária, também houve associação entre a cultura machista e o governo interino de Michel Temer. Eduardo Cunha (que ocupava o cargo de presidente da Câmara à época) também surgiu como alvo de críticas, por ser autor do projeto de lei 5069/2013, que dificulta o aborto legal em casos de estupro.

Quanto a propostas de ação, os pronunciamentos focaram o aumento das penas, esforços educativos, medidas de prevenção de estupro e ações de atendimento qualificado às vítimas de estupro, desde o momento da denúncia. Assim, no debate, alguns e algumas parlamentares apontaram o patriarcado e o machismo estrutural como causas de violências contra mulheres. Nos pronunciamentos deste único dia, foram identificados discursos feminista, legal, religioso, machista, político e punitivo no conjunto de pronunciamentos.

No dia 1 de junho, o número de deputados que abordaram o tema reduziu para 15. O tema começou a ser expandido, enfocando na questão da violência contra mulheres de forma geral. Conforme já sinalizado no dia anterior, os pronunciamentos passaram a acirrar disputas ideológicas sobre educação sexual nas escolas, aborto e desarmamento (a flexibilização de porte de armas foi apontada por alguns deputados como uma maneira de permitir às mulheres se protegerem de possíveis agressores). Assim, da mesma forma como ocorrido em 31 de maio, os debates se mostraram plurais, ecoando posições ideológicas diversas e, por vezes, antagônicas, uma diversidade que representa os diversos posicionamentos encontrados na sociedade brasileira.

Houve moções de apoio ao Senado por ter aprovado o PL 618/2015, e repetidos apoios para endurecimento de penas. Mais uma vez, o debate se tornou palco para

associação entre o governo interino e o machismo. Por outro lado, houve queixas de repressão policial em manifestações pelo fim da violência contra mulheres.

Os discursos identificados no dia anterior passam a ficar mais marcados: feminista, legal, punitivo e de extrema-direita. Assim, a disputa ideológica fica mais evidente. Das propostas de ação, os parlamentares propuseram aceleração na apreciação de projetos de lei sobre violência contra mulheres e o acompanhamento das investigações dos casos do Rio de Janeiro e do Piauí.

O terceiro dia de pronunciamentos na Câmara, 2 de junho, mostrou redução de deputados falando sobre o tema: nove. Ainda houve manifestação de perplexidade e repúdio, como também congratulação ao Senado pela aprovação do PL 618/2015 e pedido de celeridade na apreciação do PL na Câmara. Houve também alertas de que a impunidade estimularia os crimes; manifestação de apoio a aumento de penas para os agressores e proposta de ações específicas para o crime em tela (como a instalação de comissão externa destinada ao acompanhamento e fiscalização das investigações do caso e envio de carta oficial ao Ministro da Justiça e Cidadania, Alexandre de Moraes, pela Frente Parlamentar contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes com solicitação de agilidade na investigação do crime de estupro coletivo) e também propostas ações abrangentes no sentido de criar políticas públicas de proteção às mulheres (como proposta de realização de reunião com comissão externa de acompanhamento do caso, com vistas ao debate para elaboração de políticas públicas de prevenção e punição a crimes sexuais; e defesa de treinamento das equipes nas delegacias para atendimento adequado às vítimas).

A seguir, o quadro (11) resume a progressão temática dos pronunciamentos em plenário sobre estupro no período de 45 dias após os crimes contra a adolescente de 16 anos:

Quadro (11) - Evolução temática dos pronunciamentos feitos nos 45 dias após o estupro coletivo do Rio de Janeiro (21 de maio e 4 de julho de 2016)

Dia	Nº de pronunciamentos	Macrotemas	Discursos
31/05/2016	29	Repúdio, combate à cultura do estupro, mudança na legislação, aumento de pena, educação de crianças sobre questões de gênero	Feminista, legal, machista, político, punitivo, religioso
01/06/2016	15	Violência contra mulheres, educação sexual nas escolas, aborto, revisão de Lei do Desarmamento	De extrema-direita, feminista, legal, punitivo
02/06/2016	9	Perplexidade, PL 618/2015, aumento de pena	Feminista, legal, político, punitivo
07/06/2016	4	Solidariedade, caso no RJ, mudança na legislação	Feminista, legal, político, punitivo
08/06/2016	3	Indignação, caso no RJ, PL 618/2015, combate à cultura do estupro	Legal, político
09/06/2016	2	Caso do RJ, perplexidade, educação de crianças, aumento de pena	Feminista, legal, pró-aborto, punitivo
14/06/2016	2	Repúdio, caso do PI	Legal, político
20/06/2016	1	Caso do PI, engajamento da sociedade para enfrentamento de violência contra mulheres	Direitos humanos, legal
21/06/2016	1	Jair Bolsonaro réu no STF por apologia ao estupro	Feminista, legal
28/06/2016	1	Engajamento da sociedade para enfrentamento de violência contra mulheres	Direitos humanos, legal
29/06/2016	2	Jair Bolsonaro réu no STF, perplexidade, omissão no combate à cultura do estupro	De esquerda, feminista, legal

Em setembro de 2016, a Câmara realizou uma Comissão Geral para debate sobre violência contra mulheres, meninas, a cultura do estupro, bem como o enfrentamento à impunidade, políticas públicas de prevenção, proteção e atendimento às vítimas no Brasil.

A participação de grupos da sociedade foi bastante plural. Compareceram representantes de coletivos e associações de defesa dos direitos das mulheres, das lésbicas, das mulheres negras e das mulheres com deficiência, procuradoras/es, representantes da OAB e seccionais, especialistas em psicologia jurídica, assistentes sociais, representantes

de secretarias locais de política para mulheres, da Unicef Brasil e docentes de universidades.

A variedade de atores sociais presentes nesta fase do debate, que visava, entre outras temas, a formulação de políticas públicas para coibir a violência de gênero, aponta que houve espaço para impulsionamento de diversas agendas (SOUZA, 2006), como podemos observar pela variedade de temas abordados na sessão: impunidade, aumento de casos de violência contra mulheres, raízes da violência, necessidade de alterar legislação para evitar culpabilizar vítimas, propostas de atualização da legislação para proteger crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, aumento de penas, castração química, educação escolar sobre igualdade de direitos, questão racial, questão das mulheres deficientes, mulheres LGBT e o chamado “estupro corretivo”. Houve também manifestação de preocupação com a projeção do Brasil no cenário internacional.

Pontos pacíficos do debate foram aumento de penas para os agressores; fim da impunidade, e a intolerância às violências contra mulheres. Pontos controversos foram a existência ou não da cultura de estupro; educação para igualdade de direitos entre gêneros *versus* “Escola Sem Partido”; impressão de que de algo chamado de “ideologia de gênero” seria uma estratégia para sexualizar crianças, e castração química.

Houve articulação de discursos feminista, machista, antimachista, bélico, legal, punitivo, de protesto, de direitos humanos, de autopromoção, religioso, antirreligioso, de direita, de extrema-direita e de esquerda.

O debate logrou unir representantes da sociedade de vários espectros ideológicos e parte de vários grupos de fala e grupos de interesse, o que o transformou o debate em palco para disputas ideológicas. A discussão sobre as raízes da violência, por exemplo, esbarrou em concepções de mundo de conservadores e progressistas, grosso modo. A proposta de debater a existência de uma sociedade patriarcal, uma cultura machista e uma cultura de estupro confrontou convicções de mundo que sugerem a inexistência de desigualdade entre gêneros. Argumentos e propostas embasados em discursos de movimentos sociais pela garantia de direitos humanos foram associados às ideologias de partidos de esquerda e, por isso, foram rechaçados por debatedoras/es de direita. Assim, teorias feministas, políticas,

sociológicas, da psicologia e da criminologia dividiram opiniões, sendo apoiadas ou rechaçadas, a depender do espectro ideológico ao qual cada debatedor/a se filiava.

Parte das proposições caminharam no sentido de educar a sociedade sobre a existência de cultura machista e de uma de suas manifestações, que é a cultura do estupro. Assim, a educação da população, em especial crianças e adolescentes, foi percebida como ação preventiva a longo prazo. A curto prazo, uma das soluções apresentadas foi o recrudescimento das punições. Curiosamente, o tema segurança pública teve pouquíssima menção: a solução aventada oscilou entre educação e punição.

De acordo com o que foi manifestado na Comissão, estupro é crime praticado contra mulheres, adolescentes e crianças. O último apresenta a concessão: meninas e meninos. Assim, segundo os pronunciamentos, homens adultos só podem ser estupradores e não vítimas da violência sexual.

O embate Maria-do-Rosário-Bolsonaro é representativo da disputa esquerda *versus* direita no debate sobre o combate da violência contra mulheres. É como se cada parlamentar corporificasse os antagonismos ideológicos percebidos por cada polo do espectro político. Assim, o debate se desloca do presumido objetivo em comum dos dois lados do espectro político – o desejo que acabar com a violência contra mulheres – e envereda para a disputa com fim em si mesma entre concepções e crenças ideológicas, esvaziando a pauta. O caso exemplifica a relevância do embate ideológico na análise das PPs, pois explicita, por exemplo, limites de cooperação entre os atores e de estabelecimento de agendas em comum. No caso específico da Comissão Geral, o embate aponta a quase impossibilidade de aprofundar o debate no contexto de disputa e polarização ideológica que já tomava corpo no legislativo.

A Comissão Geral foi palco do maior debate ocorrido na Câmara sobre o tema violência contra mulheres, na janela temporal estabelecida. Ao longo dos outros meses, entre julho de 2016 e maio de 2018, o tema continuou sendo abordado em plenário, com foco nos projetos de lei 618/2015 e 5452/2016, como mostra o quadro (12), a seguir, que resume a progressão de macrotemas presentes nos discursos analisados. Noto que o tema violência contra mulheres chega aos pronunciamentos por meio de menções à notícia de violência que estiver em destaque na época, o que indica a relevância dos meios de

comunicação para o debate público no país. A estratégia, também observada nos pronunciamentos do Senado, faz parte do conjunto de abordagens usado para destacar a relevância de um tema para impulsionar proposição de políticas públicas (SOUZA, 2006). E também aponta a mídia e a opinião pública como elementos que exercem pressão no legislativo no contexto de proposição de políticas públicas.

Quadro (12) macrotemas debatidos no plenário da Câmara dos Deputados.

Macrotemas	jul 16	ago 16	set 16	out 16	nov 16	dez 16	jan 17	fev 17	mar 17	abr 17	mai 17	jun 17	jul 17	ago 17	set 17	out 17	nov 17	dez 17	jan 18	fev 18	mar 18	abr 18	mai 18	
Aumento da violência														x			x				x		x	x
Casos de violência específicos								x	x	x			x	x	x	x	x							
Jair Bolsonaro réu no STF		x												x				x						
PL 5452/2016 PL 618/2016	x														x		x	x			x	x		
Aumento de pena			x																					
Mudança na legislação			x									x	x		x									
Combate à cultura de estupro			x																					
Proposta de Cadastro Nacional	x			x																				
Necessidade de políticas públicas				x	x	x					x													x
Procedimento nos inquéritos policiais				x																				
Demora na análise de propostas											x		x											
Castração química			x											x										
Campanhas online para fim do assédio														x										
Tipificação de crime															x									
Melhoria na segurança pública																	x							
Atendimento prioritário																	x							
Impunidade			x																					
Dia Internacional da Mulher																								x

De forma semelhante ao que ocorreu no Senado, o conjunto de temas presentes nos pronunciamentos no plenário da Câmara dos Deputados aponta permeabilidade às pressões da mídia e da opinião pública, materializados, por exemplo, nos pronunciamentos sobre aumento de casos de violência e sobre casos específicos que ganharam repercussão na mídia. Esses dois macrotemas foram os mais recorrentes no período em que se insere esta etapa da pesquisa, junto com os discursos sobre o PL 5452/2016 e o PL 618/2015. A própria escolha de deixar a votação do PL 5452/2016 para a data em que é celebrado o Dia Internacional das Mulheres aponta estratégia dos/as deputados/deputadas em estabelecer diálogo com a sociedade e também em prestar contas, em virtude de ser uma data em que há maior atenção, e, portanto, pressão social por políticas públicas para promoção de direitos das mulheres.

5.3 De volta ao *Twitter*: estratégias de divulgação do poder público

Nesta seção, volto a analisar as postagens no *Twitter* feitas pelas contas oficiais do então presidente Michel Temer (@MichelTemer); do gabinete da presidência da república, (@Planalto); da senadora Vanessa Grazziotin (@vanessasenadora); e da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres – SPM (@SPMulheres), desta vez considerando a janela temporal de 21 de maio de 2016 a 21 de maio de 2018. Dado que as construções discursivas sobre PPs fornecem pistas da relevância (ou irrelevância) de cada tema para os atores sociais (RESENDE, 2018), o objetivo nesta seção é observar quais são as estratégias de divulgação das ações de combate à violência de gênero pelo poder público na rede social.

5.3.1 @MichelTemer

De 21 de maio de 2016 a 21 de maio de 2018, o perfil fez poucas postagens sobre o tema violência contra mulheres. Nas que tratou da questão, manteve a tendência de focar no personalismo, associando Temer às ações de combate à violência contra mulheres. A estratégia é evidenciada pelo uso das primeiras pessoas do singular e plural recorrente nos *posts* em que Temer faz autopromoção [texto (47)]. Empenho em segurança nacional volta

a ser mencionada como solução para o problema, junto com a promessa de criação de um Fundo Federal para combater violência contra mulheres.

Texto (47)



A falta de discurso feminista identificada no capítulo 4 se mantém da mesma forma que a divulgação de ações do governo para frear a violência contra mulheres coincide com as que mencionam ações realizadas por Temer, em boa parte promessas de ação ou ações simbólicas, como é o caso do *post* reproduzido no texto (48):

Texto (48)



5.3.2 @Planalto

O perfil @Planalto passa a se engajar em campanhas *online*, evidenciada pelo uso de *hashtags* como #mulheresagora e #PodeParar, usada para evidenciar casos de violência de gênero, como no texto (49). Aproveita para associar o segundo mês de gestão Temer com medidas pró-direito das mulheres, com a *hashtag* “2mesesGovernoTemer”.

Texto (49)



@Planalto também avança no tema violência contra mulheres: passa a postar conteúdo educativo sobre o que é assédio [texto (49)] e também passa a convidar usuários/as para mobilização, como as campanhas para o uso no número 180 (da Central de Atendimento à Mulher) e de estímulo para a realização de denúncias.

Há constantes associações da figura de Temer às ações feitas em prol dos direitos das mulheres, como mostra o texto (50). Além disso, a atuação da Força Nacional [ver texto (51)] é descrita como uma das ferramentas para reduzir a violência contra mulheres, mantendo a associação ao tema como um problema de segurança pública. Como em @MichelTemer, há prestações de contas das ações feitas em prol das mulheres, com foco nas ações punitivas para os casos de violência, prevalecendo, assim, os discursos bélicos e punitivos.

Texto (50)



Texto (51)



O perfil também passa a articular outras vozes. Uma que se destaca é a da secretária nacional de políticas para mulheres, Fátima Pelaes, que passa a ter vocativo-remissão para seu perfil pessoal no *Twitter* e também aparece em discursos em voz direta e indireta – tendência iniciada no período de 45 dias após dos crimes em tela, analisado no capítulo 4, e que se intensifica ao longo dos dois anos. É na voz de Pelaes que o perfil articula algum discurso feminista, como no texto (52). Há alguma menção, mesmo que discreta, ao machismo e aos papéis dos homens no cenário de enfrentamento. Há também proposta de

aproximar o governo de usuários/as convidando-os/as a participar de diálogo com a página e de engajar a sociedade para “mudar essa realidade (de violência contra a mulher)”. Apesar de sugerir que há uma cultura machista, o termo “machismo” não é realmente mencionado. A divulgação se concentra nas ações de Temer sobre a questão, que, como observado anteriormente, são promessas de ação ou ações simbólicas.

Texto (52)



5.3.3 @vanessasenadora

Durante o período abrangido por esta etapa da analítica, o perfil @vanessasenadora manteve postagens sobre o projeto de lei 618/2015, PEC 64/2016 e outras propostas de lei para enfrentar a violência de gênero. As postagens são para explicar o conteúdo das proposições e atualizar leitores/as sobre a tramitação nas casas legislativas. Conforme indicado na análise do capítulo 4, nesses *tweets* há grande recorrência de pronomes em primeira pessoa do singular e plural, em processo de autopromoção e informação à sociedade como no texto (53):

Texto (53)

 **Vanessa Grazziotin**
@vanessa_grazz

Atualmente, o crime de estupro prevê penas de seis a 10 anos de prisão. Se for cometido por duas ou mais pessoas, a pena aumenta em um quarto.

Pelo projeto de Lei aprovado na Câmara de minha autoria, a pena para esse tipo de crime aumentará de um terço a dois terços.



4:31pm · 9 Mar 2018 · Twitter Web Client

7 Replies 12 Retweets 34 Likes

Há também campanhas de engajamento e de mobilização de mulheres para a luta contra violência de gênero. Ao final de 2017, surge um movimento novo: Grazziotin passa a usar *hashtags* que sugerem o início de uma campanha eleitoral (em 2018 foram realizadas eleições para cargos no executivo e no legislativo estadual, distrital e federal). Assim, passa a ser usada #ASenadoraQueLutaPorVocê e, em 2018, a evolução #ASenadoraQueLutaPorVocêMulher, mantendo a metáfora de guerra já identificada no capítulo anterior e também associando os feitos no Senado com as qualidades da futura candidata, como mostra o texto (54):

Texto (54)



Vanessa Grazziotin
@vanessa_grazz

Aprovado pena maior para estupro coletivo.

O projeto ainda tipifica o crime de divulgação de cena de estupro. Objetivo de punir importunação sexual é evitar casos como de homens que ejaculam em mulheres em ônibus.

[#ASenadoraQueLutaPorVocê](#)

[#ProjetoDeVanessa](#)



10:55am · 9 Mar 2018 · Twitter for iPhone

5 Replies · 7 Retweets · 41 Likes



Além da autopromoção, o perfil se engaja em ações de conscientização e educação sobre violência contra mulheres. Uma das abordagens é apontar criticamente ações de representantes do poder público que tenham alguma ação nomeadamente machista. As críticas são recorrentes e em alguns casos servem para associar a cultura do machismo ao governo de Temer, como no texto (55):

Texto (55)



Discursos bélico, feminista, antimachista e punitivo são muito presentes. Grazziotin se mantém vocal contra misoginia, feminicídio, cultura de estupro, cultura machista, preconceito e desigualdade de gênero. Como solução, o perfil aponta dois grandes caminhos: ações educativas para evidenciar o machismo e o assédio; e aumento de penas e combate à impunidade [ver textos (53) e (54)]. Assim, são dois pólos de ação: educação e punição (contemplada pelos projetos de lei propostos ou apoiados por Grazziotin). A proposta educativa se materializa no discurso, sendo as campanhas no *Twitter* um exemplo. Já a proposta punitiva é materializada nos projetos de lei e votações no Senado.

Um das estratégias para permanecer debatendo sobre violência contra mulheres é postar sobre temas que repercutiram na mídia, em especial aqueles envolvendo mulheres famosas, como Luiza Brunet, Patrícia Pillar e Marisa Leticia. Há também repercussão

sobre casos específicos de violência que ocorreram ao longo dos dois anos que esta parte da pesquisa enfoca.

5.3.4 @SPMulher

O perfil @SPMulheres exibiu grande mudança nas postagens. Se, no início da série de *posts* após 45 dias dos crimes (analisados no capítulo 4), o perfil apresentava reserva sobre o caso do estupro coletivo em tela e postava poucos *tweets* autorais, a partir de julho de 2016 começou a se engajar e debater vários casos de violência que aconteceram no prazo dos dois anos considerados nesta etapa da pesquisa.

O perfil aderiu a várias campanhas *online* e criou outras para estimular as denúncias contra agressores e o uso do número 180; para promover comportamento masculino respeitoso com mulheres durante o carnaval; para combater o machismo e a cultura do estupro. Até organizou tuitaço em apoio aos direitos das mulheres, e postou memes que corriam pelas redes sociais. O texto (56) é exemplo:

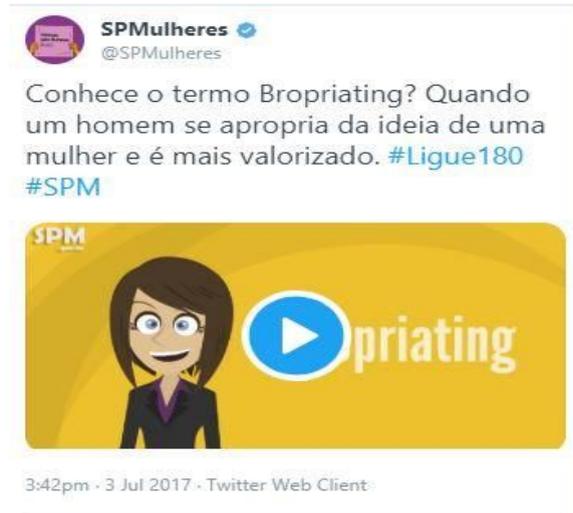
Texto (56)



O salto discursivo é marcado pela predominância de discurso feminista [ver texto (57)] e educativo. O perfil passa a associar violência de gênero com práticas da sociedade, cultura do machismo e do estupro. Assim, se engaja em *posts* educativos sobre tipos de assédio, formas de violência e questionamentos sobre os papéis de gênero e projetos de lei como o PL 618/2015. E também passa a convidar homens para serem aliados no combate

à violência contra mulheres [texto (58)], além de propor realização grupos de reflexão para agressores.

Texto (57)



Texto (58)



Há também destaque para a necessidade de estabelecer abordagem transversal sobre políticas públicas para mulheres, reconhecendo as questões enfrentadas pelas mulheres negras e aquelas com deficiência.

O personalismo continua presente nas figuras do presidente Michel Temer e da secretária nacional de políticas para mulheres Fátima Pelaes, que surgem em discursos direto e indireto, muitas vezes em prestação de contas sobre ações executadas pelo governo ou promessas de ação.

Semelhante à @vanessasenadora, @SPMulheres passa a dialogar com a sociedade por meio de *posts* sobre fatos do dia-dia. Publicou sobre denúncias de violência, comentou sobre casos específicos de violência, prestou solidariedade às mulheres agredidas. Também mencionou mulheres famosas, como Regina Casé e Elza Soares. Comentou até sobre uma novela de televisão que abordava o tema violência contra mulheres e sobre campanhas feministas que ocorreram em cerimônias do Oscar e Golden Globe, em 2018. Assim, @SPMulheres se mostrou conectado com os temas correntes e aproveitou essas oportunidades para fazer campanha contra violência de gênero.

Há menções à necessidade de combater impunidade e aumentar penas para agressores, mas o foco do discurso está nas ações de educação e conscientização, como no texto (59) a seguir. A imersão no tema foi tão profunda, que o perfil até expandiu os temas sobre violência de gênero, e passou a postar também sobre violência obstétrica [texto (60)].

Texto (59)



Texto (60)



Essa mudança no perfil pode ter sido reflexo do processo de consolidação da SPM, ao longo de dois anos, visto a secretaria também teve seu quadro diretivo reformulado com a entrada do governo interino, em maio de 2016, período em que se inicia esta pesquisa.

Considerações

A análise aponta que a indignação nas redes sociais face ao chocante estupro coletivo de 2016 e a divulgação de imagens do crime pautaram o debate em setores do poder público. Consoante com a proposta de Castells (2017), o levante de vozes nas redes sociais logrou extrapolar o mundo digital e impactar o mundo real. As falas de parlamentares dão pistas de que estão atentas/os a esse novo modo de expressão da sociedade.

No contexto desta dissertação, a rápida retomada do processo legislativo do PL 618/2015 aponta que o poder público esteve permeável à comoção iniciada nas redes. A sensibilidade ao levante fica mais evidente com a emenda ao PL 618/2015 que incluiu a tipificação de crime de divulgação de cena de estupro, apenas dez dias depois da ocorrência dos crimes do Rio de Janeiro. Bem verdade que a conclusão de um processo legislativo é mais lenta; de toda forma, a celeridade da resposta do Senado ao propor a tipificação da divulgação das cenas de estupro aponta para uma conexão das/os legisladoras/es com os movimentos da sociedade.

Destaco que parte majoritária dos discursos analisados elaboraram sobre a necessidade de abordar a violência de gênero sob duas perspectivas: educação, de crianças,

jovens, adultos e agressores; e punição mais severa aos agressores e combate à impunidade. Ademais, destaco que os discursos articularam vozes diversas da sociedade. Não apenas das/os deputadas/os e senadoras/es, como também de representantes de entidades de classe e da sociedade civil, docentes e especialistas.

Ainda assim, apesar de todo o debate ocorrido entre 21 de maio de 2016 e 21 de maio de 2018, que incluiu embates ideológicos sobre conteúdo curricular escolar, as ações no sentido de promover educação não se materializam em políticas públicas. Há, sim, campanhas de educação e conscientização arquitetadas nas redes sociais por representantes do poder público, como @Planalto, @vanessasenadora e @SPMulheres. Ou seja, apesar de haver materialização discursiva dos intentos educativos, não se configurou uma proposta de política pública para desenvolver ações abrangentes para educação de igualdade de gênero – ao contrário, o que se nota é um recrudescimento das reações conservadoras em diversos âmbitos da política nacional.

Por outro lado, as políticas públicas que se delineiam, nos dois anos após o caso em tela, derivam de projetos de lei que focam as ações punitivas, com o aumento de pena e a nova tipificação criminal.

Assim, identifico que os discursos materializados nos debates no Congresso e as ações práticas decorrentes dessas manifestações acabam parcialmente dissociados. Ao passo que, conforme debatido nas Casas, a escalada de casos de violência contra mulheres no Brasil demanda ações que deem resultado no curto prazo – e as medidas punitivas serviriam a este papel –, nos discursos também são ventiladas compreensões sobre as raízes da violência contra mulheres, a existência de cultura machista (e também ressalvas de que o processo de alteração de culturas se dá no longo prazo). Não obstante, as proposições feitas nas casas do Congresso não miram a raiz do problema e conseqüente a prevenção da violência. O foco é a remediação do dano com afastamento mais duradouro do agressor do convívio social e a expectativa de que o agravamento das penas sirva para coibir futuras violências.

As propostas atendem, sim, às demandas populares, mas apenas parcialmente. As mudanças profundas nas estruturas da sociedade assentadas na cultura machista ainda carecem de empenho da sociedade como um todo, mas cabe também ao poder público

encabeçar políticas públicas para garantir igualdade de direitos de homens e mulheres. Como disse o senador Jorge Viana, em discurso no plenário, em 31 de maio de 2016, “lamentavelmente, a questão da mulher, a causa dos direitos das mulheres no nosso país, ainda é um caso de polícia, como a gente vê agora no Rio de Janeiro”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em ADC, entendemos que textos têm consequências e efeitos que se estendem aos campos sociais, políticos, cognitivos, morais e materiais (FAIRCLOUGH, 2003, p. 14), de forma que entender essas consequências e efeitos é essencial para perceber e formular questões sobre moral e política nas sociedades contemporâneas. Nesta dissertação, procurei analisar se a indignação expressa no *Twitter* logrou instigar o debate sobre violência contra mulheres e impactar o poder público a agir para coibir a violência e a promover conscientização sobre o tema.

Para tanto, investiguei, em um primeiro momento, como os crimes em tela haviam sido representados pelos perfis do *Twitter* selecionados para a pesquisa. Assim, observei perfis que escolheram não particularizar o caso, mas aproveitar a temática para debater sobre cultura machista e cultura de estupro (@ThinkOlga, @vanessasenadora e @SPMulher); e perfis que aproveitaram a oportunidade para comunicar à sociedade solidez e eficiência de um governo interino recém-chegado à presidência da República, e por vias polêmicas (@MichelTemer, @AgoraNoPlanalto/@Planalto, @SPMulheres). O perfil @g1, em coerência com sua natureza jornalística, focou aspectos noticiosos do caso e acontecimentos relacionados a ele, mas também aproveitou a repercussão do tema para noticiar casos de violência semelhantes.

Enquanto nos perfis do governo federal (@MichelTemer, @SPMulheres e @AgoraNoPlanalto/@Planalto) a adolescente de 16 anos foi pouquíssimo mencionada, em @vanessasanadora a adolescente foi representada como integrante do grupo de mulheres que estão submetidas à violência machista: metaforicamente, o corpo violentado pertence a todas. De forma semelhante, @ThinkOlga procurou não particularizar o tema da violência contra mulheres e aproveitou o caso da adolescente para tratar da cultura do estupro de modo macro: a organização não governamental Think Olga aproveitou o caso para expandir o debate e se empenhar em ações de conscientização sobre violência de gênero e na mobilização de leitores/as a ir para as ruas protestar contra a violência de gênero.

Dos perfis do *Twitter* analisados, @g1 foi o que postou sobre o caso por mais tempo ao longo do período de quarenta e cinco dias depois dos crimes. O perfil noticiou sobre o crime até a conclusão das investigações e aproveitou a pauta para noticiar outros

crimes semelhantes e apresentar alguns debates sobre o tema. A análise da cobertura do caso apontou que houve parcial comprometido do @g1 com a verdade acerca da denúncia da adolescente de 16 anos. Por outro lado, o perfil não modalizou ao postar sobre outras denúncias de crimes que noticiou. Apesar de postagens destacando que violência de gênero não é culpa das mulheres, vozes de outras mulheres vítimas de outros casos de violência noticiados apareceram justificando a ocorrência das violações. Assim, @g1 oscilou na representação de violência de gênero por vezes adotando discurso machista e de culpabilização e por vezes discurso feminista e de direitos humanos. É importante a análise das representações discursivas de @g1, pois o discurso da mídia cria expectativas, impõe imagens socialmente aceitas e reforça construções de comportamento, dotando-as de um *status* de senso comum (MARUENDA, SANTAEMILIA, 2016, p. 33-34).

A pesquisa identificou que houve mudanças na abordagem do caso específico ao longo do tempo, no intervalo de quarenta e cinco dias. Cinco dos seis perfis de *Twitter* focalizados (@ThinkOlga, @MichelTemer, @AgoraNoPlanalto/@Planalto, @vanessasenadora e @SPMulheres) postaram pouco sobre o caso específico, mas o utilizaram como ponte para abordar o tema geral da violência contra mulheres.

Os textos analisados na segunda fase da pesquisa apontam que o poder público respondeu à extremada violência e a sua repercussão social de várias formas. Representantes do poder público focalizados (legisladoras/es e governo federal) estabeleceram diálogo com a comoção social ao manifestar indignação; ao debater o problema; ao prometer ações futuras, e ao promover reuniões para discutir segurança pública. Além da interlocução com a sociedade, as/os legisladoras/es agiram para articular projetos de lei para ajudar a coibir violência sexual contra mulheres. Ademais, as/os representantes, em sua maioria, se engajaram em campanhas nas redes sociais para conscientizar usuários/as do *Twitter* sobre violência de gênero.

Para os perfis @ThinkOlga, @vanessasenadora, @SPMulheres, deputados/as e senadores/as, os direitos das mulheres foram representados metaforicamente em termos de guerra, devendo ser conquistados por meio de luta das mulheres, unidas, como um corpo. Apesar de serem representadas como guerreiras neste embate pela conquista de direitos, as mulheres são também representadas como seres sem agência, receptoras de ações, em

especial por @MichelTemer e @AgoraNoPlanalto/@Planalto, ou são representadas por qualidades físicas, como beleza, ou comportamentais, como delicadeza, sugeridas como merecedoras de cuidado por alguns deputados e senadores que se manifestaram em plenário nas duas Casas legislativas.

Os projetos de lei e a proposta de emenda constitucional que tramitaram no Congresso a respeito de violência de gênero no período de dois anos após os crimes em tela foram bastante divulgados nos perfis no *Twitter* da senadora Vanessa Grazziotin e da Secretaria Nacional de Política para Mulheres. Grazziotin associou a divulgação dos projetos e os encaminhamentos pelas Casas à autopromoção de seu desempenho como legisladora e posterior início de campanha eleitoral.

Os debates no Congresso reuniram vozes plurais. Assim, ao mesmo tempo em que discursos feministas, de empoderamento e de direitos humanos pontuaram o debate, também houve manifestação de discursos que reproduzem preconceito e reforçam ideologia machista. Majoritariamente, os/as legisladores/as que se manifestaram em discursos estavam alinhados a discurso feminista. Ainda assim, o foco das ações punitivas empenhadas no Congresso para combater a violência de gênero e a baixa intensidade de esforço de elaborar ações educativas sobre igualdade de gênero podem indicar presença de discurso machista expresso de forma velada.

Esta dissertação se realizou no âmbito de estudos de Análise de Discurso Crítica (ADC) e Análise Interdiscursiva de Políticas Públicas (AIPP), dado que o problema da violência contra mulheres tem facetas discursivas e o estudo de discursos sobre violência de gênero permite analisar concepções ideológicas articuladas em textos e mapear possibilidades discursivas de intervenção (BLITVICH, BOU-FRANCH, 2016). Para a ADC, os modos de representação – neste caso, de questões de gênero – impactam em como a sociedade reage a essas questões, inclusive no modo como são propostas políticas públicas, que são permeadas por práticas discursivas durante todo processo de sua formulação.

Conforme Fischer e Gottweis (2012), a análise que considera a dimensão argumentativa das políticas públicas permite partir do campo teórico para o campo da prática para ajudar a entender os modos de ação dos propositores de políticas e como se dá

a interação das políticas com o meio. A abordagem também ajuda a entender o contexto discursivo de confecção das políticas, o surgimento da ideia coletiva de necessidade de ação institucionalizada (RESENDE, 2017). Neste sentido, a pesquisa também dialoga com estudos que buscam analisar o potencial impacto das vozes da sociedade para a elaboração de políticas públicas, em especial no contexto da comunicação no mundo digital.

Com o intento de buscar entender o movimento discursivo de construção da consciência coletiva da necessidade de enfrentar a violência contra mulheres (SOUZA, 2006; RESENDE, 2017), esta pesquisa lançou olhar sobre as manifestações da mídia, do poder público e de organização da sociedade civil, a partir de um caso específico, para observar como a discussão do tema geral evoluiu na sociedade brasileira.

Conforme Marchese (2018), dados discursivos concretos podem promover reflexão sobre a elaboração de políticas públicas, dado que a mudança (ou não) de discursos está estreitamente ligada ao feito de alcançar ou não alcançar mudanças concretas e efetivas. Assim, sem pretensão de oferecer verdades ou respostas definitivas, o estudo oferece uma análise pontual de um recorte temporal e contribui com os estudos sobre violência de gênero e formulação de políticas especialmente na compreensão dos contextos discursivos que resultaram na lei 13.718/2018.

A pesquisa indica que os crimes em tela configuraram eventos críticos (DAS, 1997), aqueles chocantes o suficiente para mobilizar a sociedade, a imprensa, os meios policiais e o legislativo a se posicionarem sobre o tema, como observado no capítulo 4. Apoiada em Das, a dissertação indica que foram estabelecidas relações causais para além das motivações individuais, o que abriu caminho para possibilidades de efeitos mais duradouros, como leis e políticas públicas específicas, ou o fomento a reflexões que incluem interconexões causais entre machismo/misoginia e os crimes noticiados. Assim, a questão do estupro coletivo da adolescente de 16 anos e a divulgação de imagens da violência, deixou de ser um acontecimento circunscrito à adolescente e à comunidade que a rodeia e passou a ser uma questão a ser tratada em nível institucional, em que o Estado se apropriou do debate e o reelaborou como um discurso público, manifesto nos pronunciamentos e nas proposições de lei, por exemplo.

O poder legislativo respondeu à sociedade via proposição de projetos de lei e a aprovação da lei nº 13.718/2018. Já o poder executivo federal manifestou maior engajamento discursivo no *Twitter*, no reconhecimento da dimensão da violência de gênero no Brasil e na conscientização da população sobre o problema e a necessidade de combatê-lo, que na elaboração de medidas de governo.

Apesar de toda a manifestação discursiva a favor de ações para educar a sociedade sobre igualdade de gênero, que são apontadas como uma das soluções para a redução da violência contra mulheres, o que foi observado nesta dissertação foi a concentração das ações para a concretização de outra proposta: o estabelecimento de medidas punitivas mais rígidas. Isso não pode ser interpretado fora do quadro de recrudescimento de discursos conservadores no Brasil, especialmente voltados para o âmbito da educação e a temática das relações de gênero.

A solução que foi preferida responde a demandas por ação a curto prazo. Também funciona como uma forma de prestar contas ao clamor da sociedade, tão vocalizado à época que o choque gerado pela divulgação do vídeo dos estupros levou o país a debater sobre violência de gênero. Fica, contudo, restrita ao contexto penal, prisional, punitivista, outro aspecto dos recrudescimentos antes mencionados. Ainda que a ação prescrita pela lei ajude a remediar o problema, e que medidas mais duras sejam um sinal de como a sociedade percebe a gravidade de cada crime, conforme a senadora Vanessa Grazziotin, autora do projeto de lei, a ação preventiva não recebe tanto empenho executivo, e é inclusive combatida no âmbito legislativo mediante argumentos tais como a suposta “contaminação ideológica” nas escolas ou a “ideologia de gênero”.

Como apontado nos *tweets* e nos pronunciamentos, uma educação sobre igualdade de gênero, sobre o reconhecimento de que mulheres têm os mesmos direitos e os mesmos deveres que os homens, que estão no mesmo patamar hierárquico, que gozam das mesmas potencialidades intelectuais, que podem ter acesso aos mesmos espaços de poder que os homens poderia abalar a cultura machista e, por conseguinte, a cultura do estupro. Com a compreensão de que homens e mulheres são igualmente poderosos, o exercício de poder masculino, materializado pela subjugação da mulher, não faria sentido. As violências cessariam. Mulheres estariam seguras, íntegras e vivas.

Um dos caminhos, conforme declarações nos *corpora* da pesquisa, é educar para mudar. Mas talvez esta seja a peça que não encaixa no quebra-cabeça: como é que tudo aponta em um sentido e, ainda assim, seguimos para outro? Talvez educar sobre igualdade de gênero signifique mudar o que temos, nossos códigos culturais, nossos padrões, nossas expectativas e papéis sociais. Talvez até alterar a balança de poder, que ainda pende para o masculino. Assim, apesar de pensarmos em soluções – a longo prazo, bem verdade – que impliquem mudanças profundas, talvez como sociedade não queiramos realmente essas mudanças. Há, de fato, e agora mais, resistência explícita a essas mudanças.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, M. P. T.; RESENDE, V. M. Gêneros e suportes: por um refinamento teórico dos níveis de abstração. *Romanica Olomucensia*, 26 (2), 2014. pp. 127–142.

ANISTIA INTERNACIONAL. *O Estado dos Direitos Humanos no Mundo*. Informe anual 2016/ 2017.

BIROLI, Flávia & MIGUEL, Luis Felipe. Feminismo e política [recurso eletrônico] : uma introdução / Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli. - 1. ed. - São Paulo : Boitempo, 2014 1ª edição - São Paulo: Boitempo, 2014.

BLITVICH, P.G-C.; BOU-FRANCH, P. Gender ideology and social identity processes in online language aggression against women. In: BOU-FRANCH, P. (ed) *Exploring Language Aggression against Women*. University of Valencia, 2016.

BLOMMAERT, J. *Discourse. A critical introduction*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

BOU-FRANCH, P. 2013. Domestic Violence and Public Participation in the Media: The Case of Citizen Journalism. *Gender and Language* 7 v. 3. Londres: Equinox Publishing, 2013, p. 275-302.

BRASIL. *Código Penal*: decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

BRASIL. Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

BRASIL. Projeto de Lei do Senado nº 618, de 2015. Acrescenta o art. 225-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever causa de aumento de pena para o crime de estupro cometido por duas ou mais pessoas.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2016. Altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar imprescritíveis os crimes de estupro.

BRASIL. Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

BRIGGS, A; BURKE, P. *Uma história social da mídia – De Gutemberg à internet*. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

BUENO, S.; LIMA, R. S. *11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo, 2017.

CASTELLS, M. *O poder da identidade*. 1ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

CASTELLS, M. *A sociedade em rede – A era da informação: economia, sociedade e cultura*; v.1. Tradução Roneide Venancio Majer, atualização para 6ª edição: Jussara Simões. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

CASTELLS, M. *Redes de indignação e esperança – Movimentos sociais na era da internet* [recurso eletrônico]. 2ª edição revista e atualizada. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

CERQUEIRA, D.; COELHO, D. S. C. *Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde*, Nota Técnica. Atlas da Violência. IPEA, 2014.

CHOULIARAKI, L. & N. FAIRCLOUGH. *Discourse in late modernity*. Rethinking critical discourse analysis. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE (CEPAL). Nota para la igualdad nº 27: El feminicidio, la expresión más extrema de la violencia contra las mujeres. Santiago, 2018. Disponível em: <<https://oig.cepal.org/es/notas/nota-la-igualdad-no-27-feminicidio-la-expresion-mas-extre-ma-la-violencia-mujeres>>. (Acesso em 27 nov. 2018).

CUSICANQUI, S. R. *Ch'ixinakax utxiwa : una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores*. Buenos Aires: Tinta Limón, 2010.

DAS, V. *Critical Events: An anthropological perspective on contemporary India*. New Delhi: Oxford University Press, 1997.

FAIRCLOUGH, N. Critical and descriptive goals in discourse analysis. *Journal of Pragmatics*, n. 9, p. 739-763, 1985.

FAIRCLOUGH, N. *Discourse and social change*. Cambridge: Polity Press, 1992.

FAIRCLOUGH, N. KRESS, G. *Critical discourse analysis*. Mimeo, 1993.

- FAIRCLOUGH, N. *Critical discourse analysis*. London: Longman, 1995.
- FAIRCLOUGH, N. WODAK, R. Critical discourse analysis. In: VAN DIJK, T. A. (Ed.). *Discourse as social interaction*. London: Sage, 1997. p. 258-284.
- FAIRCLOUGH, N. *Language and Power*. London: Longman, 1989. Segunda edição, 2001
- FAIRCLOUGH, N. *Analysing discourse: textual analysis for social research*. London; New York: Routledge, 2003.
- FALCONE, Karina. A legitimação e o processo de categorização social. *Revista Veredas*, v. 15, p. 16-31, 2011.
- FANON, F. *Os condenados da Terra*. Lisboa: Ulisseia limitada, 1961.
- FAÚNDES, A., et al. (2006). Violência sexual: procedimentos indicados e seus resultados no atendimento de urgência de mulheres vítimas de estupro. *Rev Bras Ginecol Obstet*. 2006, 28(2): 126-35.
- FISCHER, F.; GOTTWEIS, H. (ed.) *The argumentative turn revisited: public policy as communicative practice*. Durham; London: Duke University Press, 2012.
- GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere*, 1975. Edição e tradução Carlos Nelson Coutinho; co-edição Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- HABERMAS, J. *Erkenntnis und interesse*. Frankfurt: Suhrkamp, 1977.
- JÄGER, M. Quão crítica é a análise de discurso crítica? In: V. M. Resende; J. F. S. Regis. (Org.). *Outras perspectivas em análise de discurso crítica*. Campinas: Pontes, 2017.
- KRESS, G; VAN LEEUWEN, T. *Reading images: the grammar of visual design*. New York: Routledge, 1996.
- LAKOFF, G.; JOHNSON, M. *Metaphors we live by*. Chicago; London: The University of Chicago Press, 1980.
- MAGALHÃES, I. et al. *Análise de discurso crítica: um método de pesquisa qualitativa*. Brasília: Editora UnB, 2017.
- MARCHESE, M. Reflexiones Sobre La/S Política/S Habitacional/Es En La Ciudad Autónoma De Buenos Aires: Una Aproximación Desde El ACD. In: *VII colóquio da ALED-Brasil*, 2018, Brasília. Caderno de resumos completos, p. 40.

MARUENDA-BATALLER, S.; SANTAEMILIA-RUIZ, J. The linguistic representation of gender violence in (written) media discourse. In: BOU-FRANCH, P. (ed) *Exploring Language Aggression against Women*. University of Valencia, 2016.

MASON, J. *Qualitative researching*. London: Sage, 2002

MBEMBE, A. Necropolítica. *Arte & Ensaios*: revista do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes, UFRJ, Rio de Janeiro, n.32, dez. 2016.

MILLS, S. 2008. *Language and Sexism*. Cambridge. Cambridge University Press.

ONU MULHERES Modelo de protocolo latino-americano de investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio). Brasília: ONU Mulheres, 2014. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/05/protocolo_femicidio_publicacao.pdf> (Acesso em 17 set. 2018).

PASINATO, W. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. *Cadernos Pagu* (UNICAMP. Impresso), v. 37, p. 219-246, 2011.

PIRES, T; GILL, A. O que a normalização do estupro tem a informar sobre a sociedade brasileira? Disponível em: < emporiododireito.com.br > (Acesso em 03 fev. 2018).

POSTMAN, N. *Amusing Ourselves to Death: Public Discourse in the Age of Show Business* [recurso eletrônico]. Nova York: Penguin Books, 1986. Edição com apresentação de Andrew Postman, 2006.

REGIS, J. F. S. “*Você tem medo de quê?*” A denormalização do discurso sobre o medo do parto. In: V. M. Resende; J. F. S. Regis. (Org.). *Outras perspectivas em análise de discurso crítica*. Campinas: Pontes, 2017.

RESENDE, V. M. *Análise de discurso crítica e etnografia: o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, sua crise e o protagonismo juvenil*. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Letras, Universidade de Brasília. 2008.

RESENDE, V. M. Abordagem teórico-metodológica para análise interdiscursiva de políticas públicas. In: *6o Congreso Iberoamericano de Investigación Cualitativa*, 2017, Salamanca. Atas - Investigação Qualitativa em Ciências Sociais. Salamanca: CIAIQ, v. 3, p. 2012-2020, 2017.

RESENDE, V. M. Análise de discurso crítica: reflexões teóricas e epistemológicas quase excessivas de uma analista obstinada. In: V. M. Resende; J. F. S. Regis. (Org.). *Outras perspectivas em análise de discurso crítica*. Campinas: Pontes, 2017a.

- RESENDE, V. M. Análise Interdiscursiva de Políticas Públicas: reflexão epistemológica. *Âmbitos - Revista Internacional de Comunicação*, v. 39, p. 52-64, 2018.
- RUEDIGER, M. C. (coord.). *Nem tão #simples assim: o desafio de monitorar políticas públicas nas redes sociais*. 2. ed. - Rio de Janeiro: FGV, DAPP, 2017.
- SOARES, B. A Violência Doméstica e as Pesquisas de Vitimização. In: *II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais*. Rio de Janeiro, 2006. Anais, p. 1.
- SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão de literatura. *Sociologias*, v. 8, n. 16, 2006. pp. 20-45.
- THOMPSON, J. B. *Ideology and modern culture*. Cambridge: Polity Press, 1990.
- VAN DIJK, T. *Racism in the press*. London: Arnold, 1986.
- VAN DIJK, T. *Elite discourse and racism*. United States of America. SAGE Publications, 1993.
- VAN LEEUWEN, T. Genre and field in critical discourse analysis. *Discourse & society*, Espanha, v. 4, n. 2, p. 193-223, 1993. Espanha, v. 4, n. 2, p. 193-223, 1993.
- VIEIRA, V. C.; RESENDE, V. M. *Análise de discurso (para a) crítica: o texto como material de pesquisa*. 2 ed. Campinas: Pontes, 2016.
- WODAK, R. Do que trata a ACD – um resumo de sua história, conceitos importantes e seus desenvolvimentos. *Linguagem em (Dis)curso – LemD*, Tubarão, v. 4, n.esp, p. 223-243, 2004.
- YOUNG, I. *Justice and the politics of difference*. Princeton: Princeton University Press, 1990.